ANNO L. NUMERO 232 — SEGUNDA FEIRA 12 DE OUTUBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas ; Alves & C., na Bahia ; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MAIO DE 1874.

1.ª secção.

Officios :

—Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sobr'esteja V. Exc. na remessa para a côrte do recruta Manoel da Hora Oliveira, visto ter-lhe sido concedido nesta data o prazo de quinze dias para provar isenção legal.

— Ao mesmo. - Em aviso circular de 5 do corrente o Exm. Sr. ministro da guerra, declarando que continuam a ser-lhe remettidos pelas presidencias e commandos de armas das provincias, sem informação das thesourarias de fazenda, requerimentos que se prendem a interesses pecuniarios dos officiaes do exercito ou da fazenda publica, o que embaraça o prompto andamento das pretenções, recommenda a stricta observancia do disposto na circular de 2 de maio do anno passado, publicada na ordem do dia sob n 945. O que communico a V. Exc. para a devida execução na parte que lhe diz respeito.

— Ao mesmo.— Transmitto a V. Exc. os inclusos papeis relativos ao soldado do 9º batalhão de infantaria, Manoel Joaquim da Silva, que allegando ter marchado para a campanha em 1867, como guarda nacional designado, pede baixa do serviço do exercito, afim de que V. Exc., em execução do aviso do ministerio da guerra de 5 do corrente, informe si o peticionario apresentou-se espontaneamente, ou se foi constrangido a isso.

— Ao mesmo.— Sciente pelo seu officio de hontem datado, sob n. 400, referente ao do director interino do hospital militar, da mesma data, de não haver apparecido quem se propuzesse ao fornecimento de generos alimenticios para dietas dos doentes e rações dos empregados d'aquelle estabelecimento, tenho a dizer-lhe em resposta que se deve annunciar nova concurrencia para semelhante fornecimento.

— Ao mesmo.— N'esta data expeço ordens ao arsenal de guerra para ser fornecida ao commandante do 2º batalhão de infantaria uma carroça destinada á conducção do rancho das praças que se acharem de serviço na guarnição, e bem assim os arreios necessarios. Quanto ao animal, que deve tirar a mencionada carroça, autoriso o inspector da thesouraria de fazenda a mandar abonar ao referido commandante a quantia de 10$ para ser applicada á compra do mesmo animal. O que communico a V. Exc. em resposta ao seu officio de 4 do corrente, sob n. 357.

— Ao presidente do conselho de compras do arsenal de guerra.— Tendo nesta data approvado as propostas que vieram annexas ao seu officio de 6 do corrente, e foram acceitas pelo conselho de compras do arsenal de guerra em sessão de 3 de abril ultimo, transmitti as ditas propostas ao director interino d'aquelle estabelecimento, afim de mandar lavrar os respectivos contractos e proceder pela forma determinada no art. 83 do regulamento de 19 de outubro de 1872. O que communico a V. Exc. em resposta ao citado officio.

— Ao inspector do arsenal de marinha.— Determine V. S. a Pedro Nolasco dos Santos que solicite na thesouraria de fazenda, para onde é n'esta data remettido, o titulo pelo qual é elle nomeado para servir effectivamente o lugar de porteiro d'esse arsenal.

— Ao director do arsenal de guerra.— A' vista dos pedidos juntos em duplicata, mande Vmc. fornecer ao commandante do 2º batalhão de infantaria a carroça que existe n'esse arsenal, comprada em outubro do anno passado a José Francisco Bento para conducção do rancho das praças que se acharem de serviço na guarnição da praça, e bem assim os arreios precisos para o burro que a deve puxar, excepção feita do animal, para acquisição do qual autoriso n'esta data o abono ao referido commandante da quantia de 100$000.

— Ao mesmo.— Communicando-me o tenente-coronel commandante do presidio de Fernando de Noronha em officio de 11 do corrente, sob n. 26, haver remettido para esta capital, com destino a esse arsenal, um caixão contendo metaes e outros objectos constantes da relação inclusa, os quaes por estarem inserviveis foram dados alli em consummo ; assim o declaro a Vmc para seu conhecimento.

— Ao mesmo.— Declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes que, segundo consta de officio do tenente-coronel commandante do presidio de Fernando de Noronha, vieram d'ali no vapor *Giquiá*, com destino a esse arsenal, 5 caixões contendo 1,000 pares de sapatos, manufacturados na officina de sapateiros d'aquelle presidio.

— Ao mesmo.— Faça Vmc. recolher n'esse arsenal, quando lhe forem apresentados por parte do deposito de recrutas, dous mosquetões, um sabre-baioneta e bainha do mesmo, constantes da relação junta, visto serem taes objectos desnecessarios no referido deposito, conforme declara o Exm. brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 389.

— Ao mesmo.— Tendo approvado as propostas acceitas pelo conselho de compras d'esse arsenal em sessão de 30 de abril ultimo, para o fornecimento de fazendas e outros objectos, transmitto a Vmc. as referidas propostas, afim de que mande lavrar os respectivos contractos, e proceda de conformidade com o que dispõe o art. 83 do regulamento de 19 de outubro de 1872.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 620 de hontem datado, resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Itambé a Manoel de Freitas Barboza.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe aprouver.

Officios :

— Ao Exm. presidente do tribunal do commercio.— Inteirado do que V. Exc. trouxe ao conhecimento d'esta presidencia, em execução ao que fôra resolvido em sessão do meritissimo tribunal, relativamente á falta de registro dos estatutos da companhia—Recife Drainage—, tenho a declarar a V. S. que esse meritissimo tribunal deve mandar intimar novamente áquella companhia para que registre os respectivos estatutos. Igualmente declaro a V. Exc. que n'esta data levo o occorrido ao conhecimento do governo imperial, para que imponha á referida companhia a multa, nos termos do § 5º combinado com o § 7º do art. 2 da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860.

— Ao Dr. chefe de policia.— Conforme solicitou V. S., acha se á sua disposição o sentenciado de justiça José Ferreira de Oliveira, vindo do presidio de Fernando de Noronha com a guia inclusa.

— Ao mesmo.— Transmittindo a V. S. copia do officio de 12 do corrente, no qual o commandante do presidio de Fernando de Noronha communica terem-se evadido d'aquelle presidio, em uma baleira, os sentenciados Francisco José de Freitas Primeiro, Manoel Lopes Vidal, Cosme Bezerra e Damasio Teixeira, recommendo a V. S. a expedição de suas ordens, afim de serem elles capturados onde por ventura forem encontrados.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Garahuns, Bom Conselho e Buique.—Tendo o aviso circular do ministerio da justiça, de 31 de março ultimo, transmittido a V. S. em circular de 23 de abril proximo passado, mandado cessar qualquer despeza com a guarda nacional, não pode esta presidencia autorisar a compra dos objectos necessarios ao expediente d'esse commando superior, como solicita V. S. no officio n. 25, de 22 de abril findo, que assim fica respondido.

— Ao Dr. juiz de direito da 1ª vara, executor das sentenças criminaes.— Para os fins convenientes, incluso remetto por copia a V. S, a certidão de obito do sentenciado de justiça d'esta provincia Antonio de Barros Quirino, fallecido no presidio de Fernando de Noronha em 22 de março ultimo, como participou o respectivo commandante em officio n. 24, de 23 do referido mez.

— Ao mesmo. - Para os fins convenientes, remetto a V. S. as guias dos 14 sentenciados constantes da relação inclusa, e que estão a concluir suas condemnações, vindos do presidio de Fernando de Noronha, conforme participou o respectivo commandante em officio n. 35, de 11 do corrente.

— Ao juiz municipal do termo de Nazareth.— Não havendo modelos impressos dos mappas estatisticos de que trata o decreto n. 3,572, de 30 de dezembro de 1865, deixa de ser satisfeito o pedido constante de seu officio de 9 do corrente, o que Vmc. poderá encontrar, ou na competente collecção de leis, ou em obras especiaes desses modelos em qualquer livraria desta cidade, uma vez que deixaram de ser devidamente conservados no archivo desse juizado os mappas que para tal fim foram enviados.

— Ao juiz municipal supplente do termo de Bom Jardim. —Não existindo mais modelos impressos dos mappas estatisticos que lhe cumpre enviar a esta presidencia em observancia do decreto n. 3,572, de 30 de dezembro de 1865, deixa por isto de ser satisfeita a requisição de seu officio de 1º do corrente ; declarando-lhe entretanto que esses modelos devem existir no archivo do juizado municipal desse termo, para onde foram elles remettidos, e caso ahi não os encontre, por terem sido extraviados, acha-los-ha, ou na respectiva collecção de leis, ou em qualquer das livrarias desta cidade, onde ha obras completas delles.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. eliminar do corpo sob seu commando o cabo da 1ª companhia Marcellino Paes Barreto e a praça da 3ª Antonio Bezerra Cavalcante, como solicita em seu officio n. 214, de hontem datado.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Para os fins convenientes communico a V. S. que em 22 de abril proximo findo entrou no gozo de 2 mezes de licença com ordenado o bacharel João Carlos de Mendonça Vasconcellos, juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Nos termos do parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere a sua informação de 13 do corrente, sob n. 487 serie G, autoriso V. S. a mandar abonar ao commandante do 2º batalhão de infantaria a quantia de 100$, afim de ser applicada á compra de um burro para tirar a carroça destinada á conducção do rancho das praças do mesmo batalhão quando se acharem no serviço da guarnição.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os fins convenientes que, de acordo com a sua informação de hontem datada, sob n. 499 serie G, autorisei o director interino do arsenal de guerra a mandar lavrar os contractos para o fornecimento de fazendas e outros objectos, de conformidade com as propostas aceitas pelo respectivo conselho de compras em sessão de 30 de abril proximo findo, como se vê do termo junto por copia.

— Ao mesmo.—Mande V. S., á vista das folhas e prets juntos, pagar a quem se mostrar competentemente autorisado os vencimentos do destacamento da villa de Pesqueira, relativos ao mez de abril ultimo, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 30 do citado mez.

— Ao mesmo.— Transmitto a V. S. para os fins convenientes o incluso titulo nomeando Pedro Nolasco dos Santos para servir effectivamente o lugar de porteiro do arsenal de marinha desta provincia.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que, segundo consta de officio do tenente coronel commandante do presidio de Fernando de Noronha, de 11 do corrente, sob n. 29, entrou na mesma data no exercicio de escrivão do almoxarifado respectivo o cidadão Francisco Xavier dos Santos, que fôra nomeado em 27 de março ultimo para substituir naquelle lugar o tenente honorario do exercito Christovão Francisco de Paula Cavalcante.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para mandar satisfazer, si estiver em termos, o incluso pedido feito pelo conselho economico do presidio de Fernando de Noronha, de differentes objectos destinados ao almoxarifado e á pharmacia do mesmo presidio.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos effeitos a inclusa portaria de nomeação de José Ignacio da Silva e Gaudencio do Monte Cabral para os lugares de agentes dos correios da povoação de Belem de Maria e da villa do Bonito desta provincia.

— Ao mesmo.—Em vista do incluso certificado do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, mande V. S. entregar ao arrematante das obras supplementares das pontes e aterros da cidade do Rio Formoso, Francisco Luiz Wanderley, a quantia de 200$880, que ficou em deposito nessa thesouraria para responsabilidade de taes obras.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de ser paga a Joaquim Mendonça da Silva a quantia de 100$, correspondente a 10 mezes de aluguel da casa que no termo de S. Bento serve de cadeia, a contar do 1º de junho do anno passado ao ultimo de março do corrente, conforme se vê do incluso recibo em duplicata.

— Ao mesmo.—Transmitto a essa thesouraria para os devidos fins as clausulas especiaes relativamente aos reparos da ponte do Trapiche.

4.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia resolve nomear Maria Flora de Oliveira Maciel para reger interinamente a escola publica de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, durante o impedimento da respectiva proprietaria e com a gratificação á que tem direito.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora da cadeira de Tamandaré, Anna Elysa Pereira Dutra, e tendo em vista a informação da directoria da instrucção publica, de 9 do corrente, sob n. 146, resolve prorogar-lhe por tres mezes a licença que lhe foi concedida ultimamente, sendo dous mezes com metade do ordenado e um sem vencimentos, para continuar a tratar de sua saude.

Officios :

— Ao Exm. presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Para os fins convenientes incluso remetto em original a V. Exc. dous autos de vistoria e identidade de pessoa, procedidos nos sentenciados de justiça que falleceram na enfermaria do presidio de Fernando de Noronha, Manoel Cabinda, escravo, e Joaquim, escravo de Joaquim Alves de Vasconcellos, segundo participou o respectivo commandante em officio n. 25, de 11 do corrente.

— Ao mesmo.—Tenho a honra de submetter á consideração de V. Exc., afim de attender como julgar conveniente, a inclusa petição do sentenciado, em cumprimento de pena no presidio de Fernando de Noronha, Pedro Manoel Martins.

— Ao Exm. presidente da Bahia.—Tenho a honra de submetter á consideração de V. Exc., afim de attender como julgar conveniente, a inclusa petição do sentenciado, em cumprimento de pena no presidio de Fernando de Noronha, Heitor Custodio da Silva.

— Ao Exm. presidente da provincia de S. Paulo.—Para os fins convenientes incluso remetto em original a V. Exc. um auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido na sentenciado de justiça Hermenegildo, escravo do convento do Carmo, fallecido na enfermaria do presidio de Fernando de Noronha, conforme participou o respectivo commandante em officio n. 25, de 11 do corrente.

Ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Sul. — Accuso recebidos os dous exemplares impressos do relatorio com que V. Exc. abrio no dia 7 de março ultimo a 2ª sessão ordinaria da assembléa legislativa dessa provincia.

— Ao Exm. presidente da provincia do Piauhy. —Tenho a honra de submetter á consideração de V. Exc., afim de attender como julgar conveniente, a inclusa petição do sentenciado, em cumprimento de pena no presidio de Fernando de Noronha, Manoel Pereira de Alencar.

— Ao Exm Rvm. D. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará.—Transmitto a V. Exc. Rvma para seu conhecimento a inclusa 2ª via de lettra de cambio na importancia de £ 104,1,10, sacada pela casa bancaria de Augusto Frederico de Oliveira & C. á ordem do barão de Vasconcellos, domiciliado em Liverpool, sobre o London and Hanseatic Bank, Limited, afim de com a referida quantia effectuar-se o pagamento dos 500 exemplares da obra intitulada Historia Sagrada, que foram comprados a V. Exc. Rvma. por conta desta provincia.

— Ao director interino da instrucção publica. —Tendo por despacho desta data concedido tres mezes de licença com ordenado á professora de S. Pedro Martyr de Olinda, Amelia Carolina da Silva Ramos, sobre quem informou Vmc. em officio de 8 do corrente, n. 142, nomeei para substitui-la Maria Flora de Oliveira Maciel, com a gratificação a que tem direito ; o que lhe communico para seu conhecimento, cumprindo á nomeada solicitar o competente titulo.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. Em vista do seu officio de 15 do corrente, sob n 898, autoriso-o a entregar a educanda do collegio das orphãs, Maria Sebastiana, a seu avô materno João Chrysostomo Ferreira dos Santos, conforme resolveu a junta administrativa dessa Santa Casa, em consequencia de achar-se a referida educanda affecta de molestia contagiosa.

— Ao mesmo.—Approvo o acto da junta administrativa dessa Santa Casa, deferindo o requerimento de Joanna do Espirito Santo Evangelista, no sentido de ser-lhe entregue sua filha Maria Elisa Alves, educanda do collegio das orphãs, e autoriso Vmc. a fazer effectiva essa resolução ; ficando assim respondido o seu officio de 15 do corrente, sob n. 894.

— Ao mesmo.—Pode Vmc., segundo informou em officio de 8 do corrente, sob n. 834, inscrever no quadro do collegio das orphãs, para ser admittida quando houver vaga, a filha menor de Maria Emilia da Paz, de nome Felicidade, cuja certidão de baptismo junto remetto.

— Ao mesmo.—Autoriso-o, em vista de sua informação de hontem, sob n. 896, a entregar ao bacharel Manoel Henrique Cardim, cujo requerimento nesta data deferi, o educando do collegio dos orphãos de nome Manoel, que passa a ser educado pelo referido bacharel, seu padrasto e tutor.

5.ª secção

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Mathias da Fonceca, arrematante da obra da ponte da cidade de Goianna, e tendo em vista a informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, datada de hontem, resolve conceder-lhe mais um mez de prorogação de prazo para conclusão da dita obra. Esta será apresentada nas estações competentes para os fins legaes.

Portarias :

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem de regresso para o Ceará por conta do ministerio da guerra, no vapor esperado hoje do sul, á escolta do 15º batalhão de infantaria, que d'alli veio conduzindo sentenciados de justiça, a qual compõe-se do official e praças declarados na inclusa relação nominal.

Relação á que se refere a portaria supra :— Tenente Maurino Getunes Alves Pereira ; cabo Francisco Pedro Cordeiro ; anspeçadas Raymundo Ferreira da Silva e João Guilherme de Souza ; soldados Vicente Ferreira da Silva, Januario Francisco Felix, Agostinho de Castro Pires, Miguel Tavares, Felisberto Alves dos Santos, Manoel Joaquim dos Santos, Manoel Felippe de Souza Luciano José Pinheiro, Lucas Evangelista da Silva, José Vidal da Silva e Daniel Francisco da Trindade.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor dêem suas ordens para ser recebido a bordo do vapor esperado do sul, e conduzido para o Rio Grande do Norte por conta do ministerio da marinha, com destino á companhia de aprendizes marinheiros daquella provincia, um escaler de palamenta com seus accessorios,

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que por despacho de hoje concedeu ao recruta Manoel Joaquim de Sant'Anna o prazo de oito dias para provar isenção legal.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado para que sejam recebidos no arsenal de guerra os dous mosquetões e o sabre-baioneta com bainha, que são desnecessarios no deposito de recrutas ; assim o manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 399.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 403, que ficam expedidas as precisas ordens para ser transportada ao Ceará, no vapor esperado hoje do sul, a escolta do 15º batalhão de infantaria que d'alli veio conduzindo sentenciados de justiça.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 23, que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de ser conduzido para o Rio Grande do Norte, a bordo do vapor esperado do sul, o escaler destinado á companhia de aprendizes marinheiros daquella provincia.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que portaria desta data foi exonerado, a pedido, do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Itambé Manoel de Freitas Barbosa, conforme solicitou V. S. em officio n. 620, de hontem datado.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, incluso remetto por copia a V. S. o officio que em 23 de abril proximo findo dirigio-me o commandante superior da guarda nacional dos municipios de Bom Conselho, Garanhuns e Buique, relativo ao assumpto de que trata o officio de V. S., n. 410, de 30 de março ultimo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 15 do corrente, sob n. 621, que nesta data se providenciou no sentido de ser paga pela thesouraria provincial a Joaquim Mendonça da Silva a quantia de 100$000, constante do recibo que em duplicata veio junto ao citado officio.

— Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios do Brejo e Cimbres.—S. Exc o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data se providenciou no sentido de ser paga pela thesouraria de fazenda, a quem se mostrar habilitado, os vencimentos do destacamento da villa de Pesqueira, relativos ao mez de abril proximo findo, conforme solicitou esse commando superior em officio de 30 do citado mez

— Ao juiz de direito executor de sentenças criminaes —O Exm. Sr. presidente da provincia manda scientificar a V. S., que segundo consta do officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha, n 30, de 11 do corrente, acha-se nesta capital á disposição de V. S. o sentenciado José Francisco da Cruz, escravo de Joaquim Ignacio de Carvalho, conforme solicita V. S. em officio de 6 do corrente.

— Ao Sr. Porfirio Alves da Silva.—Por esta secretaria se communica ao Sr. Porfirio Alves da Silva que na thesouraria de fazenda se acha o titulo de sua nomeação para o officio de 1º tabellião do publico judical e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Ipojuca, afim de serem pagos os direitos nacionaes.

— Ao Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado—Por esta secretaria se communica ao Sr. Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado que na thesouraria de fazenda se acha o seu diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito.

— Ao Sr. Herculano Theotonio da Silva Guimarães.—Por esta secretaria se communica ao Sr. Herculano Theotonio da Silva Guimarães a sua nomeação para servir provisoriamente o officio de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel e mais annexos do termo de Gamelleira.

— Ao Sr. Manoel Maria Mendes da Silva Junior.—Por esta secretaria se communica ao Sr Manoel Maria Mendes da Silva Junior sua nomeação para servir provisoriamente os officios de partidor e contador do termo de Gamelleira.

— Ao Sr. Manoel Francisco Wanderley.—Por esta secretaria se communica ao Sr. Manoel Francisco Wanderley a sua nomeação para servir provisoriamente os officios de partidor e distribuidor do termo de Gamelleira.

5.ª secção.

Officios :

— Ao administrador dos correios. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S, para seu conhecimento e devidos fins, que nesta data remetteram-se á thesouraria de fazenda as portarias de nomeação de José Ignacio da Silva e Gaudencio do Monte Cabral para os lugares de agentes dos correios da povoação de Belem de Maria e da villa do Bonito desta provincia.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a Vs. S.s que fica inteirado da chegado do vapor *Pará* dos portos no sul do imperio, e da partida do mesmo vapor para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde, segundo seu officio de hoje.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1874.

Abaixo assignados moradores no lugar da Estancia, freguezia de N. Sra. da Graça.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Anna Carolina Cesar de Mello.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Antonio de Souza Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Caetano Alves Florencio.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Emilia Alexandrina de Albuquerque Pereira.—Passe portaria concedendo a licença requerida com ordenado.

Philomeno Porcino Nastram de Andrade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Francisco Verissimo Bandeira.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco José Martins da Costa.—Não tem lugar o que requer o supplicante, em vista do que informa o engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira. — Indeferido.

Joaquim Francisco de Medeiros.—Deferido com officio dirigido nesta data ao Sr. director do arsenal de guerra.

Joaquim Virissimo do Rego Barros.—Deferido com officio desta data dirigido ao thesouro provincial.

João Cavalcante Barreto Chaves.—Não tendo ainda sido organisada a guara local do municipio de Caruarú não tem lugar o que requer.

João Antonio da Costa Coelho Maranhão.—Opportunamente será tomado em consideração o que requer o supplicante.

João Francisco Evangelista.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Laurindo Ferreira da Costa.—Indeferido.

Padre Manoel Ferreira Rabello Aranha.—Junte provisão que comprehenda todos os mezes, á que se refere-o supplicante, devendo apresentar attestado de autoridade competente.

Manoel Euthimio Cavalcante de Albuquerque.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Rosa Leal do Sacramento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Salustiano José Bezerra. —Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

TELEGRAMMAS.

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

REVOLUÇÃO DE BUENOS-AYRES.

Buenos-Ayres 9 de outubro.—O general Rivas, com as forças insurgentes de seu commando, acham-se acampados proximo da cidade de Buenos-Ayres, aguardando a chegada de reforços para começar as operações. As tropas do governo occupam as cidades de Belgrano e de Moron. Espera-se que no dia 12 do corrente haja um grande movimento, na occasião em que o Sr. Avellaneda deve assumir o cargo de presidente da republica.

Montevidéo 10.—O vapor de guerra dos insurgentes, *PARANÁ*, perseguido pelos navios da esquadra argentina, refugiou-se aqui. As autoridades intimaram seu commandante a sahir immediatamente.

BARÃO DE PENEDO.

Roma 9.—O Sr. barão de Penedo, ministro brasileiro em Londres, chegou aqui hontem e visitou S. Santidade Pio IX, e foi muito bem recebido.

REPRESENTANTE DE GUATEMALA.

Roma 10.—O novo representante do governo da republica de Guatemala teve uma larga conferencia com o cardeal Antonelli.

CONDE ARNIM.

Berlim 10.—O conde Arnim, que foi preso ha alguns dias por ordem do governo, continúa ainda preso.

NOTICIAS MARITIMAS.

Bordéos 9.—O paquete francez das Messagerias Maritimas chegou hontem aqui.

Lisboa 9.—Aqui chegaram hoje: o vapor portuguez *ALMEIDA GARRET*, de Pernambuco, e o vapor *SANGUINI*, do Rio de Janeiro.

Lisboa 10. — Chegou hoje aqui, procedente do Rio de Janeiro, o paquete inglez *BRITANNIA*, da linha do Pacifico.

Rio de Janeiro 10.—Sahio hoje para os portos do norte do imperio o paquete brasileiro *PARANÁ*.

Bahia 10.—Sahio hoje para o Rio de Janeiro o vapor inglez *OLBERS*.

COMMERCIAES.

Londres 9.—A taxa de desconto continúa a ser de tres por cento. Consolidados de 3 % FOR ACCOUNT, a 92 3/4. Fundos brasileiros de 5 %, do anno de 1865, a 98 1/2 ; ditos do Uruguay de 6 %, do anno de 1871, a 64 1/2; ditos argentinos de 6 % do anno de 1871, a 87 1/2. Mercado de café firme, e o de assucar frouxo.

New-York 9.—Cambio sobre Londres 4—85 1/2. Ouro 110. Carregamentos de café do Rio FAIR a 17 1/4, e GOOD a 18 1/4 CENTS por libra. Algodão mediano UPLANDS a 15 1/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos americanos elevam se a quatorze mil fardos.

Liverpool 9.— Mercado de algodão quieto ; venderam-se hoje doze mil fardos, sendo mil e duzentos da America do Sul ; o FAIR de Pernambuco, o de Santos e o de Maceió a 8 d. por libra ; o deposito total eleva se a seiscentos e noventa mil fardos, dos quaes cento e vinte e nove mil de procedencia brasileira ; venderam se durante a semana cento e vinte e quatro mil fardos, sendo quinze mil brasileiras ; as chegadas da semana elevaram-se a sessenta e um mil fardos, sendo seis mil do Brasil. Mercado de assucar inalterado.

Antuerpia 9.— Venderam-se mil setecentos quarenta e cinco saccos de Santos, do ordinario e do bom ordinario, a 48 7/8.

Hamburgo 9. — Mercado de café firme.

Rio de Janeiro 10. —Cambio sobre Londres 26 1/2 bancario, e 26 3/4 d. particular. Mercado de café inalterado.

Bahia 10. —Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, e 26 5/8 d. particular.

—

(AGENCIA AMERICANA.)

Berlim 9 de outubro.—Foi posto em liberdade o arcebispo de Colonia. Tambem foi solto o conde Arnim, em virtude de ter sido declarado louco, por uma junta medica, que o inspeccionou. Está explicado o motivo da sua prisão.

Londres 9.—A guerra entre o Japão e a China foi desmentida officialmente.

Paris 9.—Corre que o principe Jeronymo Napoleão talvez preste adhesão á republica, e que seja neste passo acompanhado pelos seus partidarios. A gazeta *VOLONTE' NATIONAL* applaude, em artigo editorial, as declarações que Richard fez contra os bonapartistas.

Madrid 9.—Chegam importantes noticias da guerra. Laguardia foi abandonada ; os carlistas batidos ; e seu general em chefe, Dorregaray, passou para a França. Morreu em Pozas o celebre Affonso Cantavieja.

Porto 9.—Encalharam na barra o *JOVEN THOMAZ* e um brigue norueguense, sobre os restos do vapor *CAMILLA*.

Lisboa 10.—Chegou o *JULIO DINIZ*, procedente do Brasil ; e sahio para o Rio de Janeiro o paquete francez *SENEGAL*.

Buenos-Ayres 8.—As cousas estão no mesmo pé. Não ha esperança alguma de conciliação, e quasi mesmo que esta é impossivel. O Dr. Quintana não quiz o papel de intermediario. O general Mitre está em Colonia com o seu estado-maior e alli reunido ás suas forças. Os revoltosos apossaram-se já da ilha de Martins Garcia. Os directores das diversas casas bancarias desta capital tem tido conferencias, com o fim de tomar em providencias sobre a crise monetaria. Esperase que o Banco Nacional feche as suas portas a cada momento.

Montevidéo 8.—Fugidas da cidade Buenos-Ayres chegaram á esta capital 500 pessoas. Entrou o vapor rebelde *PAVÃO*, perseguido por navios da esquadra argentina. O governo intimou que sahisse dentro de 24 horas.

Bahia 10 ás 11 h. e 55 m. da manhã.—Xarque : mercado frouxo ; o preço regula de 259 a 268 rs. o kilo ; do Rio da Prata não ha. Sahiram hontem a noite os vapores *BIELA* e *VAN-DICK*. Chegou hoje da Europa o vapor *OLBERS*. Mercado monetario inalterado.

Pará 10 ás 2 h. e 5 m. da tarde.—Chegou o vapor inglez *MARANHENSE*. Mercado inalterado.

Paris 10.—Acaba de ser assignado pelos commissarios francezes e allemães, os protocollo da questão delimites das dioceses de Alsacia e Lorena, ficando Metz e Straburgo sob a jurisdicção papal. O ministro Noailles expedio uma nova circular defendendo o septenato. Houve uma explosão na fabrica de cartuchame na Spetzia, morreram 18 pessoas e 5 ficaram mais ou menos feridas e contuzas.

Berlim 10.—Os banqueiros allemães emprestaram ao governo da Hespanha 1,500 milhões, garantidos pelos rendimentos das alfandegas e imposto sobre o tabaco.

S. Petersburgo 9.—Corre a noticia de que o czar vai visitar a Livadia e depois a Criméa.

Lisboa 11.—Sahio o paquete inglez *BRITANNIA*, da linha do Pacifico para o Rio de Janeiro em direitura, e o brigue allemão *IDA*, para o Pará.

Londres 10 ás 5 h. e 10 m. da tarde.—Consolidados 92 7/8 ; fundos brasileiros 99 ; ditos argentinos 91; ditos orientaes 65 1/2. Café : ha procura do bom ; o que trouxe de Santos o *DANNEBROG* foi vendido a 82 e 83 ; o que trouxe do Rio o *GUSTAV* foi vendido a 72 1/2 ; offereceu se o carregamento do *GISELLA* a 7,5 e foi recusado.

New-York 10.—Café do Rio 17 1/4. Algodão mediano 15 1/4.

Liverpool 10 ás 4 h. e 30 m. da tarde. —Algodão: mercado inalterado; venderam-se hoje 1,400 fardos do Brasil. Assucar : mercado firme : venderam-se 800 saccos ; o do Ceará deu 21/ no caes.

Havres 10 ás 5 h. da tarde. —Café : sem alteração ; venderam-se 1,300 saccos, dos quaes 700 de procedencia brasileira ; existencia 13,800 saccos, sendo 7,100 do Brasil.

Antuerpia 10 ás 4 h. e 40 m. da tarde. —Lãs : mercado firme. Café : animado ; o do Rio 45 e 46, o de Santos 47 e 48. Couros : muita procura.

Rio de Janeiro 10 á 1 h. e 25 m. da tarde.—Mercado inalterado ; o cambio firme.

Rio 11 aos 30 m. da tarde. — Entrou hontem á noite, procedente da Europa pelos portos de Pernambuco e Bahia, o paquete francez *GIRONDE*.

Bahia 11 ás 2 h. e 15 m. da tarde.—Chegou, procedente dos portos do norte de sua escala, o vapor nacional *PARA'*.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

4 DE OUTUBRO DE 1874.

Revolução Argentina.

Mais uma vez a revolução abala profundamente a Republica Argentina, detem-lhe o passo no caminho do progresso e põe em risco os mais respeitaveis interesses.

Os jornaes que recebemos confirmam os telegrammas ha dias publicados, noticiando que se manifestara em Buenos-Ayres e em muitas provincias simultaneamente um movimento revolucionario de caracter grave.

Das noticias desencontradas e dos quasi innumeraveis telegrammas que publicaram os jornaes de Montevidéo, procuraremos extrahir uma narração resumida dos acontecimentos, cuja exactidão, entretanto, não podemos garantir absolutamente pelos motivos que ficam expostos.

O governo de Buenos-Ayres decretara que o dia 24 de setembro, em que se inaugurava a estatua de Belgrano, fosse feriado, por ser tambem o dia da festa da bandeira nacional. A *Prensa* publicou um artigo, que terminava assim : « Quebramos a penna com que acabamos de traçar estas linhas e vamos troca-la pela espada. » Logo pela manhã começaram a espalhar-se na cidade boatos assustadores. Dizia-se que a revolução estalaria naquelle mesmodia.

A revolução em Buenos-Ayres estava annunciada desde que na eleição de eleitores para presidente da republica foi derrotado o partido do general Bartholomeu Mitre. Parece que com effeito aquelle resultado foi devido a numerosas fraudes e violencias. Convencidos disto, não podiam os mitristas resignar-se a ver sentado na cadeira da presidencia o Dr. Avellaneda, e alem disto receiavam-se muito de Adolpho Alsina, que seria o governador de Buenos-Ayres. A revolução era, pois, o assumpto das conversações diarias, e dizia-se até com franqueza que ella rebentaria no dia 12 de outubro, por occasião de tomar posse do governo nacional o Dr. Avellaneda. O general Mitre, segundo uns, oppunha-se a qualquer recurso ás armas, e já dissera que a peior das eleições era preferivel á melhor das revoluções.

O governo sabia, entretanto, que se preparava um movimento geral no paiz, e suspeitando da fidelidade de muitos chefes militares, tomava algumas medidas de precaução, e constava, resolvera afastar da capital, ou mesmo prender, alguns dos principaes mitristas.

Os primeiros boatos do dia 24 despertaram maior interesse de que de ordinario, porque soube-se que Mitre resignara o posto de brigadeiro-general e sahira repentina e occultamente de Buenos-Ayres.

Correu depois que, pela madrugada, fôra assaltada uma cocheira, da qual tinham sido tirados á força alguns cavallos ; que um official do corpo de policia fôra atacado e ferido por um grupo de homens aos gritos de *viva Mitre* ; que nos arrabaldes, na campanha, reuniam se numerosos bandos. Mais tarde recebeu-se a noticia de que Obligado apoderara-se da canhoneira argentina *Paraná*, prendendo o respectivo commandante Ramirez, e depois de encalhar a canhoneira *Uruguay*, de onde tirara as peças, seguira para Zarate e Martim Garcia, que sublevara. O general Mitre, dizia-se ao mesmo tempo, fôra tomar o commando das forças sublevadas.

O governo mostrou-se activo e energico ; mandou guarnecer varios pontos da cidade, mobiliseu a guarda nacional, pondo-a sob o commando do Dr. Adolpho Alsina ; ordenou que estivesse aquartelada e prompta para acudir á primeira voz toda a tropa de linha que havia na capital. As legislaturas nacional e provincial deram ao governo plenos poderes para combater a revolução, autorisando-o a fazer as despezas que fossem convenientes, a convocar toda a guarda nacional da republica, e a suspender as garantias onde conviesse.

Com effeito foram logo declaradas em estado de sitio as provincias de Buenos-Ayres, Santa-Fé, Corrientes e Entre Rios, e foi prohibida a publica-

tão dos jornaes *Nacion, Pampa, Prensa* e *Liberdad*. Determinou-se tambem que [illegible] sem telegrammas para Montevidéo senão depois de revistos por um delegado do governo. O gerente da companhia telegraphica protestou contra esta imposição e declarou não transmittir telegramma algum: mas [illegible] reconsiderou o governo esta sua deliberação, e retirou a ordem.

Foram feitas na capital numerosas prisões, e muitas ordens deixaram de ser executadas, porque os individuos [illegible] para serem presos tinham se ausentado. Acham-se em Montevidéo, entre outros, Cannus, Juan A. Garcia, Ezequiel Paz, redactor do *Pampa*, e o general Gelly y Obes.

Mitre, segundo algumas versões, achava-se á frente dos revoltosos na campanha, segundo outras, estava em Colonia.

De varias provincias recebêra o governo telegrammas declarando que a ordem não fôra nellas perturbada, e que havia recursos para suffocar a revolução. Parecia, entretanto, certo que o general Rivas, commandante da fronteira do sul, adherira ao movimento, e dizia se que com o coronel Machado já marchava sobre a capital.

Do norte era esperado tambem o general Taboada com forças numerosas, e do Oeste, cujas provincias sublevára, o general Arredondo.

No dia 25 nenhum facto importante occorreu. Todas as casas commerciaes de Buenos-Ayres fecharam suas portas, e nas ruas não se viam senão estrangeiros ou tropas marchando para diversos pontos. A canhoneira *Paraná* apparecêra de novo em frente de Buenos-Ayres e aprisionou uma lancha que sahio do porto. A *Uruguay* fôra desencalhada e estava em poder do governo.

A 26 soube-se que o general Ivanowisky, querendo, em S. Luiz, oppôr-se ao movimento, fôra, segundo uns, assassinado, segundo outros, morto em combate pelo general Arredondo, que marchava sobre o Rio Quarto, onde o esperava Julio Roca.

O poder executivo nacional dirigira no dia 26 ao congresso uma mensagem, expondo os factos occorridos alli então, e pedindo que fosse declarada em sitio toda a republica. O governador de Buenos-Ayres expedira tambem uma proclamação ao povo, convidando-o a reunir-se em torno do governo. Neste documento diz o governador Alvaro Barros que até então apenas alguns grupos de 30 ou 40 homens vagavam pela campanha e eram perseguidos activamente.

A imprensa politica pronunciava-se violentamente contra o general Mitre, e aconselhava o confisco dos bens dos mitristas.

No dia 27 houve no lugar denominado Navarro um recontro entre as forças do governo a alguns revoltosos. Segundo as communicações officiaes, foram estes derrotados e fugiram para a povoação Vinte e Cinco de Maio.

Chegaram nesse dia a Buenos-Ayres o general Gainza, ministro da guerra, que se achava na Villa Occidental. Levou em sua companhia, presos, o coronel Frederico Mitre e o general Vélia.

O governo expedio decretos, prohibindo todas as reuniões publicas e particulares, suspendendo os trabalhos da salubrificação e offerecendo o premio de mil pesos a todo o guarda nacional que tendo isenção do serviço por haver tomado parte na guerra do Paraguay, se alistasse voluntariamente na guarda nacional.

As versões dos revolucionarios davam Rivas e Machado em San Borombon á frente de 7.000 homens; asseguravam que a tropa de linha desertava da capital, e que a acção do governo não ia além de duas leguas de Buenos-Ayres.

Em Corrientes rebentou a revolução no dia 27; de Entre-Rios nada se sabia até a ultima hora.

Nestas condições ficara a Republica Argentina. Evidentemente a revolução conta elementos poderosos para prolongar a luta; tem abundantes recursos materiaes e o prestigio dos chefes do partido mitrista: o governo, pelo seu lado, parecia disposto a envidar todos os esforços para debellar a revolução.

Em presença destas noticias perdem o interesse quaesquer outras.

O Dr. Tejedor não virá em missão á côrte, por ter o congresso recusado sanccionar a sua nomeação, ao menos por em quanto.

— 5 —

Nada ainda podemos dizer com certeza sobre a revolução que agita a republica Argentina. Em Buenos-Ayres tinham fechadas, por ordem da policia, as officinas das folhas opposicionistas: fallavam, pois, unicamente os jornaes addictos ao governo, e as noticias que dão, bem como as apreciações que fazem, não podem ser aceitas senão com muita reserva. Os telegrammas recebidos em Montivideo eram deficientes, o que se comprehende facilmente, por isso que os correspondentes das folhas de Montevidéo receavam comprometter-se dizendo tudo quanto se passasse de desfavoravel ao governo. Além disto os numerosos boletins publicados nesta ultima cidade dão noticias de todas as procedencias, e tantas são as noticias quantas as contradicções.

O que parece averiguado é que o general Mitre, depois de pequena demora na Colonia, seguira para Buenos-Ayres, talvez com o fim de pôr se á frente das forças que do sul conduzira o general Rivas e que estavam á pequena distancia da capital.

Parece tambem certo que não se déra nenhum recontro importante entre os revoltosos e as forças do governo. Entretanto, em duas occasiões levou este vantagem. Telegrammas officiaes dizem que nas immediações de Chivilcoy encontraram-se dous bandos, travou-se luta e ficaram prisioneiros os revoltosos Baibiene, Dr. Bonifacio Lastra e Zeballos e que em Ranchos cahiram tambem prisioneiros 50 revoltosos.

Espalhou se tambem que Arredondo fôra morto. Logo, porem, disse-se que este caudilho batêra o coronel Julio Roca e encaminhara-se rapidamente para o Rosario de Santa Fé.

O coronel Borges, diziam as folhas do governo, que marchava em auxilio da capital, e ao mesmo tempo os boletins mitristas fundavam as maiores esperanças nesse caudilho.

Em Entre-Rios não houvera ainda manifestação alguma, mas o governo encontrava difficuldade em reunir alli força. Tucuman, Santiago, Salta, Jujuy e Catamarca conservavam-se tranquillas.

Em Buenos-Ayres tinha sido fechada por ordem da policia a casa de Lanus.

Tinham sido pelo congresso declaradas vagas as cadeiras dos deputados general Gelly y Obes e Elizalde.

Continuavam as prisões: havia sido recolhido á cadeia o emprezario das obras de salubrificação, de nome Medici, em cujo poder tinham sido encontrados documentos de importancia.

Na difficuldade de descriminar as noticias verdadeiras das falsas, transcrevemos alguns dos telegrammas recibidos em Montevidéo:

Buenos-Ayres 28, ás 9 horas da manhã.—O general Rivas chegou hontem de San Borombon com 6,000 homens e dirige-se para esta cidade. Os batalhões de linha que aqui se acham vão sahir-lhe ao encontro.

2 1/2 horas da tarde.—Candido Galvan e outros embarcaram hontem á noite em um bote debaixo do molhe. A força publica, ao descobri-los, fez-lhes fogo pelos intersticios das taboas do molhe: vendo que lhes era impossivel fugir, entregaram-se á prisão. Encontrou-se em poder de Galvan a somma de 200,000 pesos. Telegrammas officiaes de Ranchos dizem que se alcançou um triumpho sobre os revoltosos, tendo sido presos cincoenta delles, entre os quaes se contam Claudio Stegmann, Eduardo Lavalle, Alexandre Mendes e Honorio Gomez. Fugiram precipitadamente de Dolores os seguintes: Francisco e Pedro Elizalde, Thomaz Chás, Ernesto Landivar, Frederico e Juan Llosa e E. Llaves. Continúa nos consulados a agglomeração de gente que pede papeletas de nacionalidade; a cada momento ha conflictos.

3 1/2 da tarde.—Diz-se aqui que alguns representantes estrangeiros telegrapharam para Montevidéo, afim de que as respectivas estações navaes enviem para este porto alguns navios de guerra de pequeno calado. Este pedido é feito em virtude da grande agitação que reina nesta capital; póde dizer-se que se aproximam as forças revoltosas que do sul traz o general Rivas.

5 1/2 horas da tarde. — Os trabalhadores das obras da salubrificação negam-se a pegar em armas, como quer o governo. A artilharia de Zarate não está com os revoltosos, como se dizia.

28 de setembro, ás 7 horas da tarde. — Diz a *Union Argentina* que as canhoneiras *Uruguay* e *Paraná* trocaram alguns tiros: ignora-se qual foi o resultado.

29 de setembro.—Chegou o paquete brasileiro *Cuyabá*, de Matto-Grosso. Continuamos privados de noticias das provincias, o que se julga mão signal para o governo. O coronel Vera, chegado hontem, foi preso. Sarmiento recebeu um telegramma do governador de Santa Fé annunciando-lhe que Gelly y Obes poz se a frente da revolução. Parece averiguado que o movimento cresce de dia para dia; Borges e Rivas o auxiliam. Um telegramma de Cordova diz que Julio Roca derrotou Arredondo.

Na mesma data.—Não se confirma a chegada de Rivas e Borges a San Borombon; assegura se, pelo contrario, que o coronel Francisco Borges se [illegible] com que Lopes Jordan apoiará Avellaneda [illegible] da de Alsina. Para esse fim mandaram-se emissarios a Entre-Rios.

Outro de igual data. — Parece fóra de duvida que Arredondo derrotou Julio Roca e Carlos Paz, cujas forças se tinham incorporado á daquelle; accrescenta-se que os dous foram presos e que as forças que elles commandavam passaram-se para Arredondo. Como dissemos, como se vê destes telegrammas, as noticias são desencontradas e nellas pouco podemos confiar.

Constava em Montevidéo que tinha havido um encontro entre o vapor de guerra argentino *Amila*, armado com um canhão Krupp, e a canhoneira *Paraná*; dispararam alguns tiros de um lado e de outro e a *Amila* voltou para o porto.

Dizem as folhas orientaes que se esperava a todo o momento um manifesto do general Mitre; que, não desejando ser considerado um ambicioso vulgar, elle exporia as causas poderosas que o levaram a pôr-se á frente da revolução e apresentaria a candidatura do Dr. Rawson á presidencia da Republica Argentina.

Tinham chegado a Montevidéo Zepherino Ramirez e quatro officiaes da canhoneira *Paraná*, presos por Obligado quando se apoderou deste vaso de guerra.

No dia 28 sahira de Montevidéo a canhoneira brasileira *Ivahy* com ordem de prevenir a *Bracanot* (sahida antes para Buenos-Ayres) que navegasse a vapor e não á vela, como préviamente lhe fôra determinado.

O emprestimo de 700,000 pesos fortes fôra realisado pelo governo oriental sob condições razoaveis.

A commissão da camara dos deputados, encarregada de dar parecer sobre o orçamento da despeza, propoz diversas reducções, na importancia de 1,428,018 pesos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE OUTUBRO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu sabbado em nosso porto o vapor francez *Mendoza*, trazendo datas: do Rio da Prata 30 de setembro, de Matto Grosso 28 de agosto, de Minas Geraes 26 de setembro, do Rio de Janeiro 5 e da Bahia 8 do corrente.

Alem do que damos sob as rubricas *Interior* e *Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que segue:

REPUBLICAS DO PACIFICO

— Mallográra-se a revolução na Bolivia, sendo preso Corral.

— Do Chile dizem que o tratado celebrado na Bolivia pelo ministro chileno põe termo ás questões de limites entre as duas republicas.

Fixando os limites aos 23 gráos, fica Caracoles sob o dominio da Bolivia. O Chile será indemnisado do que perder e dar-se-hão amplas garantias aos chilenos interessados nas minas de Caracoles. Um tribunal de arbitramento resolverá quanto toca ao Chile dos direitos de alfandega até agora cobrados pela Bolivia. Esta não imporá novos direitos de exportação nem taxas internas alem dos existentes e permittirá a livre entrada de artigos chilenos. Renunciará ás riquezas naturaes ao sul de 24 gráos. O Chile partilhará metade da extracção do guano.

REPUBLICA DO PARAGUAY.

Na noite de 13 do passado cahio sobre a cidade e porto de Assumpção, no Paraguay, violentissimo temporal; muitas casas ficaram descobertas; foram a pique varias chatas carregadas de mate, que estavam fundeadas no porto: foram arrancadas as telhas que cobrem o edificio da alfandega e algumas mercadorias alli recolhidas ficaram molhadas pela chuva, quatro barcas carregadas naufragaram; um vapor de nome *Rio-Branco* perdeu um pedaço da borda; a canhoneira brasileira *Fernandes Vieira* soffreu algumas avarias.

O senado approvára os estatutos do *Banco União do Commercio Paraguayo*.

Foram eleitos os sacerdotes Fidel Maiz, Feliciano Fliceone e Jeronymo Ortiz para formarem a triplice lista que tem de ser levada á presença do Papa para a escolha do chefe do clero paraguayo.

No Perú havia tranquillidade. O Dr. Rosas renunciara a pasta do interior, policia e obras publicas, da qual ficou encarregado o ministro dos negocios estrangeiros.

Dizia-se que o presidente da republica escrevêra a Manoel Freire, que se acha em Washington, chamando o para organisar um novo gabinete.

No dia 27 de agosto cahio sobre a cidade de Pisco grande tormenta; um pedaço da torre da matriz veio ao chão.

REPUBLICAS DO PRATA.

— Escrevem de Montevidéo a 28 de setembro:

« São extremamente importantes as noticias de que é portador o paquete *Mendoza*, que já o telegrapho terá transmittido em um dia que diz trabalhar, e cujos detalhes meu collega de Buenos-Ayres referirá, pois que os successos se desenvolvem sob os seus olhos, e no termo de sua jurisdicção.

« Aqui estamos em uma agitação indescriptivel desde que percorreu toda a cidade, como uma chispa electrica, o primeiro boato de revolução mitrista, em Buenos-Ayres. Desde então as typographias não param, e a falta de dados positivos cada um forja a noticia que lhe parece, e os boletins se succedem, incitando a curiosidade e augmentando a impaciencia.

« O governo da Confederação tem desenvolvido grande energia e actividade para dominar a revolução, que parece ser a mais séria que se tem erguido no estado visinho, pelos elementos moraes e materiaes de que dispõe. Não se pode por ora enunciar um juizo recto sobre este imponente movimento, que se diz encabeçado pelo proprio general Mitre. O que sim, desde já se pode vaticinar e que, seja qual for o exito da tremenda luta civil que começa, o notavel progresso que ia realisando o estado visinho, será completamente paralysado, perdendo-se na Europa a merecida confiança na estabilidade da paz, que havia nestes vinte annos attrahido capitaes fecundos e braços laboriosos, com cuja cooperação a prosperidade da nação era assombrosa.

« O proprio presidente Sarmiento, na mensagem que dirigio ao congresso para justificar o pedido da lei decretando e estado de sitio em toda a republica, exprimio-se do seguinte modo:

« Dez annos de progressos ficam inscriptos sobre a face da terra, em estradas de ferro, telegraphos, dividas externa e interna, companhia de negocios por centos de milhões e o credito, que, como tudo, tem por base a tranquillidade e a segurança do futuro. Bastarão tres mezes para não ficar pedra sobre pedra deste bello edificio, com tanto trabalho e tão recentemente levantado e concluido. »

« A revolução appareceu prematuramente, por causa das medidas violentas que o governo preparava, de accordo com Avellaneda e Alsina, para se apoderar dos homens principaes do partido mitrista. O mesmo general Mitre foi sorprehendido com a precipitação dos acontecimentos, e pôde escapar refugiando-se com alguns amigos a bordo da canhoneira italiana *Ardita*, que o conduzio á Colonia, onde se acha, e onde se estão reunindo activamente quasi todos os seus co-religionarios existentes nesta cidade.

« Era o dia 12 de outubro o destinado para o rompimento; entretanto elle teve lugar no dia 24 do corrente, e meçando pela esquadra. O commandante Obligado, da canhoneira *Uruguay*, apoderou-se do commandante Ramirez da canhoneira *Paraná*, e pronunciou se a favor da revolução. Quando sahia para balisas exteriores aquella primeira embarcação encalhou, então elle a abandonou, passando quanto havia de mais necessario para esta, na qual ja appareceu em frente á Colonia, e depois em frente a Buenos-Ayres, cujo porto parece querer bloquear.

« A canhoneira encalhada voltou ao poder do governo, e já, armada de novo, naturalmente procurará a *Paraná* para batêl-a.

« Pela versão do governo todas as provincias do interior respondem com enthusiasmo a seu chamado, e organisam rapidamente contingentes numerosos para o exercito legal. Os *mitristas* affirmam o contrario e dizem que não só contam com a adhesão dos guardas nacionaes, como até dos corpos de linha, e que já o general Rivas está com 7,000 homens em S. Borombon, e approxima-se rapidamente á capital, para sitial-a, sendo acompanhado pelo commandante Machado, chefe de prestigio.

« Na cidade, segundo passageiros desembarcados hoje, o terror está no seu auge, e só se avista nas ruas a estrangeiros. Parece aquella vasta e bella capital um acampamento militar ou uma praça de guerra, pelo movimento bellico que substitue ao alvoroto do commercio, que a enchia poucos dias antes de alegria.

« Muitos mitristas importantes já se acham presos, entre elles D. Bartholomeu Mitre y Vedia, filho do general, o consul oriental, o coronel D. Frederico Mitre, irmão, e o general Vedia, ex-governador da Villa Occidental, conduzido pelo general Gainza, ministro da guerra, que afirma ter deixado um forte exercito organisado no Rosario.

« Nosso paquete *Jaurú*, que voltava de Matto Grosso, esteve detido no porto de Buenos-Ayres assim como todos os paquetes que se achavam no mesmo porto. A' muito custo o presidente consentio que elle viesse para Montevidéo [illegible] do *Brasil*, condição que não se [illegible] o paquete só sem ter soffrido incidente algum. Nelle veio de passagem o Sr. consul Villegas. O general Ivansowsky, com quem o governo contava, e cuja bravura é reconhecida, foi sorprendido e morto por forças do general Arredondo, que se voltou sem [illegible] Luiz.

« Neste [illegible] mente tudo é confusão, e ainda não se pode calcular a situação respectiva dos contendentes. Entretanto, deve prever-se que a luta será terrivel e prolongada.

« Esta Republica permanece em paz, embora debatendo-se com uma situação financeira insupportavel. Ainda nos primeiros dias desta semana o governo via-se nos maiores apuros para obter dinheiro para pagar aos empregados e pensionistas do Estado os ordenados de julho e agosto.

« O emprestimo ajustado pelo ex-ministro Sr. Penaiva, havia fracassado, e um milhão de difficuldades surgiram desde então debaixo dos pés de seu successor o Sr. Bustamante.

« Quando já [illegible] proclamar a bancarota do thesouro, appareceu quem organisasse uma associação de capitalistas para tomar parte no emprestimo extraordinario a 90 por cento, e desde logo entrasse para as arcas vazias o maná, que alimenta as sociedades modernas. Bem se diz que nunca falta uma corda ao enforcado!

« Esta noticia produzio grande contentamento, e agora até o fim do anno parece que o governo não soffrerá outros apertos.

« Por seu lado a camara dos representantes, tomando ao sério o negocio do *deficit*, e não contando mais com os *soberanos* que trariam uma inundação de ouro para o paiz, propõe reducções consideraveis no orçamento, supprimindo empregos e repartições. Realisará seu louvavel intento? Duvido muito. »

RIO DE JANEIRO.

— S. M. o Imperador, no dia 2 do corrente, acompanhado dos seus semanarios, embarcou no arsenal de marinha e dirigio-se á ilha de Mocanguê, onde visitou não só o paquete inglez *Liguria*, da companhia do Pacifico, que alli estava atracado, como tambem o dique, no qual se acha limpando o vapor nacional *Lidador*. Ambos os vapores embandeiraram. Sua Magestade voltou ao meio dia e desembarcou no mencionado arsenal.

— S. M. o Imperador, acompanhado do Sr. ministro da fazenda, visitou no dia 4 do corrente a alfandega. Pouco antes da chegada de Sua Magestade, achava-se na referida repartição o celebre engenheiro inglez Hawkshaw, que havia desembarcado no nosso porto, vindo das provincias do norte. Sua Magestade examinou as obras hydraulicas, descendo até o fundo da grande enseccadeira, d'onde pôde ver o molhe, que se ergue sobre estacas gravadas no lugar em que existiram, não ha muito tempo, as ruinas do antigo molhe. Em seguida examinou tambem as obras destinadas a ligar a nova construcção á antiga; e, finalmente, vio funccionar o dynamometro para a determinação da resistencia ao esmagamento, compressão, distensão e flexão dos materiaes. Passando ás obras dos armazens, assistio a uma experiencia dos machinismos applicados aos novos elevadores do armazem grande de ferro, recentemente concluido, sendo o movimento geral produzido pelo vapor, que é conduzido em tubos por baixo da terra.

— Por portaria de 24 de setembro foi nomeado o 1º tenente da armada Antonio Carlos Freire de Carvalho para servir o lugar de director das officinas de machinas do arsenal de marinha de Pernambuco.

— Por portaria de 30 de setembro foi transferido da 1ª para a 2ª classe da corpo da armada o capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva.

— Por decreto de 25 de setembro ultimo foi nomeado José Thomaz Coelho Bastos para o lugar de 2º conferente da alfandega de Parnahyba.

— Por portaria de 30 de setembro ultimo foi nomeado Car Rainville engenheiro da 1ª classe da repartição dos telegraphos.

— Por titulo da mesma data foi habilitado a exercer as funcções de agrimensor José Marques de Carvalho.

— Pelo ministerio do imperio foram concedidas licenças:

Por seis mezes, ao conego Thomaz de Moraes Rego, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora das Dôres da capital da provincia do Piauhy, diocese do Maranhão, para tratar de sua saúde.

Ao Dr. João da Silva Ramos, para aceitar a nomeação de commendador da real ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, com que foi agraciado por S. M. Fidelissima, e usar da respectiva insignia.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Diz-se que sahem dentro de 8 dias, sob o commando do Sr. Barão de Ivinheima, as corvetas nacionaes *Vital de Oliveira*, commandada pelo capitão de fragata Piquet, *Magé*, pelo capitão de fragata Reis e *Belmonte*, pelo capitão tenente Wandenkolke, afim de fazerem evoluções fora da barra.

« Diz-se tambem que seguirão mais tarde a corveta nacional *Trajano* e as canhoneiras *Ypiranga* e *Araguary*, com o mesmo destino. »

« Arribou ante-hontem com fogo no carvão, de que vinha carregada, a barca italiana *Ermenegilda Donovaro*, que seguia viagem de Cardiff para Valparaizo.

« O Sr. capitão do porto, Correia de Mello, sendo avisado ante-hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, pelo Sr. consul italiano, dirigio-se para bordo da barca, e, fazendo-a rebocar para defronte da ilha de Santa Barbara, ahi com o auxilio de bombas do arsenal de marinha e guarnições de diversos navios conseguio extinguir, hontem ás 5 horas da tarde, o fogo, tendo mandado fazer cinco rombos no navio ao lume d'agua afim de aguar o carvão. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercadio de cambio conservou-se muito firme, sem que as taxas experimentassem alteração alguma. Effectuaram-se pequenas transacções sobre Londres a 26 6/8 d. papel bancario, 26 1/2 e 26 5/8 d. particular, e mais que regulares sobre França a 362 e 360 rs. papel bancario, 360 e 358 rs. por franco, particular.

« Negociaram-se lotes insignificantes de soberanos a 9$140, 9$150 e 9$160 a dinheiro.

« As apolices geraes de 6 % tiveram pequeno movimento ao preço de 1:040$, a dinheiro. Um lote de apolices provinciaes de 500$ achou comprador a 980$, a dinheiro.

« No mercado de acções apenas constou a venda de um lote regular das do Banco Industrial e Mercantil, a 74$, e de uma partida insignificante das da Companhia das Minas de ouro e cobre do sul do Brasil, 2ª emissão, ao par, a dinheiro.

« As vendas de café foram hoje pequenas.

« Durante a semana que finda venderam-se cerca de 67,000 saccos, e ficam em ser hoje cerca de 125,000 saccos.

« Cotamos por 10 kilos:

Lavado	Nominal
Superior e fino	6$300 a 6$750
1ª boa	5$850 a 6$000
1ª regular	5$500 a 5$650
1ª ordinaria	5$000 a 5$200
2ª boa	4$600 a 4$750
2ª ordinaria	4$050 a 4$250

« As vendas de assucar foram diminutas para consumo.

« Fretou-se um navio para Mobile-Bay á ordem, café a 37 s. 6 d. e 5 % de capa. »

MATTO-GROSSO.

Tinha chegado alli o Dr. Alfredo José Vieira, chefe de policia nomeado.

Diversos cidadãos de todas as parcialidades politicas haviam offerecido um baile ao ex-chefe de policia Dr. José Marcelino de Araujo Ledo Vegas.

Fallecera com 86 annos de idade, D. Francisca de Souza Ozorio, deixando uma grande descendencia.

MINAS GERAES.

No dia 28 teve lugar a primeira sessão preparatoria da assembléa provincial.

Fallecera na capital, com a idade de 78 annos, o brigadeiro reformado João Rodrigues Feu de Carvalho. Prestara grandes serviços á provincia.

Lê-se no *Diario de Minas*:

« No dia 24 do passado, na freguezia do Coromandel, termo do Patrocinio, Francisco Martins da Silva, homem laborioso e pai de numerosa familia, de volta de uma caçada e ao entrar na primeira rua da povoação, achando se bastante fatigado por conduzir um feixe de palmitos e uma paca, e parando para descançar, no acto de pôr os objectos nas costas, disparou a arma que trazia, fallecendo instantaneamente. O infeliz deixou na miseria seis filhos menores. »

« Pelo capitão do corpo policial, Augusto Carlos Ferreira, e em virtude de recommendação do Dr. chefe de policia da provincia, foi capturado no termo da Conceição, e acha-se na respectiva cadeia, o réo Bento Rodrigues Bragança, pronunciado no art. 205 do cod. criminal.

« Em virtude de recommendação do Dr. chefe de policia da provincia, foi preso no termo da [illegible], e acha-se recolhido á respectiva cadeia, o réo José Nominato da Silva, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, como autor da morte de Joaquim Ribeiro Alves.

« No dia 10 do corrente, ás 6 horas da tarde, na cidade da Formiga, José Manoel Soares assassinou com um tiro de pistola a um menor de 6 para 7 annos de idade, de nome Antonio, filho de Manoel Novato, disparando o assassino no mesmo acto outro tiro em João de Deus, que apenas foi ferido em uma das mãos. »

No dia 26 deviam inaugurar-se na cidade da Campanha as conferencias publicas em um dos salões do externato campanhense.

O *Monitor Sul Mineiro* publica a seguinte acta:

« Aos [illegible] dias do mez de setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1874, 53º da independencia e do Imperio do Brasil, nesta cidade da Campanha, em uma das salas da casa do cidadão Illm. Sr. tenente-coronel Bernardo Saturnino da Veiga, presente grande numero de pessoas gradas da cidade, foi aberta e franqueada ao publico a bibliotheca campanhense, fundada a esforços do referido cidadão. Em seguida o Sr. Dr. Evaristo Ferreira da Veiga, pronunciou um eloquente discurso em que fez sobresahir as vantagens do melhoramento hoje iniciado nesta cidade. Seguio-se-lhe o Sr. Dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, e o tenente-coronel Manoel Ignacio Gomes Valladão, agradecendo este ultimo ao distincto cidadão Bernardo Saturnino da Veiga, em nome do municipio, o relevantissimo serviço prestado ao paiz. Ultimamente o cidadão José Pedro Xavier da Veiga e vigario José Theophilo Moinhos de Vilhena pronunciaram discursos analogos, tocando sempre nos intervallos uma banda de musica.

« E de tudo para constar lavro a presente acta que assignam os cidadãos presentes, depois de lida por mim Bernardo José Mariano, secretario designado, que a escrevi.

SÃO PAULO.

A variola lavrava com intensidade na cidade da Constituição e no bairro do Macuco, da freguezia de S. Pedro, municipio da Piracicaba.

Appareceram tambem de novo alguns casos da terrivel epidemia na cidade de S. João do Rio Claro.

Refere a *Gazeta de Campinas*, que o cidadão Lazaro Gonçalves Barbosa, dirigindo-se á sua roça no Campo Grande, districto de Monte-mór, fôra mordido por uma cobra, fallecendo logo.

Diz o *Areense* de 20 do mez passado:

« A preta Jacintha, ex-escrava do commerciante o Sr. Joaquim José da Silva, tendo com suas economias reunido a quantia de 100$, junta a uma igual quantia que uma respeitavel pessoa lhe deu, foi pedir a liberdade a seu senhor, que attendendo aos serviços prestados por esta escrava, que deu dez crias robustas á casa, concedeu a solicitada liberdade, sem aceitar os 200$. »

Fallecera na cidade de Porto Feliz o cidadão João Baptista Pereira de Almeida.

ESPIRITO-SANTO.

Na villa do Espirito Santo, sob a iniciativa do capitão-tenente Pedro Cordeiro de Araujo Feio, commandante da companhia de aprendizes marinheiros, auxiliado pelo official de fazenda Henrique Ribeiro Antunes, capellão padre Francisco Antunes de Siqueira e Dr. Manoel Goulart de Souza celebrou-se uma missa por alma do fundador do Imperio.

BAHIA.

— Fallecera, na capital, F José da Costa Ferreira, empregado aposentado do arsenal de marinha.

Noticias da Europa.

Hontem pela manhã chegou o vapor inglez *Cotopaxi*, trazendo datas de Lisboa até 30 de setembro.

— Dos jornaes e cartas colhemos o que segue:

FRANÇA.

A França prepara-se com vigor para a luta, que se vai incetar para as eleições dos conselhos geraes.

Comprehende-se em todos os paizes que se não trata unicamente, como em tempos ordinarios, de interesses locaes, mas pelo contrario do interesse geral, em toda a accepção da palavra.

Não é porque a lei dá o poder aos conselhos geraes, quando a assembléa fosse dissolvida violentamente; não ha receio de um golpe de estado, apezar das bravatas dos bonapartistas que já não enganam ninguem.

As leis constitucionaes propostas pelo Sr. Thiers fazem concorrer os conselhos geraes á eleição do presidente, e a direita não deixará de propor para elles direitos excepcionaes de eleitorado ou de elegibilidade para o senado, que é o objecto dos seus sonhos.

Além disso o que domina tudo é que a França tem necessidade de fallar. Mantem-a, com o estado de sitio, no regimen enervador do silencio, está cançada; quer fallar, e fallará.

Depois, além destas eleições departamentaes, já se sente preparar o grande movimento eleitoral de 1875 que decidirá dos destinos da França.

Tem se dito, não sem razão, que é o vento, quem faz as eleições. Neste momento o vento sopra do lado dos republicanos. Mas os republicanos tem que lutar primeiro contra os maires bonapartistas reintegrados pelo duque de Broglie, depois contra o estado de sitio, mantido pelo Sr. de Broglie, de Fourton e de Chabaud La Tour, e ainda em cima tem de lutar contra a candidatura official, claramente posta em moda na eleição de Maine et-Loire.

Independentemente das causas politicas, o acaso representa á um grande papel nas eleições. Ha departamentos em que quasi todos os actuaes conselheiros, que vão ser substituidos são republicanos, e onde o menor cheque pode mudar as maiorias.

Ha outros em que a republica poderia perder dez votos mesmo, sem correr o mais pequeno risco de ficar em minoria. Outros pelo contrario em que dous candidatos perdidos podem fazer voltar a maioria da republica para a reacção.

Pode-se por aqui imaginar se a luta será ou não ardente.

— O maire de Cambrai foi intimado, pelo prefeito, a demittir-se, por ter aceitado para a eleição a que se vai proceder no departamento do norte a candidatura que lhe era offerecida por diversas commissões republicanas.

A candidatura que se offerecia era uma dessas « *dos homens moderados de todos os partidos* » para cujo concurso o marechal Mac-Mahon havia appellado n'um dos seus ultimos discursos; mas o candidato que queria a affirmação de que os « poderes conferidos ao presidente da republica deviam ser mantidos » era republicano, e isso foi sufficiente para a demissão da autoridade que tinha acreditado na sinceridade das palavras do chefe do estado.

— Dizem de Paris que no mez de setembro deixaria as aguas de Cevita Vecchia o *Oronoque*; mas o governo, prevendo os ataques da direita, resolveu explicar em uma nota ao governo italiano, que retirava a sua fragata, porque não entrevia caso algum que podesse necessitar actualmente a prolongação da sua demora em Cevita Vecchia, mas que não entendia por isso desistir do direito de enviar alguns navios ás aguas italianas quando o julgasse opportuno, tanto como o governo italiano ou qualquer outro estrangeiro de mandar navios de guerra ás aguas francezas.

A sessão da commissão de permanencia de 18 de setembro não teve interesse politico. As questões dirigidas ao governo foram absolutamente inuteis ou inopportunas. Não eram de natureza a obrigar os ministros a dar explicações claras e cathegoricas.

As reclamações contra o regimen da imprensa estão estafadas e gastas; e quanto mais se insiste nellas, tanto mais os agentes do poder respondem com indifferença e desdem. O estado de sitio legalisa todas as medidas da administração.

Os jornaes francezes tinham annunciado que o Sr. Thiers tinha partido para assistir ás exequias de Mr. Guizot, e que teve de parar no caminho; mas a carta de Thiers publicada agora prova exactamente o contrario.

« A Mr. Guillaume Guizot:

« Aprecio mais que ninguem a immensa perda que acabais de soffrer, porque eu tinha convivido bastante com vosso illustre pai para conhecer toda a grandeza do seu merecimento. Não ignorais que no meio das difficuldades da nossa época, eu tinha por muitas vezes differido da opinião delle, mas tambem não podeis ignorar que estas divergencias não me tinham nunca impedido de fazer a justiça que elle merecia, e tenho a convicção que da sua parte o mesmo acontece comigo.

« Se não fosse obrigado a poupar as minhas forças, especialmente na vespera de uma grande viagem, teria ido a Val Richer para levar junto ao tumulo do antigo e glorioso collega, a minha parte de sinceras homenagens.

« Mas fique convencido que neste momento o meu pensamento estará comvosco, cheio de grandes e sympathicas lembranças que datam de meio seculo.

« Transmitti a expressão dos meus sentimentos á toda vossa familia; e recebei a certeza da minha mais distincta consideração. — *Thiers.* »

BELGICA.

Reunio-se em Bruxellas um congresso internacional para a *numeração uniforme* dos fios. Aderiram a este congresso a Inglaterra, a França, a Allemanha, a Austria, a Italia, a Dinamarca, n'uma palavra, todos os paizes em que as industrias texteis tem algum desenvolvimento.

Os membros deste congresso que são homens importantes nesta especialidade, dos differentes, taes como o Sr. Peter Quadier, delegado pela camara do commercio de Bradford; o Sr. von Pacher de Feinberg da camara do commercio de Vienna, o barão Cantoni da camara do commercio de Milão, o Dr. H. Grothe delegado de Berlim, e muitos outros vantajosamente conhecidos por todo o mundo industrial.

O exito do congresso parece desde já seguro, e a interessante questão que se deve tratar, dará necessariamente um grande passo.

Não deixará de interessar os que não praticam a industria textil, o conhecer a importancia das vantagens que resultariam para as grandes e pequenas manufacturas, da introducção de um systema unico para a numeração dos fios de tecer.

Actualmente cada paiz, e por assim dizer cada districto, conservou, em consequencia da grande variedade das antigas medidas e dos antigos pesos, um modo especial para numerar ou classificar os fios entregues ao commercio. Por outro lado os paizes que importam os fios continuam ligados aos seus antigos costumes, e cada um reclama igualmente numerações fundadas sobre as antigas medidas que estavam em vigor antes da adopção do principio decimal e do systema metrico.

E' realmente singular que até hoje que o systema metrico se tem generalisado e tornado obrigatorio para todas as transacções commerciaes, na quasi totalidade dos paizes da Europa, o commercio dos fios de tecer continuasse a ser regido pelas antigas prescripções.

E' a reforma deste estado de cousas, isto é, a applicação do systema metrico aos negocios de muitas grandes industrias, que o congresso se impoz como fim, e no dia em que tiver completado a sua obra, terá obtido um grande resultado para a prosperidade material dos grandes centros manufactureiros do mundo.

A primeira sessão teve lugar no dia 21 de setembro, sendo inaugurados os trabalhos sob a presidencia do ministro dos negocios estrangeiros da Belgica o conde d'Aspramont Lynden — que é presidente honorario.

A mesa definitiva ficou constituida, sendo presidente o Sr. von Pracher de Teimberg, e vice-presidentes 3 delegados, um belga, um francez e um italiano. A assembléa compõe-se de mais de cem membros.

A discussão começou em seguida á constituição da mesa e das formalidades do estylo, entrando-se logo em materia.

Fallaram os Srs. von Pracher de Vienna, e o Sr. Alcan, professor do conservatorio de artes e officios de Paris.

ITALIA.

Uma folha clerical de Florença annunciava que o gabinete de Londres havia recebido dos subditos inglezes residentes na Sicilia numerosas reclamações relativas ás condições precarias da segurança publica naquella ilha. O mesmo jornal ajunta que estas reclamações teriam motivado a remessa de muitos despachos ao gabinete italiano, e até mesmo a chegada de alguns navios inglezes ás costas italianas.

A *Italia* porem diz se autorisada a declarar taes noticias, como destituidas de todo o fundamento.

SUISSA.

Na Suissa os governos cantonaes continuam a destruir successivamente os obusos de outros tempos.

O cantão de Sobure possuia ainda tres conventos ricamente dotados, e cujas rendas eram consagradas por votos dos fundadores ao ensino. Havia bastante tempo que estes bens estavam desviados do seu destino primitivo, e só serviam ao *benesse* de uma duzia de frades e de freiras.

O grande conselho deste cantão votou a suppressão dos conventos, destinando os bens a pensões, a duas escolas medias, ao hospital cantonal, e, em grande parte á creação de escolas primarias.

HOLLANDA.

No dia 19 de setembro encerrou-se a sessão das camaras neerlandezas, por commissão do rei Guilherme. O ministro do interior o Sr Heems Kerk, que leu o decreto, limitou se a fazer uma curta exposição dos trabalhos legislativos da sessão, trabalhos que consistem em grande parte em projectos de lei rejeitados pela camara dos deputados.

O ponto mais vulneravel, porem, do governo, a situação das Indias neerlandezas melhorou sensivelmente. O corpo de occupação de Atchin, commandado pelo coronel Piel, recebeu reforços consideraveis que fazem prever uma offensiva vigorosa.

O orçamento das Indias que vai ser apresentado ás camaras, mostra um excedente de receitas de dez milhões de florins, e que os creditos votados para a campanha de Sumatra estão ainda longe de estar esgotados.

Espera-se alem disso retirar da venda dos productos coloniaes excedentes alem de 8 milhões do que estava orçado, e que são destinados ao estabelecimento dos caminhos de ferro de Java.

A nova sessão foi aberta no dia 21 de setembro, pessoalmente pelo rei. O discurso do throno confirma a excellente situação financeira do reino, annuncia uma empreza gigantesca para o seccamento do grande golpho do Zuiderzée; confirma que os negocios do Atchin estão em bom caminho, e que a perseverança firme e prudente da Neerlandia triumphará, como sempre, das difficuldades que a sua politica encontra em Sumatra.

INGLATERRA.

A India parece ter-se tornado um objecto constante de preoccupação em Inglaterra.

Depois de expedição russa em Khiva, os jornaes inglezes não tem cessado de dar alarma: o *Staednrd* assignala agora um novo inimigo — a China.

A luta do celeste imperio contra Kashgar parece ao jornal tory destinada a ter as mais importantes consequencias; diz que os chinezes se podem tornar excellentes soldados, e que a submissão do Kashgar é uma questão de tempo, se este paiz ficar abandonado aos seus proprios recursos; pois a China tem recursos inexgotaveis, e um vasto territorio donde póde tirar innumeraveis exercitos.

O *Standard* receia que a China se venha apoderar de uma região, donde se poderia precipitar sobre a India.

DINAMARCA.

Continúa a fallar-se no incidente da expulsão do Schleswig de um subdito dinamarquez, expulsão que se pretende ter dado lugar a explicações diplomaticas entre o governo dinamarquez e o governo prussiano.

O facto é ao mesmo tempo desmentido em Copenhague e em Berlim, mas os jornaes continuam a bradar sobre este thema longas considerações intempestivas.

Os subditos dinamarquezes e allemães têm, pelo tratado de cessão, a liberdade de domicilio n'um ou n'outro territorio, mas com a condição de não fazerem agitação contraria a este mesmo tratado.

A Dinamarca usou primeiro desta clausula resolutoria, proveniente além disso do direito das gentes, prohibindo o domicilio na Jutlandia a um antigo funccionario do Schleswig. A Prussia por sua vez usou do seu direito. As negociações diplomaticas relativos a este ponto de direito internacional não seriam pois motivadas, e deve se acreditar que se não fizeram até hoje.

As relações entre os dous governos são muito amigaveis, e se fosse necessario decidir uma contenda neste assumpto, não se póde duvidar que se obteria dentro em pouco uma solução amigavel.

— Os jornaes austriacos são ferteis em noticias de combinações extravagantes. O *Tages Press* denuncia um plano que diz combinado pelo Sr. de Bismark para fazer entrar a Dinamarca na confederação germanica; accrescenta, porêm, que o rei da Dinamarca tenha recusado taes propostas.

ALLEMANHA.

O imperador da Allemanha sahio do Hanover muito satisfeito com a recepção que lhe fez a população; e encarregou o presidente superior da provincia de interpretar junto do povo hanoveriano, e dos habitantes da capital, os seus sentimentos de reconhecimento e sympathia.

O imperador está em Kiel para inspeccionar a frota allemã. Está rodeado de um brilhante estado-maior, de que faz parte o general Moltke. e o ministro de estado o Sr. Delbruck.

— A nova moeda allemã, creada pelo voto do parlamento, e do conselho federal, não reinará em todo o imperio no prazo fixado, o primeiro de janeiro proximo. A Baviera e o Wurtemberg pedem um prazo mais afastado, para estarem habilitados a fazerem a mudança das antigas moedas, em moeda do imperio.

— O *Monitor* do imperio allemão publica uma circular ministerial que regularisa as procissões, peregrinações, e outros actos publicos capazes de perturbarem o transito publico, ou que podem ser perigosos para a ordem e a saude publica.

Em virtude desta circular ficam prohibidas todas as procissões, e peregrinações que não forem autorisadas pelas autoridades communaes e que possam impedir a circulação publica ou atacar os direitos de pessoas de confissões differentes.

O parocho, cuja igreja tenha servido de ponto de partida de uma procissão será civilmente responsavel pelas desordens, damnos que della possam resultar.

E' expressamente prohibido obrigar as pessoas estranhas a estas demonstrações descobrir-se ou a ajoelhar na sua passagem, e as autoridades terão obrigação de proteger os que podessem por isso ser molestados.

Em caso de epidemia, ou por motivos de ordem publica, a autoridade superior, póde prohibir as peregrinações ou procissões em toda a parte em que o julgar conveniente.

Esta circular é fundada sobre a lei respectiva ás associações, cujas disposições ella prescreve ás autoridades que sejam cumpridas com rigor, e sem contemplações algumas.

— O governo allemão propõe dous projectos de leis referindo-se directamente ao conflicto ecclesiastico, que apresentará brevemente ás camaras prussianas, na sua proxima sessão:

Na primeira trata de regular por uma lei a administração do temporal da igreja catholica.

O governo parte do principio que todas as associações religiosas devem ser submittidas á vigilancia legal do estado, e que concedendo a estas sociedades a personificação civil para a administração dos seus bens, tem o direito de subordinar esta concessão ás condições que julgar convenientes. Partindo deste principio, o estado corta para si uma parte bastante larga, para não ter que receiar as invasões do clero.

O segundo projecto de lei, é sobre as associações religiosas, que seria calcada sobre as indicações de um livro publicado recentemente pelo professor Hinschius; o autor não quer a prohibição absoluta das confrarias e das ordens religiosas, mas quer que mais nenhuma nova associação deste genero possa ser fundada sem autorisação, sempre revogavel do estado.

Os conventos, as ordens e as confrarias deverão ficar sob a vigilancia do governo e inspeccionadas pela autoridade.

As communidades religiosas não poderão ter membros, nem superiores estrangeiros. Ninguem póde fazer dellas parte antes da idade de 25 annos. Será sempre permittido quebrar os votos.

A personificação civil não poderá ser concedida a estes estabelecimentos senão por uma lei. As communidades religiosas não terão direito algum aos bens pessoaes dos seus membros, aos quaes seria preciso reservar a sua fortuna, para o caso de sahida da ordem, collocando-a sob a administração de curadores.

Os membros das communidades devendo uma obediencia absoluta aos seus superiores, seriam excluidos de todos os direitos politicos e eleitoraes. Ser-lhes-ia igualmente prohibido occupar-se da educação e instrucção da mocidade, a não terem uma autorisação, sempre revogavel da autoridade.

Se estas disposições se traduzissem em lei haveria poucos conventos que podessem resistir a este regimen.

AUSTRO-HUNGRIA.

No dia 15 de setembro realisou-se a abertura de todas as Dietas provinciaes na Austria Cisleithania.

A sessão destas assembléas ha de ser muito curta e pouco interessante. Um incidente politico, porém, significativo marcou a sessão de abertura da Dieta da Bohemia. Os sete deputados tcheques, que se separaram dos velhos tcheques, persistindo na sua abstenção, appareceram na assembléa, no meio dos applausos dos seus collegas.

Motivaram a sua presença com uma declaração em que mantem, em principio, os direitos nacionaes da Bohemia, mas que não esperam o seu triumpho, senão no futuro, e com o concurso de todos os elementos liberaes.

A grande questão da violação do territorio hungaro pelos bandos vindos das fronteiras roumanias, questão que causou grande sensação na Hungria, parece estar a ponto de se arranjar pacificamente.

No fundo não passa de uma luta de aldeões, sobre o uso de umas pastagens nas fronteiras mal delimitadas deste paiz.

Segundo o *Lloyd* de Pesth, os dous governos trocaram a este respeito explicações; d'uma e d'outra parte foram enviadas commissões de inquerito aos lugares da luta, e o gabinete de Bucharest declarou-se prompto, não só a conceder todas as satisfações reconhecidas legitimas, mas ainda a tomar medidas efficazes para prevenir a repetição de semelhantes incidentes.

PRINCIPADOS DANUBIANOS.

Dizem de Belgrado que a Russia reconhece á Servia o direito de concluir tratados de commercio sem intervenção da Porta.

Por outro lado as folhas de Bucharest pretendem que o ministro do commercio da Hungria, o conde de Zichy, na sua ultima viagem á Roumania, exprimira a necessidade de um tratado de commercio entre este paiz e a Austro-Hungria. O conde de Zichy sendo filho do embaixador d'Austria em Constantinopla, a imprensa roumania parece querer acreditar que tal linguagem é a expressão das idéas de seu pai sobre esta questão tão debatida.

TURQUIA.

Continua em Constantinopla o pessimo costume de mudar a todo o momento o pessoal da alta administração; á falta de ministros, são demittidos e tornados a nomear governadores da provincia, que, pela maior parte das vezes não teem tempo de se orientar nas obrigações de seus cargos, antes de serem enviados a novo destino.

Essad-pacha, antigo ministro da guerra, foi nomeado governador da Syria. E' um posto muito importante, e essencialmente difficil, em razão das numerosas relações desta provincia com muitos estados europeus, cujos interesses estão longe de se acharem de accordo.

HESPANHA.

— Sobre esse paiz escreve nosso correspondente de Lisboa:

« A attitude tomada pela Russia nas negociações feitas para o reconhecimento do governo hespanhol, tinha causado alguma sorpreza, ainda mesmo quando parecia limitar-se a uma especie de reserva e de adiamento. Hoje apresenta-se n'um sentido ainda meis sorprehendente.

« O imperador Alexandre escreveu a D. Carlos uma carta que é publicada pelo *Cuartel-Real* e que contém a expressão de sentimentos muito sympathicos tanto pessoal como politicamente pelo pretendente.

« Os carlistas veem nesta carta um facto que de algum modo contrabalança o reconhecimento do governo do marechal Serrano pelas outras potencias estrangeiras. Para elles a carta equivale ao reconhecimento do pretendente por parte da Russia.

« A posição da Russia nesta questão é toda mysteriosa, e deve fazer pensar as outras potencias antes de arriscarem um passo na politica activa da Hespanha.

« A respeito dessa carta do czar a D. Carlos, diz a *Epoca*, que foi apenas uma resposta cortez a que D. Carlos dirigira ao imperador moscovita, por via do duque de la Union de Cuba. Nella não dá o czar outro tratamento a D. Carlos que o de infante, e não o reconhece como rei de Hespanha.

« A quem o carlismo deve ser muito grato, acrescenta aquelle jornal, é a republica e á revolução que explicam a attitude da Russia. »

« A carta do czar produzio desagradavel impressão na Austria.

« Acaba de se dar um incidente em Alava, entre D. Carlos e os representantes desta provincia que pode ter gravissimas consequencias.

« E' especialmente em nome dos *Foros*, antigas liberdades locaes que D. Carlos levantou ás provincias do norte de Hespanha.

« Parece que elle mesmo não sabia até onde se elevavam os privilegios de que elle se proclamava campeão.

« Fez, porém, a experiencia á sua custa, da independencia que elles conferem ás representações locaes.

« As juntas locaes da provincia de Alava estando reunidas em assembléa geral, D. Carlos julgou poder enviar para o representar, e para presidir á inauguração das deliberações um delegado real D. Francisco de Paulo Rivas.

« Julgava dar simplesmente mais solemnidade a esta reunião. Mas esta pretenção de se fazer representar diante de uma assembléa de delegados do paiz, foi sentida como um insulto, como um attentado contra os antigos *foros*.

« A assembléa provincial recusou admittir o enviado. Affirmou o seu direito absoluto de escolher o seu presidente, de formar a sua mesa directora e nomear as autoridades locaes, fora de toda a intervenção, o proprio rei não tendo o direito de assistir as suas deliberações.

« Formulou o seu protesto e a sua resolução de fazer respeitar os seus direitos n'um manifesto, tendo no começo a divisa das armas de Alava: *Justiça, justiça contra os malfeitores!* Prohibição

é feita a todos os habitantes da provincia de reconhecer autoridade alguma, de aceitar emprego emanado da junta do pretendente, se não fôr em conformidade com os *fueros* da provincia. O que ha de mais desagradavel para D. Carlos, é que o manifesto recorda a felicidade de que o paiz gozava antes desta desgraçada guerra « da qual nós desejamos ardentemente, ajunta este documento, ver o fim. »

« De Guipuzcoa, os carlistas annunciam festas em Vich, onde serão reunidas côrtes para proclamar D. Carlos, o qual jurará os *fueros* da Catalunha.

« No dia 27 do corrente effectuou-se em Milão a recepção official e solemne do representante da Hespanha.

« Do norte continúa a haver poucas noticias. Confirma-se, porém, que as tropas republicanas obtiveram uma victoria sobre as facções byscainhas, causando-lhe bastantes perdas. As partidas que occupavam as cercanias de Bilbáo retiraram-se para o centro das provincias vascongadas. Este movimento de concentração parece que tem por fim impedir a desunião que se observa entre as hostes do pretendente e que as dissensões entre *cabreristas* e *dorregarystas* tem feito crescer.

« D. Affonso continuava em Segorbe com a sua artilharia, cavallaria e cinco batalhões, ha dias; mas um despacho do dia 28 informa-nos, que Moriones continuava a occupar as posições de Barasoain, entrando no dia 27 em Segorbe. Diz mais que D. Affonso fugio d'alli em direcção a Virez. Os bens dos carlistas naquelles sitios foram embargados.

« A facção de Lozan penetrou na Andalusia. Dorronsóvo impoz contribuições a doze povoações diversas.

« O bando de Cucala tornou a passar o rio Jucar, voltando á provincia de Valencia, fugindo assim á perseguição de Moriones.

« Sobre a situação moral dos carlistas é digno de attenção o que se lia na *Epoca* de Madrid ha poucos dias, sobre informações enviadas de Miranda do Ebro. Os carlistas catalães veem com desgosto a nomeação de chefes enviados do Norte para os commandar, e assim o manifestaram quando chegou Lizarraga. Parece que tambem se pronunciaram resolutamente contra Velas, a quem não querem receber, e que ao apresentar-se este fallando ás facções reunidas em Vich, sahiram das fileiras muitos gritos de « viva Saballs! queremos Saballs! Assegura-se que este chefe no seu discurso declarou que a guerra se não devia considerar politica, mas religiosa.

« Na opinião do correspondente da *Independencia Belga*, o carlismo está para entrar em nova phase.

« As influencias externas pesam sobre elle indirectamente; mas os seus proprios partidarios e melhores amigos exercem pela sua parte uma influencia funesta que se oppõe ao seu desenvolvimento futuro.

« Convocando as antigas juntas foraes, procurou o presidente buscar o apoio das povoações que lhe eram affectas, e só encontrou a expressão do mais profundo desalento. Os mesmos symptomas se observam na Catalunha e no Maestrazgo. Na Catalunha actuam causas locaes, como por exemplo o levantamento do sitio de Puigcerdá; no Maestrazgo, a excessiva impopularidade dos chefes estranhos ao paiz. Mas ha causas geraes de descontentamento, taes como a duração da guerra e os largos periodos de inacção entre os combates decisivos. Não se pondera devidamente que predominando no exercito carlista o elemento voluntario, não podem os soldados de D. Carlos viver sempre com o primitivo impulso de enthusiasmo que os obrigou a sublevar-se. A disciplina está muito relaxada, e por isso que são voluntarios, não podem os officiaes reprimir certos excessos e abusos. Considere-se finalmente que estes homens teem servido dous ou tres annos sem passar o Ebro, nem conquistar nenhuma das grandes cidades que lhes promettiam. Por outra parte as suas provincias estão aggravadas por contribuições e outros encargos de guerra. Não é de estranhar, pois, que as massas carlistas comecem a enfraquecer e a desmoralisar-se.

« Eis as reflexões de quem os observa de perto; mas a verdade é que desde o principio da guerra se tem dado por desmoralisados e desanimados os carlistas, sem que os factos venham confirmar estas affirmações; antes se observa que os carlistas tem crescido em numero e audacia, e tolhido cada vez mais os movimentos das tropas republicanas.

« Em Jativa tambem os carlistas foram batidos.

« Sobre o abastecimento de Pamplona, a que me referi na minha de 23, ainda se encontram varias reflexões nas folhas hespanholas. Como lhes disse, creio, o abastecimento daquella praça teve uma importancia relativa. Que situação, porem, aquella em que é necessario ir um exercito guardar um comboio, e outro exercito a proteger lhe a marcha no flanco! Foi o que succedeu. Moriones sahio de Barasoain como comboio, emquanto o general Laserna marchou flanqueando-o em direcção a Vianna e dalli a los Arcos, que foi evacuado pelos carlistas, sem esperarem o ataque dos liberaes. O resultado obtido deve-se a um plano estrategico. A marcha de Laserna teve por fim fazer suppor aos carlistas que ameaçavam Estella, e obriga-los a desguarnecer Carrascal, onde tinham muitas forças para opporem resistencia á passagem de Moriones, que pôde apenas com um pequeno combate levar o comboio a Pamplona.

« Despachos de Bayonna, recebidos em Paris, dizem que os carlistas consideravam imminente uma batalha em Estella, e que pensam em marchar sobre Madrid, se o exito da batalha lhes fôr favoravel.

« Outros despachos asseguram que uns quatorze batalhões carlistas se propoem a pôr novamente cerco a Bilbão. São projectos e boatos que se contradizem, porque os carlistas não podem ter forças para tanto.

« Os dous chefes carlistas Cucala pai e filho, acossados pelas tropas liberaes, penetraram na provincia de Alicante.

Os bandos commandados por Lozano, fugindo da provincia de Murcia, entraram na de Jaen, perseguidos muito de perto. Cahio prisioneiro o chefe carlista Berga; os 1,400 homens do seu commando fogem dispersos. Os carlistas queimaram mais duas estações do caminho de ferro de Murcia. Estas noticias são recentes.

« No dia 26 publicava o *Globe* de Londres a correspondencia trocada entre a Inglaterra e a Hespanha acerca da intervenção dos officiaes hespanhoes relativamente aos navios mercantes inglezes. Accrescenta que a Inglaterra não pedio satisfação, mas espera que os officiaes hespanhoes sejam d'ora avante mais circumspectos.

« Chaudordy, ministro de França em Madrid, achará alli sympathias não inferiores ás dos outros plenipotenciarios.

« Um telegramma de Perpignan, do dia 27, diz que os carlistas se reuniram em Vich e seus arredores, e se julgam que preparam os meios de sitiar novamente Puceigardá.

« Outro despacho, de hontem, dá a noticia de ter sido offerecida hospitalidade pelo governo hespanhol ao ex-marechal Bazaine, que ha pouco se evadio do presidio de Santa Margarida. Ha dias uma folha madrilena dizia-nos que Bazaine se tinha naturalisado hespanhol, e que era esperado em Santander, para tomar posse da um commando importante que lhe fôra offerecido pelo governo de Madrid. Parece que esta ultima parte da noticia já foi desmentida.

« O duque de Frias, grande de Hespanha, suicidou-se em Biarritz em consequencia de um cancro no estomago que o fazia padecer muito. Lançou-se n'um pégo, onde dentro de 48 horas as pessoas que alli cahem ficam reduzidas a esqueletos. Ha uns insectos no fundo do pégo, a que os naturaes do paiz chamam *borbots*, e que devoram os corpos até aos ossos em 48 horas. O cadaver do duque de Frias não teve esta sorte, porque veio á tona d'agua e foi tirado do pégo pela resaca das ondas. Este suicidio causou grande sensação.

« Vejo agora n'uma folha de Madrid, das muitas que tenho sobre a mesa do trabalho, que se considera imminente uma batalha decisiva ao Norte, em Barasoain, porque ha dias que tanto as forças de Moriones, como as carlistas operam um movimento de concentração para aquelle lado. Outro periodico faz o calculo de 25 batalhões pelo que respeita ás forças accumuladas pelos carlistas em frente das posições de Moriones.

« Por despachos de Lérida sabem-se muitos pormenores acerca da cheia do rio Segre.

« A parte baixa de Tarrega ficou completamente coberta pelas aguas; nos bairros elevados chegaram estas á altura de 3 metros.

« Até ao presente tem sido encontrados 150 cadaveres, havendo ainda alguns debaixo das ruinas.

« 250 edificios ficaram afundados e outros cahem em ruinas.

« Succumbiram familias inteiras, ficando muitas sem abrigo e apenas com o que tinham em cima de si.

« E' digno de admiração o procedimento heroico e exemplar por parte do jornaleiro Pablo Terré, que, com a maior abnegação e risco de vida, salvou 48 pessoas e 6:000 duros, producto da arrecadação das contribuições.

« A calamidade occorrida em Tarrega estende-se aos povos circumvisinhos. N'um destes, que contava 140 casas, foram submergidas 98, perecendo nas ruinas ou levada pelas aguas grande parte dos habitantes.

« Dizem de Madrid a 27 que a ultima tempestade na Catalunha causou espantosas catastrophes. As praias de Tarragona estão cobertas de fructas, toneis, pipas, gado morto e diversos objectos, encontrando-se tambem alguns cadaveres.

« Em Puelo, francoli houveram 30 mortos e 15 adegas demolidas.

« Em Monte-Blanck quatro casas, a ponte do caminho de ferro e varios moinhos destruidos. Ignora-se o numero de victimas.

« Em Ruidons varios edificios e o convento. Em Riba sete moinhos. Em Tarrega, a cheia inundou 230 edificios e arruinou outros tantos. Encontraram-se já 150 cadaveres, mais ainda ha alguns por baixo das ruinas. Em Guiméra, 35 victimas e 96 casas. Em Barbens, ficaram apenas 4 casas de pé. Em Auglesda, 23 cadaveres e 3 feridos. Em Villabrasa, morreram 13 pessoas e desappareceu a povoação. Em Torres, pereceram 8 individuos e 11 em Clarravall.

« O governo enviou fundos para acudir ás primeiras necessidades, mitigando quanto possivel os effeitos d'esta calamidade publica.

« E' curiosissima a seguinte apreciação que uma folha de Lisboa faz do actual estado de cousas na Hespanha:

« A um singular empenho se dedicam as folhas ministeriaes hespanholas: por meio de futeis argumentos, querem provar que a republica já não existe na Hespanha. Singular teima é tambem a dos differentes governos que reconhecendo o governo de Madrid, não querem reconhecer o governo da republica, ficando a gente por fim e elles proprios sem saberem o que reconheceram.

« O proprio general Serrano não falla tambem de republica nos seus discursos de recepção, e juntando-se isto ao celebre discorrer das suas folhas, poderiam levantar uma pontinha do véo que encobre os seus futuros planos.

« Que desde o dia 3 de janeiro não existe em Hespanha a republica de facto, cousa é por demais sabida; mas que a republica não exista de direito, isso não poderão provar as folhas ministeriaes, por muito bem que pretendam manejar o sophisma.

« A republica hespanhola tem em seu apoio o voto de duas assembléas, e se o da primeira é recusado pelos constitucionaes, porque, segundo elles dizem, era aquella uma assembléa ordinaria, que pelas faculdades que a constituição de 69 lhe concedia, não podia mudar a forma de governo, a segunda era uma assembléa constituinte, com todas as faculdades necessarias para crear uma nova organisação politica. Esta assembléa tinha sido convocada e reunida em virtude de uma lei feita pela outra, e para fazer tal lei, as ultimas côrtes monarchicas estavam plenamente autorisadas pela constituição.

« Apezar de todos os sophismas, de todos os ataques e de todos os insultos a assembléa era e não podia deixar de ser, a representação nacional. Essa assembléa proclamou a republica hespanhola, é esta a que de direito existe, a esta se deviam dirigir os governos estrangeiros. De facto, desde 3 de janeiro que não ha republica, nem monarchia, nem nada mais do que a vontade dos que governam, e não cremos que fosse essa vontade a reconhecida pelas potencias européas.... »

« O embaixador portuguez, barão Dantas, foi recebido pelo presidente do poder executivo com a maior cordialidade.

« Na resenha de noticias de Portugal vão os discursos que se pronunciaram na recepção official. Dias depois o general Serrano dava um banquete em honra de nosso representante. »

PORTUGAL.

— De Lisboa escreve nosso correspondente.

« A questão que nestes ultimos dias mais tem preoccupado os animos e agitado energicamente a imprensa portugueza, é a da falta de segurança de que vão sendo victimas os nossos compatriotas na provincia do Pará.

« O governo logo que, por telegramma do Rio de Janeiro, constou que foram assassinados quatro portuguezes em Macapá, mandou ao ministro de Portugal naquella côrte que reclamasse activamente contra a falta de protecção e segurança, de que já este não é o primeiro exemplo fatal. E' de crer que o governo do Brasil tenha tomado energicas providencias para que sejam punidos os culpados e para que os subditos estrangeiros que no Brasil vão ganhar honrada e laboriosamente a sua vida, não continuem a ser victimas da perversidade de alguns discolos, que, não tendo prestimo para cousa alguma boa, não podem ver com bons olhos juntar alguns vintens á quem tantos sacrificios faz para os economisar.

Em tempo o governo de Portugal ordenou a autoridade consular portugueza que pagasse a passagem aos nossos compatriotas que quizessem retirar-se do Pará, e aos quaes faltassem os meios para regressar á patria.

Falla-se outra vez em mandar um ou dous vasos de guerra para lhes servirem de refugio e protecção no caso de se repetirem scenas como as que teem envergonhado a parte sensata da população brasileira, cuja indole benevola reprova com justissima indignação esses actos de barbaria.

A *Agencia Americana* em 21 do corrente havia-nos communicado o assassinato de outros dous portuguezes em Jurupary da mesma provincia do Pará.

O despacho que noticia o crime de Macapá é de 28. A imprensa de Lisboa stygmatisa com immensa razão os artigos da *Tribuna* que estão incitando a ferocidade desses sicarios. Não é possivel que o governo do Brasil, cujas relações com o de Portugal tem sido sempre fundadas e mantidas pela mais estreita cordialidade, deixe passar desapercebidas taes violencias. A opinião publica, ahi, como em Portugal, applaudirá de certo quaesquer providencias adoptadas com firmeza contra a repetição possivel desses actos de canibalismo, que a ficarem impunes, seriam uma nodoa indelevel sobre qualquer povo do mundo, ainda mesmo que esse povo não se achasse, como a generosa nação brasileira, tão vinculado á nação portugueza pelas tradições, pelos laços do parentesco, pela homogeneidade da raça, pelas crenças religiosas, pelas aspirações politicas, pelas relações commerciaes, e pela affinidade de costumes e caracter.

A formula da recepção do ministro portuguez na republica hespanhola foi a seguida nas anteriores. O Sr. Dantas pronunciou o seguinte discurso:

« O Sr. duque: El-rei, meu augusto soberano, ao dispensar-me a insigne honra de o representar junto do governo deste paiz, hoje confiado á alta direcção de V. Exc. ordenou-me especialmente que lhe reiterasse a expressão dos seus sentimentos de sincera e cordial amisade para com a nação hespanhola, e de particular estima para com a pessoa de V. Exc.

« S. M. encarregou-me igualmente de manifestar a V. Exc. o apreço em que tem a continuação das relações de sympathia e cordialidade que existem entre os governos de Portugal e de Hespanha, com vantagem notavel e reciproca para ambos os paizes. El-rei ordenou-me que não poupasse cousa nenhuma para manter e consolidar aquellas relações, que tem ampla e solida base nos interesses reciprocos dos dous governos e na origem historica de ambos os povos.

« Tenho a honra de pôr nas mãos de V. Exc. a carta que me acredita como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

« Considerar-me-hei feliz se no desempenho da missão que me foi confiada, conseguir merecer a approvação do meu governo e a benevolencia do chefe do poder executivo da nação hespanhola. »

« O duque da la Torre respondeu nos seguintes termos:

« Sr. ministro.—Muito me penhora e vivamente lisongeira o especial apreço que em nome do vosso augusto soberano acabaes de me manifestar; mas ainda mais me satisfaz e profundamente me commovem os sentimentos espontaneos de cordial e sincera amisade que sua magestade fidelissima continúa a consagrar á nação hespanhola.

« Ligada a Hespanha á nobre nação portugueza por vinculos tão estreitos, tão diversos e tão antigos, considera a boa e leal intelligencia que existe entre os dous povos como expressão natural das suas sympathias, e vantajoso resultado daquellas multiplicadas relações.

« Esforçar-se-ha tambem o meu governo em estreitar esta união e assegurar os seus fructos inestimaveis, inspirando-se, para o conseguir, no mutuo respeito e na estima reciproca que as nações desejam e devem tributar-se.

« As notaveis qualidades que vos adornam, justificando mais uma vez a escolha do vosso augusto soberano, tambem hão de concorrer para a concordia fraternal que as vossas credenciaes sanccionarão, e que os interesses de ambos os paizes com justa preferencia requerem.

« Contai, para a conservar, com a minha cooperação leal, e ao communicar ao vosso governo a nossa gratidão pelos seus amigaveis desejos, communicai á sua magestade os meus votos para que Deus conceda paz e felicidade á sua dynastia e ao fidalgo povo lusitano. »

« Falla-se na nomeação do Sr. [illegible], coronel commandante de cavallaria n. 1, [illegible] de Victor Manoel, para governador geral da India.

« Foi intimado para sahir de Portugal o jornalista hespanhol L[illegible] Fors.

« O Sr. Fors que foi secretario do Pi y Margall, escreveu uma carta aos periodicos de Lisboa, queixando-se do que elle chama injustiça do governo portuguez; eis nesta epistola que foi chefe de politica de ultramar durante os governos dos ministros D. Francisco Pi y Margall e D. Nicolau Salmeron y Alonso.

« Que advogou nos tribunaes, de Hespanha e de outros paizes, mas que nunca foi nem é na actualidade secretario de Pi y Margall, como o *Diario de Noticias* affirma. Attribue a sua expulsão de Portugal ás *despoticas exigencias do governo « de facto »*, que existe em Madrid, e que para elle foi injusta a ordem de sahida, porque se não occupa de politica e somente se dedica ás sciencias e ás letras. « Estes abusos (conclue o Sr. Fors) que não são provas de hospitalidade, servirão a seu tempo de titulos para determinar opportunamente o procedimento que os *governos republicanos sinceros* de Hespanha, deverão seguir com respeito aos governos monarchicos de Portugal. »

« Hoje é que se effectua no Lumiar, Odivellas e immediações o simulacro de batalha, em que tomam parte os corpos das diversas armas da primeira divisão militar. Assiste el-rei e seus filhos.

« Na linha de sueste, proximo a Extrema, desabou uma enorme barreira com grandes pedras, sobre o caminho de ferro. Por cinco minutos não ficaram esmagados os passageiros todos. Ficaram na estrada á espera de carros para os transportarem para o primeiro povoado. Esta linha anda infeliz em tudo e deve o governo deixar quanto antes a administração della.

« Naufragou ha dias na barra do Porto (obstruindo-a) o vapor inglez *Camilla*. Morreu só o fogueiro. Perdeu-se a carga quasi toda. Salvaram-se 45 contos de réis (10,000 libras) que vinham para a caixa filial do Banco de Portugal no Porto. Foram dous os mergulhadores que se atreveram a procura-las na camara do capitão. Deram 100 libras a cada um delles. Ia lhes custando a vida.

« Tem caminho de Portugal o novo nuncio apostolico em Lisboa, monsenhor Sanguini. Partio de Roma no dia 26.

« De Bragança escrevem o seguinte ao *Transmontano*:

« Tem entrado n'esta cidade 50 a 60 hespanhoes, alguns ja marcharam para o interior; mas a maior parte permanecem aqui e trazem os passaportes legalisados pelas autoridades de Palencia, d'onde são naturaes. Foram mandados para Portugal por suspeitos de carlistas, podendo ir para onde melhor lhes convier.

« Entre elles vem algumas mulheres, padres, doutores e fabricantes, sendo uns ricos e outros pobres. »

« Lê-se no *Noticioso* de Valença:

« No alto Minho ha socego.

« As forças que de Monsão haviam ido para Castro Laboreiro regressaram aos seus quarteis e a que d'esta praça havia ido guarnecer Monsão, regressou a Valença sem novidade.

« Dá-se como causa da sahida inesperada das forças uns rumores falsos de que em Castro Laboreiro havia apparecido uma guerrilha carlista de uns 800 homens com artilheria.

« As tropas que guarnecem a fronteira estão satisfeitissimas pelo tratamento que tem, havendo tres refeições por dia, e exercem a maxima vigilancia para que do nosso paiz não saia auxilio nenhum aos perturbadores da ordem d'aquella nação. »

Noticias da America

Por via de Lisboa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS.

Dizem de Washington a 15 de setembro que o presidente Grant se decidira finalmente a terminar as perturbações que devastam os estados do sul. Publicou uma proclamação exhortando os cidadãos a concorrerem para o restabelecimento da ordem e a defeza da autoridade legitima. Além disso deu ordens terminantes aos commandantes militares para tomarem immediatamente as providencias que julgarem mais efficazes, para fazer cessar este estado de cousas.

As ultimas noticias recebidas de Nova Orleans parecem indicar que a revolta fôra reprimida pelos brancos, mas contra as autoridades legitimas. Todos os negocios estão suspensos. Dez mil cidadãos marcharam para o palacio legislativo, e ahi installaram o Sr. Pence como governador. Pediram ao presidente o Sr. Grant que o reconhecesse.

O movimento dos brancos estende-se por toda a Luisiania. Os brancos de Green County, no Alabama, dispersaram um bando de pretos armados, e mataram muitos.

No partido dos brancos, que se organisou por meio de liga (*white league*) distingue-se facilmente o velho partido separatista; e, como nota o *Daily News*, se em qualquer outra occasião estes movimentos teriam tido pouca importancia; dão agora grandes cuidados, por virem na occasião em que ha dous mezes, a luta se declarou entre brancos e pretos, e quando a opinião publica está abalada reclama a firme intervenção do governo central.

Desde o dia em que o general Lee depoz as armas, e em que os estados do sul entraram na União, o partido separatista não tem cessado de trabalhar em vista e na esperança de uma reforma.

O presidente Grant poderá, obrando com firmeza e promptidão abafar a revolta nascente na Luisiania; mas estas desordens parecem ser um symptoma e em preludio de uma renovação da guerra de separação, que seria ainda mais perigosa que a primeira, pois que o Norte já não tem o recurso de offerecer a liberdade aos escravos, o que lhe attrahio as sympathias da Europa, e levou a perturbação ás fileiras inimigas.

No tempo da guerra americana, o finado lord Derby, prevendo a victoria dos Estados do Norte, dizia que isso não seria mais do que o começo das difficuldades. Os acontecimentos parecem justificar a predicção.

O *Standard* observa que a posição do general Grant, é das mais embaraçantes; quaesquer que sejam as medidas que tomar, alienar-se-ha o apoio de uma parte do congresso. Por outro lado, de que tropas se poderá servir contra os insurgentes? As tropas que estão em Nova Orleans, parecem pouco dispostas a intervir na luta; e elle não póde desguarnecer as fronteiras em que os Pelles-Vermelhas estão em armas.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Autoridades policiaes. — Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, foi nomeado Manoel Zeferino dos Santos, delegado de policia do termo do Triumpho; e foi exonerado, á pedido, de subdelegado do 1º districto do Granito, Candido Machado Freire.

Adjunto de promotor. — Por portaria da presidencia da provincia, de 8 do corrente, foi nomeado Antonio Bezerra da Silva, adjunto do promotor publico da comarca de Caruarú, com exercicio no termo de S. Bento.

Collectorias provinciaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 7 e 8 do corrente foram nomeados cobradores das collectorias provinciaes dos municipios: do Cabo, Heraclio Pereira Mattoso; e de Garanhuns, Antonio Paes de Lyra Junior.

Conservação do porto. — Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, em virtude das instrucções que acompanharam o aviso do ministerio da agricultura, de 31 de setembro ultimo, foi declarado organisado provisoriamente um escriptorio para o serviço da conservação do porto desta capital; sendo por outra portaria da mesma data nomeado, tambem provisoriamente, o seguinte pessoal: escripturario, Manoel Duarte Pereira; escrevente Jeronymo Ferreira Coelho; guardas-vigias, Leopoldo Augusto Evangelista, Braz Barretto Carneiro Leão, Simão José de Azevedo Santos e João Manoel da Costa Figueirôa; exercendo o 1º dos guardas-vigias as funcções de porteiro.

Mais donativos. — Damos em seguida mais obolos para as obras do novo hospicio de alienados:

« Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena.—Inclusa achará V. Exc. a quantia de 65$000 e a relação dos senhores que contribuiram para a construcção do asylo de alienados, mediante o—hymno á caridade. Sou com todo respeito e consideração. De V. Exc. amigo criado obrigadissimo. — *Pedro de Athayde Lobo Moscoso.* »

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos	5$000
Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares	5$000
Dr. Manoel Pessoa de Siqueira Campos	10$000
Joaquim Pedro Cavalcanti de Albuquerque	3$000
Dr. [illegible] Vasco Cabral Filho	3$000
[illegible] Philomeno Henriques de Souza	3$000
Joaquim [illegible] Viegas	3$000
Dr. Francisco da Cunha Castello-Branco	5$000
Francisco de Lemos Duarte Junior	5$000
João Gonçalves dos Santos Junior	3$000
Capitão Antonio Francisco das Neves	3$000
Manoel de Miranda Castro	3$000
Dr. Hermillo Duperron	5$000
João Candido Gomes da Silva	3$000

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 10 de outubro de 1874.—Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Ainda mais uma vez venho agradecer a V. S. o generoso concurso de seus esforços em coadjuvar-me no empenho de levar a effeito a edificação do hospicio de alienados. Fico de posse dos sessenta e cinco mil réis que me remetteu, offerecidos em retribuição do—hymno á caridade—pelos contribuintes constantes da lista, que acompanhou sua carta. Renovo os protestos com que sou De V. S. amigo attencioso servo obrigado.—*Henrique Pereira de Lucena.* »

« Illm. e Exm. Sr.—Com o maior contentamento faço entrega a V. Exc. dos pequenos obolos que as alumnas do 2º anno da escola normal da sociedade propagadora da instrucção publica, as quaes tenho a honra de guiar no estudo da lingua portugueza, me incumbiram lançar no gazophilacio que recolhe as offrendas em beneficio do asylo de alienados. E', Exm. Sr., de pouco apreço intrinseco cada uma das offertas; mas de maxima estima por ser o concurso daquellas para quem a fortuna não foi prodiga, e a sincera expressão do coração feminino da nossa sociedade que, como a infancia, [illegible] sem artimanha o applauso de que são dignos os altos feitos que engrandecem seu autor. Deus guarde a V. Exc.—Recife 25 de setembro de 1874.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena.—Dr. *Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.* »

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 28 de setembro de 1874.—Illm. Sr. Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Vou pedir a V. S. o obsequio de, em meu nome agradecer ás alumnas do 2º anno da escola normal da sociedade de propagadora da instrucção publica, as preciosas prendas com que se dignaram de concorrer para o bazar do hospicio de alienados, louvando-as na mesma occasião pelo intuito humanitario, que tiveram em mente. Aceite V. S. a segurança do apreço e consideração que sou—De V. S amigo attencioso e criado. — *Henrique Pereira de Lucena.* »

Administração do correio. — No mez de setembro arrecadou essa repartição 6:998$700, assim dividido:

Sellos	3:441$980
Cartas	2:018$380
Premio	22$100
Assignaturas	80$000
Agencias	337$240
Multas	10$000
Movimento de fundos	1:089$000

Estatistica postal. — A administração dos correios expedio no sabbado, para a Europa, pelo vapor francez *Mendoza*, 3,246 cartas com 5,433 portes, 721 jornaes com 1,595 portes, 4 amostras com 28 portes, e 9 registros com 11 portes, para os seguintes paizes:

França.
1,220 cartas com 2,452 portes.
282 jornaes com 602 »
4 amostras com 28 »
1 registro com 1 »

Italia.
110 cartas com 125 portes.
17 jornaes com 61 »
8 registros com 10 »

Hespanha.
37 cartas com 43 portes.
13 jornaes com 13 »

Allemanha.
209 cartas com 320 portes.
11 jornaes com 19 »

Portugal.
1,660 cartas com 2,493 portes.
398 jornaes com 897 »

Dinheiro. — O vapor francez *Mendoza* trouxe para:

Saunders Brothers & C.	26:733$000
Joaquim José Gonçalves Beltão & Irmão	793 £

— Esse vapor levou de nossa praça para a Europa 5,300 francos em obras velhas de prata e ouro.

— O vapor inglez *Cotopaxi* levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 5:000$000.

Para a Europa. — Com 11 recebidos em nosso porto, levou o vapor *Mendoza* 110 passageiros.

Para o sul do imperio. — Com 13 recebidos em nosso porto, o vapor inglez *Cotopaxi* levou 593 passageiros, indo entre elles o Exm. Sr. Visconde de Nictheroy.

Via ferrea do Recife á Olinda. — Deve começar hoje a obra da construcção da nova estação desta via-ferrea na rua da Aurora.

A bem da verdade. — Declaramos que o Sr. commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, não é o autor dos artigos que, sob a rubrica *Publicação a pedido*, temos publicado com a assignatura do *Agricultor*, e que nenhuma parte tem elle nessas publicações.

Faculdade de Direito do Recife. — Encerram-se no dia 15 do corrente os trabalhos lectivos desse estabelecimento, e desde então até o dia 24 deve ser paga a taxa ou matricula de encerramento na recebedoria de rendas internas geraes.

— Do 10 a 20 de novembro proximo estará aberta a inscripção para os exames de preparatorios — lingua nacional, latina, franceza e ingleza, — de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 27 de setembro de 1872.

Mulher giganta. — Do Rio de Janeiro chegou no sabbado, a bordo do vapor francez *Mendoza*, a mulher giganta, mademoiselle Rose, natural de Paris, com 21 annos de idade, medindo dous metros e 15 centimetros de altura.

Segundo dizem os jornaes do sul do imperio é uma verdadeira raridade digna de ser vista.

Em todas as partes em que tem estado ha attrahido ella geral admiração e as faculdades de medicina são unanimes em declarar que a historia não offerece nenhum outro exemplo de tão monstruosa altura.

Consta-nos que brevemente será aberta á exposição na rua da imperatriz n. 1, armazem, na frente do café Imperatriz.

Vias-ferreas do Brasil. — Na praça de Londres eram assim cotadas as acções das vias ferreas: do Recife a S. Francisco de 89 a 90, de S. Paulo de 27 a 27 1/2, e da Bahia ao S. Francisco de 20 1/2 a 20 3/4.

Vapor Jaguaribe. — Este vapor da companhia pernambucana, chegado hontem, trouxe nos jornaes do Aracajú até 3, e de Maceió até 10 do corrente.

— Tendo sido exonerado, a seu pedido, de promotor publico da comarca de Larangeiras, na provincia de Sergipe, o bacharel Martinho Cesar da Silveira Garcez, foi nomeado para o substituir o bacharel Domingos de Oliveira Ribeiro.

A recebedoria provincial de Sergipe arrecadou no mez de setembro ultimo 7:251$086.

— Por acto de 8 do corrente, o presidente da provincia das Alagoas rescindio os dous contratos que havia a provincia effectuado com a companhia pernambucana: um, de 2 de julho de 1869, para a navegação dos rios e barras, e outro, de 7 daquelle mez e anno, para o estabelecimento de tramways que deveriam entroncar-se com os trilhos a que se refere o primeiro. S. Exc. fundamentou o seu acto em razões de falta de execução dos mesmos contratos, impondo á companhia a multa de 5:000$.

Decisão eleitoral. — O ministerio do imperio expedio o seguinte aviso:

« Rio de Janeiro 19 de setembro de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Contra a eleição de juizes de paz da freguezia de Manicoré, effectuada em fevereiro ultimo, representou a essa presidencia Antonio José de Mattos Naveca, allegando que no alistamento da qualificação de 1872, que servio para a chamada dos votantes, fôra o seu nome substituido pelo de Antonio José Pereira da Silva. Embora se verificasse a exactidão deste facto pelo exame judicial a que se procedeu no livro da qualificação, não é elle, todavia, bastante para invalidar o processo eleitoral, já porque não se provou que houvesse sido praticado antes da eleição, já porque das actas consta que não interveio nos trabalhos da mesa parochial, nem obteve votos individuo algum com um ou outro daquelles nomes. O que declaro a V. Exc. para os devidos effeitos e em resposta ao officio n. 20 de 3 do mez findo. Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Correia de Oliveira.*—Sr. presidente da provincia do Amazonas. »

— Por portaria de 19 de setembro, o mesmo ministerio declarou:

Ao presidente da provincia da Parahyba, que mereceu a approvação do governo imperial o acto pelo qual annullou os trabalhos da junta de qualificação da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Araruna, pelo fundamento de haverem feito parte da mesma junta individuos não qualificados, visto ser substancial este vicio, como foi declarado entre outros pelo aviso n. 380 de 20 de novembro de 1866, § 9.º

Por aviso de 16 de setembro, o ministerio do imperio declarou ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte que mereceu a approvação do governo imperial o acto pelo qual annullou a eleição de juizes de paz do districto de Area Branca, da freguezia de Mossoró, em razão de ter havido preterição do disposto no art. 2º do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856.

Calçado nacional. — O ministerio da guerra em 12 de setembro ultimo expedio o seguinte aviso ao presidente da provincia da Bahia:

« Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo a experiencia demonstrado que o calçado fabricado no paiz é de melhor qualidade e mais duravel que o do estrangeiro, e convindo animar e desenvolver este ramo de industria nessa provincia, de modo que possa ella concorrer para o fornecimento deste artigo aos corpos de sua guarnição, fica essa presidencia autorisada a contratar por meio de concurrencia 2,000 pares de sapatos nacionaes, até o preço de 3$500 cada um; devendo esse calçado ser entregue nos prazos de quatro a seis mezes, fabricado segundo a amostra typo que fornecer o arsenal de guerra dessa provincia. Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira.* »

Regimento de custas. — O ministerio da justiça, em 1 do corrente, dirigio ao presidente da relação desta côrte o seguinte aviso:

« Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 1 de de outubro de 1874.—A' Sua Magestade o Imperador foi presente o officio de V. S. de 26 do mez findo com o que lhe dirigio o desembargador Tristão de Alencar Araripe, suscitando a duvida de ser exequivel o novo regimento de custas judiciarias, independente de approvação do poder legislativo, á vista do disposto no art. 19 da lei n. 2,348, de 25 de agosto de 1873. E o mesmo augusto senhor, ouvida sobre o assumpto a secção dos negocios da justiça do conselho de estado, houve por bem conformar-se por immediata resolução de 29 daquelle mez com o parecer da dita secção exarado na consulta de que remetto cópia a V. S. para sua intelligencia e devidos effeitos.—Deus guarde a V. S.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* -Sr. conselheiro Firmino Pereira Monteiro.

« *Consulta a que se refere este aviso.* Senhor. —Mandou V. M. Imperial, por aviso de 28 do corrente mez, que a secção dos negocios da justiça do conselho de estado dê parecer sobre a duvida suscitada pelo desembargador Tristão de Alencar Araripe, no seguinte officio:

« Rio, 23 de setembro de 1874.— Illm. e Exm. Sr.— Apparecendo no *Diario Official* do Imperio do Brasil o novo regimento de custas judiciarias promulgado com o decreto de 2 de setembro corrente, occorreu-me a duvida se este decreto é exequivel desde já. Esta duvida expuz hoje á consideração de V. Exc. ao terminar a sessão do tribunal da relação, e agora a reproduzo para ser consultado o governo, se V. Exc. julgar conveniente.

« A lei de 25 de agosto de 1873 diz no artigo 19:

« As autorisações concedidas para a creação ou reforma de qualquer serviço publico não terão vigor por mais de dous annos, a contar da data da promulgação da lei que as decretar. »

« Ora, a lei que autorisou o governo para rever o regimento de custas é de 20 de setembro de 1871, promulgada em novembro seguinte. Sendo assim, já não prevalecia a autorisação na data do decreto citado. Mas, publicado elle, tem obrigatoriedade, ou considera-se dependente de approvação do corpo legislativo?

« Eis a duvida que offereço, fundado na disposição do art. 53 do codigo do processo criminal.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Firmino Pereira Monteiro, dignissimo presidente da relação da côrte.— O desembargador *Tristão de Alencar Araripe.*

« A secção é de parecer que á autorisação para rever o regimento das custas não é applicavel o que dispõe o art. 19 da lei n. 2,348 de 25 de agosto de 1873.

« Quando essa lei comprehendesse todos os serviços além dos autorisados pelas leis do orçamento, ella não podia ter effeito retroactivo, e abranger autorisações anteriores e especiaes, como a da revisão do regimento das custas, sendo que esta autorisação faz parte da reforma judiciaria de 1871, que conferio ao governo, para sua execução e complemento, diversas autorisações, das quaes estão umas cumpridas e outras não, mas nenhuma póde ser suspensa sem transtorno do fim da lei e prejuizo do caracter complexo e systema da mesma reforma judiciaria, que ficaria incompleta para que a lei de 1873 comprehendesse as autorisações especiaes de 1871, seria preciso que ella fosse expressa *nisi nominatim et de preterito tempore et adhuc pendentibus negotiis*.

« E sobreleva que a autorisação para revisão do regimento das custas ao tempo da lei de 1873 não era um negocio —*re integra*—mas dependente de informações e da consulta do conselho de estado como era indispensavel á vista da sua natureza e importancia.

« E' este o parecer da secção dos negocios da justiça. Vossa Magestade Imperial mandará, porem o que fôr mais acertado. Sala das conferencias, em 28 de setembro de 1874.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.—Visconde de Jaguary.*

« *Resolução.*—Como parece. Paço, em 29 de setembro de 1874.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.— *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* »

Incompatibilidade. — Em data de 28 de setembro declarou-se:

Ao presidente do Rio Grande do Sul, que bem procedeu á vista da ord. liv. 1.º tit. 79 § 45 e aviso n. 4 de 3 de janeiro de 1865, declarando não haver incompatibilidade para servirem simultaneamente o delegado de policia do termo de Jaguarão e o juiz de direito da respectiva comarca, sendo as mulheres de ambos primas co irmãs.

Ao das Alagoas, em resposta ao officio de 1 de agosto ultimo, que é manifesta a incompatibilidade de em servirem no mesmo termo dous irmãos um como promotor publico e outro como delegado de policia, o que já foi decidido em aviso n. 174 de 15 de maio de 1868.

Direito de nacionalidade. — Em 24 de setembro o ministerio da justiça dirigio um aviso ao presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, em solução ao officio n. 2,325, de 28 de agosto ultimo, declarando que, se Augusto Becker nasceu no Brasil, embora filho de estrangeiro (não se achando este em serviço de sua nação), é cidadão brasileiro, e portanto foi legalmente alistado com a idade de 18 annos na guarda nacional, de cujo serviço sómente poderá eximir-se mediante prova de haver perdido a nacionalidade brasileira.

Embarcações possuidas por brasileiros em paiz estrangeiro. — O ministerio da justiça, em 24 de setembro, dirigio ao de estrangeiros um aviso, declarando, em resposta ao de 19 de junho ultimo, a respeito da venda do vapor argentino *Assuncion*, que não ha disposição contraria á do ultimo paragrapho do art. 457 do codigo do commercio.

Conselho supremo militar. — Nas sessões de 1 e 3 do corrente foram julgados os seguintes processos:

Exercito.—Tenente João Rufino Marques e alferes Alexandre Felix de Alvarenga Salles, accusados do crime de espancamento, tendo sido pelo conselho de guerra absolvidos: foi reformada a sentença para condemnarem a cada um dos réos a um mez de prisão em uma fortaleza. 1.º cadete José Alves Carneiro Junior, accusado do crime de homicidio e condemnado a ser arcabusado; foi confirmada a sentença. Cabo de esquadra Joaquim Marques de Lima, accusado do crime de ferimento, tendo sido pelo conselho de guerra absolvido: foi reformada a sentença para condemnarem o réo em tres mezes de prisão. 2.º sargento Agostinho Bernardino Freire, accusado do crime de deixar fugir um recruta, tendo o conselho de guerra declinado de si o julgamento do réo, visto não encontrar nos artigos de guerra nenhum que crimine o réo; foi reformada a sentença, para imporem ao réo a pena de tres mezes de prisão, em conformidade do aviso de 21 de novembro de 1865. Soldados: Manoel Leopoldo, accusado do crime de recusar a sua ração do jantar e tentar inutilisar-se para o serviço, e condemnado nas penas dos arts. 17 e 25 do regulamento de 1863; foi reformada a sentença a [illegible] mento de prisão com trabalho. Gonçalo A[illegible] um anno de [illegible] accusado do crime de [illegible]es de Medeiros, condemnado em tres [illegible] briaguez e ferimento, [illegible]; foi reformada a [illegible] de prisão com trabalho [illegible] sentença em dous annos de Victorino Per[illegible]. Manoel Eugenio de Souza e [illegible] Dias, accusados do crime de [illegible] reciproco, e condemnados, o réo Manoel [illegible] de Souza, a um anno de prisão com trabalho; e o réo Victorino Pereira Dias a [illegible] annos de prisão com trabalho; foi reformada a sentença para imporem ao réo Manoel Eugenio de Souza a pena de 6 mezes de prisão com trabalho, e ao réo Victorino Pereira Dias a pena de 2 annos de prisão com trabalho. Benedicto José dos Santos, accusado do crime de 2ª deserção simples, condemnado em dous annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença. Constantino Antonio dos Santos, accusado do crime de primeira deserção simples, e condemnado em dous mezes de prisão, por se ter apresentado dentro de tres mezes; foi confirmada a sentença. Basilio Alves e Laurindo Antonio da Silva, accusados do crime de primeira deserção simples, e condemnados em seis mezes de prisão, cada um; foram confirmadas as sentenças. Francisco das Chagas, accusado do crime de primeira deserção simples, e condemnado em seis mezes de prisão; foi reformada a sentença em 4 mezes de prisão com incurso no art. 2º tit. 4º 1ª deserção simples, da ord. de 9 de abril de 1805, por se ter apresentado voluntariamente passados tres mezes.

Armada.—Soldado do batalhão naval Pedro Lopes de Carvalho, accusado do crime de fugir, estando cumprindo sentença de deserção, condemnado em seis annos de prisão com trabalho: foi reformada a sentença em quatro annos de prisão com trabalho.

Revolução Argentina. — Damos em seguida alguns documentos, publicados pela imprensa da côrte, relativos á revolução argentina.

Officio do general Mitre ao ajudante general das armas de Buenos-Ayres, antes de ausentar-se dessa cidade;

« Sr.— A marcha dos acontecimentos politicos affectam por tal forma a dignidade do paiz, comprometendo o futuro da Confederação Argentina, que vejo-me obrigado a repellir a participação indirecta que necessariamente teria, se continuasse a pertencer, no meu caracter de general, ás forças militares ás ordens de um poder executivo, que não soube respeitar a liberdade do voto, nem o decoro que deve manter o poder de tão alta cathegoria em uma nação tamanha como a Argentina. Todas estas elevadas considerações me impõem o dever de declinar no alto posto de que me acho investido á frente do exercito, e por isso peço que me eliminem da classe militar. »

Decretos do governo de Buenos-Ayres:

« Ministerio do Interior - Buenos-Ayres, 26 de setembro de 1874. O poder executivo da provincia resolveu e decreta:

« Art. 1º Declara-se reunida a guarda nacional da capital.

« Art. 2º Todo o guarda nacional que, no prazo de vinte e quatro horas, a contar desta data, não se apresentar na secretaria do regimento em que estiver arrolado, applicar-se-lhe-ha todo o rigor da lei, destinando-o a um corpo de linha.

« Art. 3º Communique-se, publique-se e insira-se no registro official.—*Barros.* —*A. del Valle.* »

« Ministerio do Interior. - Buenos Ayres, 26 de setembro de 1874. O poder executivo resolveu e decreta:

« Art. 1º Fica prohibido a qualquer individuo sahir do territorio da capital, sem uma ordem do commandante geral da guarda nacional da provincia.

« Art. 2º Communique-se, publique-se e insira-se no registro official.—*Barros.*—*A. del Valle.* »

Manifesto do poder executivo ao congresso:

« Ao congresso legislativo da nação. Buenos-Ayres, 26 de setembro de 1874.— O poder executivo tem a honra de levar ao conhecimento do honrado congresso, que havendo o commandante de uma das canhoneiras se apoderado do commandante da outra, por uma serie de actos deshonrosos, ficou por emquanto a esse ridiculo feito, reduzido o plano da conjuração, que fôra de antemão preparado e cujos fios possuia o governo.

« Acaba-se de receber um telegramma do coronel Rocca annunciando que o general Ivanswsky fôra assassinado pelo general Arredondo, que, fingindo-se doente, havia solicitado uma entrevista com o presidente, pedindo-lhe licença para tratar-se.

« Pessoas dignas de toda a confiança tinham apoiado esse pedido, e o mesmo general Ivanowsky afiançou o honroso procedimento do seu hospede.

« Os que intentavam conseguir a divisão do exercito, revelaram, para melhor alcançar o seu fim, o plano da revolta e os elementos com que contavam.

« No relatorio enviado da fronteira de Cordova a 21, encontra-se o seguinte paragrapho:

" Segundo a informação de um chefe autorisado do exercito, o plano é o seguinte:

" O general Mitre largará tudo por mão, a 12 de outubro, para collocar-se á frente do movimento, ou deixar-se arrastar pelo povo como simples cidadão. "

" Hontem, ao meio-dia, recebeu o governo um requerimento, sem data, do general D. Bartholomeu Mitre, pedindo demissão do posto de brigadeiro geral, renunciando o soldo.

" O commandante das armas enviou-lhe immediatamente um officio fechado ordenando-lhe que se recolhesse preso, e como não fosse encontrado pelo official portador da ordem, foi-lhe esta deixada em casa, passando-se recibo. Até agora ainda não a comprio, como custumam fazer os militares, isto é, sem replica, não podendo uma pessoa que tem governado tantos annos ignorar que, para alguem eximir-se dos deveres do seu cargo, não basta pedir demissão.

" A canhoneira roubada pelo chefe sublevado simula bloquear o porto, e pratica actos de jurisdicção, dando ordens aos navios.

" O governo conta com todas as divisões do exercito, se bem que, não tenha noticia das forças que manda o general Rivas.

" Avisados os governos das provincias, dos primeiros symptomas da revolta, todos teem respondido decisivamente preparando os seus elementos. As que estão declaradas em estado de sitio, tem reunido as suas milicias, que serão apoiadas por excellentes forças de linha.

" Podem pôr vinte mil homens em armas, sem contar com as provincias do interior.

" O poder executivo julga necessario que se declare geral o estado de sitio, afim de que, nas provincias longinquas, não se encontre a autoridade sem meios de evitar que alli se organisem elementos para prolongar uma guerra esteril, e que começa por crimes e traições tão ignobeis.

" Dez annos de progresso ficam inscriptos sobre a face da terra, em carris de ferro, telegraphos, dividas exteriores e interiores, companhias de negocios na importancia de centenares de milhões, e o credito que, como tudo, tem por base a tranquilidade e a segurança do porvir.

" Em tres mezes mais não ficará pedra sobre pedra, deste bello edificio, com tanto trabalho e tão recentemente levantado e concluido.

" O que o poder executivo póde comprehender é que a situação e a causa é a mesma que trouxe a rebellião do sul aos Estados-Unidos. Estados lá, como individuos aqui, se haviam habituado a governar o paiz, e o reputavam um direito seu. Nomeado Lincoln presidente, não o reconheceram por ser filho do voto da multidão, dando-lhe os qualificativos que a paixão ou o interesse suggerem.

" Faz um mez que as folhas revolucionarias chamam *governo de facto* o que tem de assumir o poder no dia 12 de outubro, parecendo ser isso uma bandeira e uma senha. Congresso *de facto* e autoridades *de facto* as que governam hoje o paiz; desgraçada da republica que consente em que cada coronel, que commanda um batalhão, por ordem do governo, seja o arbitro e o juiz supremo que decida a quem tem de obedecer.

" O poder executivo preencherá o seu dever, ainda que penoso seja, até o momento de entregar o governo ao presidente proclamado, mas acredita que deve fazer-se perceber ao povo e ao congresso que se prevalecesse a revolta, a ruina do paiz e a destruição de todo governo ficaria á mercê dos anarchistas, que, como nos citados casos, tem feito renuncia de todo o sentimento de moral, e de todo o ponto de honra offerecidos em holocausto ao idolo de suas affeições, sejam idéas ou sejam individuos.

" Deus guarde a V. Exc.—*Domingo F. Sarmiento.*—*Ulladislo Frias.* "

Proclamação do governador de Buenos-Ayres ao convocar a guarda nacional:

« Buenos-Ayres, 24 de setembro de 1874.—Cidadãos!!! Quando [illegible] havia terminado por fim a grande luta eleitoral por que este povo passou; havia [illegible] a maioria incontestavel do suffragio [illegible] designado o candidato para a presidencia da republica.

« Quando a autoridade da lei, finalmente, devia erguer-se poderosa sobre todas as fracções, e voltado o povo á vida serena do trabalho para descansar os males passados;

« Quando, apezar, da propaganda revolucionaria que alguns jornalistas faziam, se julgava havermos chegado a este feliz termo, o insensato motim de alguns [illegible] cidadãos intentou trocar a sorte da patria, dando um golpe tão audaz como sanguinolento, sobre as autoridades constituidas.

« Mas a attitude em que os governos se collocaram, ao primeiro [illegible] alarmo, transtornou os planos e [illegible] conjurados, os quaes, precipitando-se loucamente, vieram produzir o triste espectaculo de um [illegible] motim, que só tem servido para demonstrar quão profundamente

se acha arraigado o sentimento da ordem e o respeito á lei na generalidade dos cidadãos.

« Para castigar um tão insolito attentado, para pôr-se-lhe termo com vigorosa e patriotica acção, o governo da republica resolveu autorisar a mobilisação da guarda nacional da provincia.

« Guardas nacionaes! Depois de muitos annos de tranquillo labor, sois chamados mais uma vez a sustentar e tornar effectivas as conquistas da liberdade e da ordem, tão constante e tenazmente sustentadas por vós outros.

« Acudi, pois, todos ao chamado do presidente da republica e do governador da provincia, convictos de que só vos cabe a missão de tornar evidente a força e a decisão dos sustentadores das instituições e da ordem do paiz.

« Posso dizer-vos que, até este momento só pequenos grupos de trinta e quarenta homens andam em dous ou tres pontos da campanha, e que tão enthusiastica é a decisão das autoridades e habitantes da mesma, que os perseguem já sem descanço a ponto que, em breve, poderei dizer-vos que não se acha um só fóra do alcance da lei.

« Cidadãos! a vossos quarteis.—*Alvaro Barros.* »

Condecorações portuguezas.— Foram agraciados pelo governo de S. M. Fidelissima:

Com a commenda da ordem de N. S. da Conceição, os Srs. João Martins Cornelio dos Santos e Felix Peixoto de Brito e Mello, consul geral do imperio do Brasil em Hespanha, subditos brasileiros, como testemunho de real consideração.

— Com a commenda de Christo, os Srs Carlos Rodrigues Gamboa, subdito brasileiro, como testemunho de real munificencia; Francisco de Paula Oliveira Borges, bacharel, deputado ás côrtes do imperio do Brasil pelo mesmo motivo; e João Grillamauer.

— Com o habito de Christo, o Sr. José Gabriel da Silva, o Dr. José Rodrigues Peixoto, ambos subditos brasileiros, pelos mesmos motivos, e ao ultimo como testemunho de apreço pelos relevantes serviços medicos por elle prestados aos portuguezes necessitados, residentes no Rio de Janeiro.

Western and Brasilian Telegraph Company. - Segundo telegramma, expedido de Londres para o Rio de Janeiro, essa companhia tem tido lucros que já attingem á cerca de seis por cento ao anno.

Dados estatisticos.—A directoria geral de estatistica apurou, em todo o imperio, menos na provincia do Espirito-Santo, 1,390,098 escravos matriculados, assim divididos por provincias: Amazonas, 1,183; Pará, 14,611; Maranhão,..... 56,661; Piauhy, 25,533; Ceará, 32,771; Rio-Grande do Norte, 13,484; Parahyba, 26,025; Pernambuco, 91,150; Alagôas, 33,242; Sergipe, 32,974; Bahia, 173,639; Municipio Neutro, 47,260; Rio de Janeiro, 304,744; S. Paulo, 169,964; Paraná, 10,715; Santa Catharina, 10,551; Rio-Grande do Sul, 83,370; Minas-Geraes, 235,115; Goyaz,.... 10,174; Matto-Grosso, 6,932.

Conferencias populares.—Teve lugar, no dia 2 do corrente, na presença de S. M. o Imperador, a conferencia que tomou a si o capitão-tenente Francisco José Freitas, para tratar de um assumpto sempre grato ao coração brasileiro, a *batalha de Riachuelo,* á que assistio no seu posto de honra.

A circumstancia de achar-se elle á bordo de um dos navios da esquadra dava á suas palavras o cunho de interesse que inspiram os que referem actos de bravura que a seus olhos se passaram e nos quaes tiveram parte.

Ao grito—*inimigo pela proa*—move-se a esquadra brasileira, e o almirante faz o signal—*preparar para o combate*—que alvorota as guarnições, as quaes, no correr da batalha, mostram quanto lhes despertou os brios e signal—*o Brasil espera que cada um cumpra o seu dever.*

As scenas do *Jequitinhonha*, encalhado sob as baterias de terra, e resistindo galhardamente; da *Belmonte*, crivada de balas e ameaçada de sossobrar; da *Parnahyba*, repellindo brilhantemente a abordagem; da *Araguary*, perseguindo os navios inimigos que poderam escapar, são descriptas com vivas côres.

Ao *Amazonas*, o navio chefe, em que se divisava o grande vulto do intrepido almirante, cujo nome não póde ser esquecido, Barroso, destinou o orador parte do seu discurso, expondo com fidelidade, em palavras animadas, o importante papel que lhe coube no exito feliz daquella memoravel batalha, com que começou brilhantemente a campanha contra o Paraguay, que teria outro curso se as armas paraguayas sahissem triumphantes.

A influencia efficaz, tanto da artilharia, como da proa do *Amazonas*, para o resultado feliz da peleja, foi devidamente assignalada.

Os nomes dos bravos que pereceram defendendo a causa da patria foram pronunciados e ouvidos com emoção.

O numeroso e escolhido auditorio, fazendo justiça aos sentimentos que levaram á tribuna o Sr. Freitas, e ao modo porque desempenhou a tarefa de que se incumbio, merecidamente o applaudio.

Agencia telegraphica americana.— Damos em seguida alguns telegrammas que a gerencia dessa empreza na côrte recebeu:

« Londres 30 de setembro. — A população de Copenhague continúa a manifestar-se de uma maneira muito pronunciada contra a attitude da Prussia. A imprensa aconselha prudencia, para não collocar o governo em maiores embaraços. Hontem reunio-se em Frederic Stadt um grande meeting. O povo manteve-se n'uma attitude pacifica; cingindo-se a protestar contra o acto de expulsão no Schleswig. Resolveu-se dirigir uma petição ao parlamento para que não aceite proposta alguma de annexação. O governo dinamarquez vê-se em sérios embaraços. Espera-se que amanhã ou depois seja realisado o emprestimo brasileiro. Consta me que os proprietarios do estaleiro do Milwall se encontram em difficuldades para poderem dar andamentos aos trabalhos da fragata *Independencia*. Diz-se que elles esperam que lhes seja feito pelo governo brasileiro o adiantamento de que ultimamente fallei. Allegam que é este o unico recurso para poderem de prompto satisfazer os seus grandes compromissos. »

« Turin 1 de outubro. — Ficou restabelecida a ordem na Sicilia, o prefeito de Palermo communica que apenas nos confins da ilha vagavam bandos de varios salteadores, aos quaes se suppunha acharem se reunido alguns criminosos socialistas. Da declaração do prefeito conclue se que nenhum alcance politico se podia attribuir á revolta. O fim dos grupos armados que ameaçaram Palermo, era a pilhagem e roubo. Dous napolitanos que foram presos, declararam que já tinham feito parte dos bandos de salteadores na peninsula. Na Sicilia continuaram a fazer-se sentir tremores violentos. Nas proximidades do Etna tem-se ouvido surdos rumores, o que é considerado como prenuncio de uma grande erupção. O ministro da guerra nomeou uma commissão de officiaes de todas as armas para assistir ás manobras do exercito austriaco em Praga. Um correspondente de Vienna diz que os officiaes italianos presenciaram todos os movimentos das tropas. Partiram para a fronteira alguns membros do partido republicano para cumprimentarem o estadista Thiers, que anda visitando os departamentos do meio dia da França. »

« Lisboa 1º de outubro. — A noticia dos factos que se passaram na provincia do Pará causou aqui e no norte bastante sensação. Posteriormente quando dahi nos foi communicada a attitude que a imprensa daquella provincia havia assumido, pronunciando-se vivamente contra as scenas de Macapá, causou a noticia favoravel impressão. A imprensa faz justiça as autoridades brasileiras, que segundo o telegramma a que dei publicidade, procuraram logo proceder á prisão dos criminosos. A imprensa diz que o governo portuguez dirigio ao do Brasil, por meio do seu ministro nessa côrte uma reclamação, pedindo providencias a favor da segurança e da vida dos portuguezes na provincia do Pará, e que tal reclamação foi benevolamente acolhida. Diz mais que além de outras medidas tomadas pelo governo brasileiro, enviou elle instrucções ás autoridades daquella provincia para que se procedesse a um rigoroso inquerito sobre as causas que tiveram por consequencia os assassinatos de Macapá. O governo portuguez enviou ao seu consul do Pará instrucções autorisando o a dispender as sommas precisas para pagar a passagem aos subditos portuguezes que desejarem abandonar a provincia, e cujos meios não lhes permittam acudir a essa despeza. Segundo o que se diz, o governo portuguez tomou esta resolução por considerar que os factos que se tem dado no Pará, e a desintelligencia que elles tem produzido, torna muito grave a situação dos portuguezes alli residentes e mais particularmente a daquelles cujas circumstancias lhes não permittem sahir do paiz no caso de perigar a sua segurança. A imprensa do norte lastima o facto, mas louva a deteza tomada pelos seus collegas do Pará. Reina alli grande apprehensão quanto ao nome dos infelizes que foram assassinados. »

« Londres 2. —Continúa a agitação em Copenhague; o povo pede que os subditos prussianos sejam expulsos da Dinamarca. Em Frederic Stadt a população, depois de dissolvido o meeting que alli teve lugar, manifestou-se em uma hostilidade pronunciada contra os prussianos. Espera-se que a questão será amanhã apresentada ao parlamento. O *Times* em um artigo de hoje, em que aprecia a situação financeira da Inglaterra, diz que é muito desfavoravel o resultado do orçamento de 1873 a 1874, porque a cifra da receita não cobre a da despeza. Na sua apreciação accrescenta o *Times*, que não se devia esperar um tal resultado. No dia 6 do corrente será aberto aqui um emprestimo do governo hungaro e fechado no dia 8. Os constructores da fragata *Independencia* pedem um adiantamento de 30,000 libras para poderem terminar as obras do navio. Offerecem como garantia as apolices do seguro. O ministro brasileiro não resolveu a questão, segundo parece, por não estar para isso autorisado. Os trabalhos estão interrompidos. Está se preparando em Picadilly um palacio para o ex-marechal Bazaine, que vem fixar a sua residencia aqui. »

« **Turim 2.**—Communicam de Roma que Pio IX se mostra disposto a aconselhar os bispos da Guatemala a não se collocarem em disposições hostis contra o governo daquella republica, até que as negociações que vão ser entaboladas com a Santa Sé tenham demonstrado qual a attitude que convém tomar. Parece que o representante do presidente de Guatemala, que foi mandado á Roma em missão especial, ao pedir para ser recebido em audiencia pelo Papa, declarou que o seu governo só tinha em vista solver de uma maneira satisfactoria qualquer desintelligencia com a côrte do Vaticano. O novo embaixador, a quem foi confiada uma tão delicada missão, é o ex-ministro Carlos Gutieres. Hontem foi elle recebido por Pio IX, ao qual exprimio os seus sentimentos, assegurando que muito desejaria que a sua missão tivesse como resultado uma conciliação. Sua Santidade respondeu que esperava poder apreciar a sinceridade das intenções que lhe eram manifestadas em nome do presidente da republica de Guatemala, cujas disposições haviam sido tão pouco favoraveis aos prelados daquelle paiz. O ex-presidente Thiers foi cumprimentado pela commissão republicana, que d'aqui tinha partido. O velho estadista agradeceu, promettendo demorar-se alguns dias na Italia antes de seguir para a Suissa. E' aqui esperado na proxima semana. »

« **Madrid 2.**—Diz-se que ficou hontem firmado o accordo entre os conservadores e os radicaes. O presidente do gabinete assegurou, que apenas derrotado o exercito carlista da Navarra, se procederá á eleição de uma assembléa. Na *Tertulia Progressista* tem sido discutida com violencia, a demissão do general Zavala, dos cargos de ministro da guerra e commandante em chefe do exercito do norte. O governo mandou suspender as sessões da *Tertulia*. Chegaram aqui, hontem de tarde, os representantes da Inglaterra e França. Continúa a manifestar-se a indisciplina nas facções carlistas da Biscaya. Hoje constou que o exercito carlista, acampado nas immediações de Estella, tambem se revolucionára contra os chefes. As facções do general Mendivi deram vivas á paz e recusaram-se a marchar contra os liberaes. Diz-se mesmo que tem havido muitas deserções, e que o movimento de insubordinação na Navarra, foi preparado de accordo com alguns chefes da Biscaya. O general Pieltain assumio o commando do segundo corpo, dirigindo por essa occasião uma proclamação aos soldados. A vanguarda do exercito liberal está acampada em Lorca. Não tenho communicado o movimento da bolsa, porque se têm conservado sempre em apathia. »

« Londres 3. — Houve esta madrugada uma grande explosão do outro lado do Tamisa, poucos são os pormenores que pude colher até esta hora. Parece que o desastre teve lugar n'uma fabrica; morreram 10 pessoas, ficaram feridos cinco, um gravemente. Dizem tambem que foram grandes os prejuizos na propriedade; uma parte do edificio foi pelos ares. O estrondo fez-se ouvir em toda esta parte da cidade. O sinistro teve lugar entre ás 7 e 8 horas. Os jornaes de Berlim, dizem que não ha receio de nenhum rompimento entre os governos da Prussia e da Dinamarca; acreditam que o parlamento dinamarquez depois de estudar a questão dos Scheleswig reconhecerá que a Prussia usou de um direito legal sem a menor intenção de ferir uma nação amiga e vizinha. A linguagem da imprensa de Copenhague é menos moderada, o que tem concorrido para dispertar a agitação que ainda hontem se notou naquella cidade. A abertura do parlamento dinamarquez está annunciada para segunda feira, com a presença do soberano. Noticias de S. Petersburgo dizem que a China fazia marchar grandes forças para o centro da Asia. O despacho não o diz, mas suppõe se que era com intenção de fazer frente ao exercito russo. Terminou a greve dos trabalhadores das minas na Escossia; os patrões concordaram fazer um pequeno augmento nos salarios. Sabe-se que o governo francez nomeou uma commissão composta de dous engenheiros e de um alto funccionario, para examinar o plano dos trabalhos para o projectado tunel da Mancha, cuja execução está resolvida. Depois das instrucções que dahi recebi relativamente ao emprestimo brasileiro, pude, com grande custo e actividade de nossos agentes, saber que elle está realisado. O typo em que foi feito e a somma ainda não transpiraram. Sei, porém, que as condições são as mais lisongeiras para o Brasil. »

« Madrid 3.—Hontem, os ministros da França e da Inglaterra, foram cumprimentados pelos ministros Lartzfeld e Hudoff. Durante a visita o povo agglomerou-se na rua para ouvir tocar a musica posta em frente do hotel e dando vivas á França e a Inglaterra. Os dous embaixadores serão recebidos pelo marechal Serrano na mesma occasião. Confirma-se a noticia de terem havido sérias desordens no campo do exercito carlista da Navarra, entre os chefes e os soldados. Os prejuizos causados pelas grandes tempestades na Catalunha são calculados em somma superior a dez milhões de reales. Partio esta manhã para tomar conta do exercito do centro o general Jovellar. Foi acompanhado de 1,200 homens de reforço. Os carlistas estavam fortificando Urgel e seus arredores, para fazerem daquella praça o centro de suas operações, no caso de serem derrotados na Navarra. A nova crise de que fallei parece eminente: a *Discussion* de hoje diz que o general Serrano Bedoya pedio a sua demissão e que Gandarra fôra chamado para o substituir. Nada do exercito do norte, e nenhuma alteração favoravel na bolça »

« Londres 4. - Rebentou uma grande revolução no principado da Servia. Os revoltosos capitaneados pelo principe Karageorwitch, tentaram assenhorear-se da capital. As autoridades de Belgrado, prevenidas do facto, tinham tomado as medidas necessarias. Foram presas muitas pessoas na noite de hontem; no momento de rebentar a revolta houve conflicto nas ruas, entre o povo e os revolucionarios. A conspiração tinha por fim depôr o actual soberano daquelle estado o principe Milan Obrenowitch e acabar com a dynastia reinante. Em Belgrado a guarnição conseguio superar a revolta, mas continuava ainda nas provincias. O emprestimo hungaro, que será aberto no dia 6 do corrente, é lançado pela casa Rothschild, ao typo de 94, garantido com o juro de 6 %. Já se falla em um outro emprestimo para a America do Sul. A noticia da revolução em Buenos-Ayres produzio aqui bastante sensação, quando se soube que á sua frente se achava o general Mitre. De S. Petersburgo dizem que estava imminente um combate entre as forças da Russia e da China na Asia Central. »

Madrid 4.—Reunio-se hontem de tarde o conselho de ministros. Duas versões tem hoje corrido sobre a questão que alli foi discutida. A primeira é que se tratou de restabelecer um accordo entre os ministros, para evitar uma nova crise, que neste momento se considera muito perigosa. O outro é que se discutio a necessidade de sahir de Madrid o marechal Serrano para assumir o commando do exercito. Consta que D. Carlos chegou a Estella, sendo alli julgada necessaria a sua presença para restabelecer a disciplina nas facções de Mendivi. Foram oito os batalhões que se revolucionaram, compostos de homens casados. Os officiaes inferiores allegaram que o serviço que lhes fora destinado na companha era simplesmente a guarnição das praças, e que havia perto de um anno que se achavam destacados nas fortificações em frente do exercito liberal. Um correspondente do exercito diz que as tropas tem grande confiança no general Laserna. Estava marcada para hontem a execução do seu plano, mas até agora nada se sabe. Hontem de noite varios grupos de carlistas approximaram-se de Alcala; alguns delles foram presos. Suppõe-se que procuraram penetrar na cidade, para estudar os meios de preparar um ataque inesperado. Algumas facções tem já conseguido penetrar na provincia de Guadelajara. O general Jovellar recebeu ordem de esperar mais reforços nesta provincia. E' esperado amanhã o embaixador italiano. A *Epoca* diz que o governo já entrou n'um accordo com o ministro dos Estados-Unidos sobre a a questão do *Virginius*.

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 26ª loteria (207ª) em beneficio das casas de detenção da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 2 do corrente:

N. 4797 .... 20:000$000
N. 604 .... 10:000$000
N. 2005 .... 4:000$000
N. 4018 .... 2:000$000
Ns. 3407 e 4087—1:000$ á cada um.
Ns. 2235, 3103, 3191 e 3734—800$ á cada um.
Ns. 622, 1035, 1300, 1577, 1886, 4572, 4798, 4909, 5579 e 5592—200$ á cada um.
Ns. 283, 850, 934, 1063, 1179, 1281, 1393, 1863, 2507, 2866, 3003, 3403, 3575, 3897, 4281, 4390, 4778, 4924, 5002 e 5403—100$ á cada um.
Ns. 1, 54, 154, 257, 393, 477, 614, 643, 676, 744, 763, 1076, 1095, 1264, 1413, 1601, 2133, 2166, 2179, 2295, 2301, 2780, 2900, 2901, 2947, 2948, 2958, 3078, 3182, 3283, 3318, 3423, 3482, 3470, 3697, 3844, 3965, 4051, 4134, 4185, 4218, 4486, 4760, 4864, 5093, 5198, 5199, 5246, 5249, 5373, 5383, 5416, 5532, 5536, 5573, 5602, 5633, 5721, 5741 e 5943—40$ á cada um.

Loteria da Bahia.—Resumo da lista da 5ª loteria a beneficio da capella do Amparo, de Cachoeira, extrahida a 7 do corrente:

N. 4500 .... 5:000$000
N. 91 .... 800$000
N. 3016 .... 500$000
N. 2523 .... 200$000
Ns. 2606, 2823 e 197—100$ á cada um.
Ns. 2088, 311, 1815, 2284, 4578 e 1263—40$ á cada um.
Ns. 1869, 1547, 3383, 2446, 2171, 2030, 202, 1191, 1043 e 23—20$ á cada um.
Ns. 2232, 1301, 3429, 718, 2038, 1922, 1377, 2647, 711, 3371, 2676, 2763, 1374, 2405, 2283, 535, 1050, 2342, 2444 e 730—10$ á cada um.

Leilões.—Amanhã, 13, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e crystaes, na casa da rua do Corredor do Bispo n. 47, em que residia o Dr. Francisco Borges de Barros, devendo começar ás 10 e 1/2 horas.

— A' 1 hora da tarde venderá o mesmo agente Pinto differentes livros e instrumentos cirurgicos.

— Conforme está annunciado na columna dos leilões, deve ter lugar no dia 22 do corrente a venda dos predios da massa fallida de Pereira de Mello & C, isto por deliberação dos administradores daquella massa, em virtude do alvará de licença do Illm. Sr. juiz especial do commercio, e por intervenção do agente de leilões Francisco Ignacio Pinto.

Protestos de letras. — O escrivão de protestos José Mariano, está de semana: — cartorio na rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Loteria.—A' que se acha á venda é a 120ª a beneficio da matriz de Tejucupapo, que corre no dia 14 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 9 de outubro de 1874:

Existiam 311, entraram 23, sahiram 9, existem 325.

A saber: nacionaes 254, mulheres 7, estrangeiros 22, escravos 39, escravas 3.—Total 325.

Alimentados a custa dos cofres publicos 258.

A saber: sãos 246, enfermos 12 —Total 358.

Movimento da enfermaria do dia 9 de outubro de 1874:

Teve baixa:

Antonio Ferreira Marques, engorgitamento do figado.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor francez *Mendoza*:

Paulino P., Vidal R., Th. Mac, Cosman e sua mulher, E. Evangelista de Moraes, H. J. Bonix, Manoel dos Santos, Dr. J. E. da S. Lisboa, A. Maily, M. da Matta Pimentel, A Vinoy e sua mulher.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Cotopaxi*:

John Smith, Arthur Rawlins, José Joaquim de Oliveira e sua mulher, André Villaverde Blanco, Felippe Carneiro Agra J., Domingos B. Canedo, Francisco da C. Maia, sua mulher e 1 filho, Raphael Blanco Canedo, Joaquim Antonio Pereira Vinagre, Manoel de Souza Gayeno, João Garcia de Castro, José Rabello, Rvd. Marcelino Pereira da Cunha, Antonio Pereira de Miranda e sua mulher, Joaquim José T. da Costa, José da Silva B. Almeida, Antonio Estevão Teixeira, Manoel D. Baptista, José Francisco Nunes, José Martins do Rio, Francisco de Paulo Gomes, Alexandrino G. de Azevedo, Bernardino Ferreira, Felicia Ignez Moraco, Antonio da Silva Souza, Joaquim Fernandes de Souza, Luiz Carneiro da Silva, Clemente José da Silva, Manoel G. Martins, Antonio José de Miranda Junior, Antonio Fernandes de Almeida, Thomaz Correia dos Santos, José da Rocha Romary, Eugenio da Silva O.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Pará*:

Margarida Maria da Conceição, João Moura, Luzia Amorisi Oliviere, José Paulo Cordeiro, Dr. José Francisco de Araujo Lima e 1 escravo, Cicero A. Vieira do Brasil, sua senhora e dous filhos, major Wenceslao José Baptista, José Dias da Costa, José E. de Azevedo, sua senhora, 1 filho e 1 criada, José Martins da Silva, Manoel Vidal, Silverio F. de Araujo Filho, Joaquim A. da Rocha, Elidio José J. dos Santos Lima, José A. da Silva Braga, Avelino Viegas M. Guimarães, Luiz A. de Araujo, José G. dos Santos, José M. da Paz, Antonio C. de Athayde, Ignacio J. da Cunha, A. José Virginio, Jacintho B. de Paula Soares, J. Lamenha Lins, 69 escravos a entregar, Jacintho Simões, José Furtado, Manoel J. da Silva Victoria, Miguel A. Ferreira, Maria Amelia das Dôres, Domingos de Villa-Nova, T. de Aquino Paes Barreto, Manoel José V., Galdino F. Trigueiro.

— Sahidos para a Europa no vapor francez *Mendoza*:

Servio Augusto de Medeiros Branco, Maria F. de Jesus e 1 filho menor, Antonio da Costa Oliveira Maia e sua mulher, Antonia J. Alves de Brito e 1 filho, R. B. Lassewe e sua mulher, Antonio Fernandes, Rafaele D.

— Sahidos para Mamanguape no vapor nacional *Coruripe*:

Salvador Athanazio, José da Silva L. Junior, Manoel Seve Filho, Joaquim Francisco Dias.

Cemiterio publico.— Obituario do dia 9 do corrente:

Augusto, branco, Pernambuco, Boa-Vista; asphixia.

Isabel, parda, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; dentição.

Maria, branca, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulsões.

Maria Francisca de Mello, parda, Pernambuco, 52 annos, viuva, Recife; variolas.

Antonia, branca, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Domingos Martins Dias, branco, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Boa-Vista; entero colite.

Jorge, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; etica.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O bacharel Manoel Godofredo de Alencastro Autran, ao publico.

Acaba de chegar ao meu conhecimento que o escrevinhador das ridiculas *correspondencias* desta provincia para a *Reforma*, na côrte, é um Sr. Alpheu Adelpho, mancommunado com um outro Sr. Horta de Araujo, que não faz mais do que *pescar em aguas turvas.*

Se soubesse, ou antes adevinhasse, que era esse campeão o baliza do regimento calumniador de meus pedantescos adversarios: confesso que jámais me teria dado ao trabalho de, a peito descoberto e com a dignidade que me assiste, provocalo á uma polemica pela imprensa, tão abusada por mercenarios politicões opposicionistas, que sob o anonymo não trepidam assalhar a reputação alheia.

Em tempo porém, venho reparar o meu erro, e declaro publico e raso, que aos Srs. Alpheu Adelpho e Horta de Araujo não darei mais a honra de uma resposta.

E de hoje por diante, cedendo o passo aos *medalhões* da pleiade liberal, nem mais uma palavra direi em abono de minha pessoa. Que falle por mim a opinião publica.

Prosigam os coripheus da *liberdade* na sua infrene carreira de doestos e mentiras, calumnias e aleivosias: será para sua maior *gloria*

Victoria, 23 de setembro de 1874.

Manoel Godofredo de Alencastro Autran.

Ao apreciador do zelo municipal.

Sr. Themoteo você vai errado, pois lembrou-se de estabelecer uma fabrica de sabão dentro do armazem de assucar do Sr. Manoel José de Sá Araujo, á rua do Barão do Triumpho n. 78!! Ora Sr. B.... V. S. converteu-se agora em D. Quixote de la Mancha? Outro officio; isto lhe aconselha o seu amigo Sancho-pança

Seixas.

A' Illma. camara municipal.

Constando que alguem pretende montar uma fabrica de sabão na casa n. 78 da rua do Barão do Triumpho, outr'ora Brum, com licença ou sem ella, quer se ver qual o procedimento não só da camara municipal, como do fiscal da freguezia, sobre tal pretenção, attento ao decreto n. 3828 de 29 de setembro de 18 8 art. 10.

O apreciador do zelo municipal.

Ao publico.

Constando-me que alguns Srs. marchantes propalam e já fizeram chegar ao conhecimento dos vereadores da camara municipal, estar eu servindo de meio para desaggravo de alguem: venho declarar do alto da imprensa, que os Srs. marchantes não me julguem por si, capaz de praticar a infamia que me attribuem, por isso que, apezar de pobre e artista, não me presto a servir de manivella a quem quer que seja.

Recife, 9 de de outubro de 1874.

Antonio José Galvão.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de outubro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de Maceió 1ª sorte 7$100 por 15 kilos.
Algodão — de 1ª sorte 7$500 por 15 kilos, hontem.
Assucar — do Rio Grande do Norte 2$100 por 15 kilos posto a bordo a frete de 47/6 e 5 0/0, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 5/8 e do banco 26 1/2 d. por 1$000, hontem.
Café — do Rio de Janeiro 2ª sorte 8$000 liquido por 15 kilos.

B. de Vasconcellos, Presidente.
A. P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9 . . . 291:208$920
Idem do dia 10. . . . . . 23:269$488
314:478$408

Descarregam hoje 12 de outubro de 1874.

Barca portugueza — *Pereira Borges* — vinho para deposito no trapiche Barbosa.
Hiate nacional—*Adelino dos Anjos*—generos nacionaes para o trapiche Angelo.
Patacho sueco — *Magnus* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 12 Á 17 DE OUTUBRO DE 1874.

Algodão—em rama ou lã 440 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 142 rs. o kilo.
Couros—de boi seccos salgados 364 rs. o kilo.
Couros—de boi verdes 349 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 10 de outubro de 1874.
O 1º conferente—Joaquim Aurelio Wanderley.
O 1º conferente—Raymundo F. Barbosa.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 10 de outubro de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Importação.

Hiate nacional *Adelino dos Anjos*, entrado do Assú em 9 do corrente e consignado a Antonio José da C. Porto, manifestou:

Algodão 34 saccas a Cunha, Irmãos & C., 18 a Gomes de Mattos Irmãos, 40 a Guilherme C. da Cunha, 32 a Guimarães Irmão & C., 10 a Bernardo José Pereira Irmão & C., 46 a Antonio D. Correia de Medeiros.

Palha de carnaúba 150 molhos ao consignatario.
Sal 110 ao mesmo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregou: W. Jack 1 caixa com 18 abacachis; A. L. Guimarães 1 dita com 20 ditos; Olinto Jardim & C. 1 dita com 8 kilos de doce; A. Loyo 200 saccas com 16,188 ditos de algodão; Victor Neesen 200 ditas com 14,828 ditos de dito.

— Na barca franceza *Veridiana*, para o Havre, carregou: E. A. Burle & C. 131 saccas com 10,254 1/2 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Triumpho*, para o Porto, carregou: P. Vianna & C. 100 saccas com 9,043 kilos de algodão; J. F. Balthar 253 couros espichados com 2,331 kilos.

— No brigue hollandez *Cornelia*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 1,085 barricas com 119,088 kilos de assucar branco e 50 ditas com 50,759 1/2 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Pará*, carregou: J. A. da Fonceca 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— Para o Natal, no hiate nacional *Flor do Jardim*, carregou: A. S. de Oliveira 4 barricas com 282 kilos de assucar branco.

— Para o Natal, na barcaça *Silvina*, carregou: Fraga & Rocha, 4 volumes com 310 kilos de assucar refinado.

— Para Tabatinga, na barcaça *Mossoró*, carregou: C. A. Barbosa 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9 . . . 4:982$488
Idem do dia 10. . . . . . 532$606
5:515$094

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 9. 8,943
No dia 10.
Primeira porta 365
Segunda porta 194
Terceira porta 53
Trapiche Conceição 1,633
10,988

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 9 15
No dia 10. 1
No trapiche Conceição . . .
16

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 9 . . . 12:066$625
Idem do dia 10 . . . . . 3:178$417
15:245$042

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 9 . . . 28:255$659
Idem do dia 10 . . . . . 1:661$582
29:917$241

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.
Rendimento de 1 a 8 828$406
Idem do dia 9 149$529
977$935

Bacalhao, etc.
Rendimento de 1 a 8 551$668
Idem do dia 9 421$552
973$220

Generos de estiva.
Rendimento de 1 a 8 1:671$262
Idem do dia 9 119$684
1:790$946

Farinha de trigo, etc.
Rendimento de 1 a 8 1:611$068
Idem do dia 9 $
1:611$068

Fumo, etc.
Rendimento de 1 a 8 1:188$517
Idem do dia 9 19$364
1:207$881

Vinagre, etc.
Rendimento de 1 a 8 179$512
Idem do dia 9 119$322
298$834

6:859$884

Thesouro provincial de Pernambuco, 10 de outubro de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Agueda.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeu.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja.
Melgaço.	Penafiel.	Valença.

Portalegre.	Villa Real.
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.
Celorico de Basto.	Castello-Branco.
Caminha.	Esposende.
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão.

Villa do Conde.

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

Banco Commercial de Braga

Jorge Tasso.

37—Rua do Amorim—37

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este **Banco** ou nas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, a saber:

Portugal

Amarante.	Guarda.
Anadia.	Guimarães.
Arcos.	Gouveia.
Aveiro.	Lagos.
Agueda.	Lamego.
Arco de Baulhe em cabeceiras de Bastos.	Lisboa.
	Loulé.
Barca.	Melgaço.
Barcellos.	Mirandella.
Beja.	Monção.
Bragança.	Mealhada.
Chaves.	Monte-mór o velho.
Coimbra.	Oliveira de Azemeis.
Coura.	Ovar.
Covilhã.	Penafiel.
Castello Branco.	Pinhel.
Caminha.	Ponte de Lima.
Elvas.	Portimão.
Estremoz.	Porto.
Evora.	Povoa do Varzim.
Esposende.	Port'Alegre.
Famalicão.	Povoa de Lanhoso.
Faro.	Regoa.
Figueira.	Silves.
Fafe.	Santo Thyrso.
Thomar.	Villa Real.
Tavira.	Vinhaes.
Torres Novas.	Vizeu.
Valença.	Villa da Feira.
Vianna.	Villa Pouca de Aguiar.
Villa do Conde.	Villa Real de S. Antonio.
Villa Nova da Cerveira.	

Ilhas.

Funchal.	Fayal.

Hespanha.

Madrid.	Cadiz.
Barcellona.	Orense.
Vigo.	Corunna.

Companhia Indemnisadora do Porto.

CAPITAL 2,000:000$000.

Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.

Rua do Vigario n. 19.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA
Seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Revista commercial

Da semana de 5 a 10 de outubro de 1874.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 26 3/8 d. 26 1/4 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 90 d/v 26 1/2 d. por 1$000, banco.
Dito sobre dito, 3 d/v 26 1/4 d. por 1$000, banco.
Dito sobre Paris 90 d/v 363 réis o franco, branco.
Dito sobre dito, 3 d/v 366 e 367 réis o franco, banco.
Dito sobre Lisboa, 90 d/v 103 %, 104 % de premio, banco
Dito sobre dita, 3 d/v 106 %, 107 % de premio, banco.
Dito sobre dita e Porto, 3 d/v 106 % de premio, banco.
Dito sobre o Porto, 3 d/v 106 % e 107 % de premio, banco.
Dito sobre Braga, 3 d/v 106 % de premio.
Dito sobre Hamburgo, 90 d/v 447 réis o reich-mark, banco.
Dito sobre dito, 3 d/v 453 réis o reich-mark, banco.
Dito sobre o Rio de Janeiro, 45 d/v ao par.
Dito sobre dito, 30 d/v 3/4 % de desconto.
Dito sobre Bahia, 8 d/v ao par.
Desconto de letras, 12 % ao anno.
Algodão de Maceió, 1ª sorte, 7$400 por 15 kilos.
Dito da Parahyba, 1ª sorte, 7$300 por 15 kilos, posto a bordo frete 3/4 e 5 %.
Dito do Rio Grande do Norte, em pluma, 7$250, por 15 kilos, posto a bordo, frete 11/16 e 5 %.
Dito do dito dito, com avaria, 5$000, por 15 kilos.
Dito de Mamanguape, sem inspecção, 6$500 por 15 kilos.
Dito de Goyanna, 1ª sorte, 6$800 por 15 kilos.
Dito de dita, sem inspecção, 6$300 por 15 kilos.
Dito do sertão, 1ª sorte, de 7$800 a 7$400 por 15 kilos.
Dito sem inspecção, 6$400 por 15 kilos.
Entraram 1,563 saccas por terra e mar.
Assucar da Parahyba, (lastro) 1$850 por 15 kilos, posto a bordo, frete 35 schs e 5 %.
Dito bruto, americano, 2$150 por 15 kilos.
Dito bruto, escolhido, a 2$150, por 15 kilos.
Dito bruto, bom a 2$100 por 15 kilos.
Dito do Rio Grande do Norte, a 2$100 por 15 kilos, posto a bordo frete 47/6 e 5 %.
Esta semana entraram 9,689 saccos por terra e mar.
Frete para Liverpool por Parahyba, assucar 35 schs, algodão 3/8 e 5 %.
Dito para o Canal, assucar 40 schs e 5 %.
Dito para New-York por Philadelphia, em lastro 575.
Aguardente.— Cotamos a 60$000, a pipa.
Arroz.— Sem chegada, cotamos a 2$300 por 15 kilos.
Azeite doce em caixas.— Sem chegada, cotamos a 10$000.
Dito dito em barris.— Sem chegada, cotamos a 2$900.
Alpiste. — Chegaram 42 barris, cotamos a 4$600.
Banha.— Chegaram 50 barris, cotamos a 1$176 o kilo.
Breu.— Chegaram 200 barricas, cotamos a 14$000 a barrica.
Batatas.— Chegaram 400/2 caixas, cotamos a 2$000 a caixa, e 1$000 a giga.
Bacalhão.— Chegaram 2,444 barricas. Deposito 4,000 barricas, e retalha-se de 19$000 a 20$000 a barrica.
Carne.— Sem chegada. Deposito 32,000 arrobas, Rio Grande de 5$400 a 6$200.
Couros seccos salgados.— Chegaram 1,300, vendas 566.
Café.— Chegaram 120 saccos, vendas de 8$ a 8$200, liquido.
Canela.— Sem chegada, cotamos a 1$633 réis o kilo.
Cimento.— Sem chegada, cotamos a 10$000 a barrica.
Cebolas. — Chegaram 150 caixas, vendas a 7$800 a caixa.
Chá.— Sem chegada, venda do verde 3$920 o kilo, conforme a qualidade.
Cerveja Bass.— Sem chegada, cotamos de 7$, as inteiras, e 8$500 as meias.
Dita Tenente.— Sem chegada, vendas 3$900 a duzia das inteiras, e 4$900 as meias.
Dita Noruega.— Sem chegada, cotamos a 5$.
Carvão.— Chegaram 330 toneladas. De encommenda.
Cognac.— Sem chegada, de 10$000 a 20$000, conforme a qualidade.
Farinha de trigo. — Sem chegada. Deposito 11,381 barricas, e retalha-se:
Hungria de 30$000 a 31$000.
Trieste de 28$000 a 29$000.
Americana de 18$500 a 22$000.
Saccos, do Chile, 9$000 o sacco.
Farinha de mandioca.— Sem chegada. Deposito e preços regulam os da semana passada.
Farello.— Chegaram 1,700 saccos, cotamos a 3$000 o sacco.
Fumo em rolos.— Chegaram 134.
Dito em latas.— Sem chegada.
Dito em caixas.— Chegaram 14.
Os preços regulam os da semana passada.
Genebra de laranja.— Sem chegada, cotamos a 7$000.
Dita commum. — Sem chegada, cotamos a 4$500.
Dita de Hollanda. — Sem chegada, cotamos a 5$000.
Dita em botijas.— Sem chegada, cotamos a 380 réis por botija.
Dita lanterna magica.— Sem chegada, cotamos a 4$500.
Dita vida eterna. — Sem chegada, cotamos a 5$500.
Kerosene.— Chegaram 3,100 caixas, cotamos a 5$400 a lata.
Louça ordinaria. — Sem chegada, cotamos a 380 por cento.
Dita fina.— Sem chegada, cotamos a 280 por cento.
Milho.— Chegaram 1,050 saccos, vendas a 60 réis o kilo.
Manteiga ingleza em latas.— Sem chegada, vendas 2$396, e 2$505 o kilo.
Dita ingleza em barris.— Sem chegada, vendas a 1$677 o kilo.
Dita franceza.— Chegaram 100 inteiras e 100 meios barris, vendas a 1$677, 1$655 o kilo.
Massas.— Sem chegada, cotamos a 7$500 por caixa.
Pimenta.— Sem chegada, cotamos a 1$023 o kilo.
Passas. — Sem chegada, cotamos ultimas vendas de 7$000 a 7$200.
Papel de embrulho.— Sem chegada, vendas a 1$000.
Phosphoros.— Sem chegada, cotamos a 2$800.
Queijos flamengos e prato— Chegaram 352 caixas, e retalha-se os flamengos a 2$200 o queijo, e do prato retalha-se de 1$307 a 1$516 o kilo.
Sabão inglez ordinario.— Sem chegada, cotamos a 280 réis o kilo.
Dito da terra.— Vendas de 320 a 360 réis o kilo.
Sardinhas.— Sem chegada, cotamos a 280 réis a lata.
Toucinho.— Sem chegada, cotamos o bom, de 11$000 a 11$500.
Velas stearinas.— Sem chegada, cotamos a 520 réis o maço.
Vinagre.— Chegaram 66 pipas e 55/2, cotamos de 125$000 a 138$000.
Vinho tinto da Figueira e de Lisboa.— Chegaram 209 pipas, 216/2 e 2/10, cotamos de 220$000 a 230$000, o da Figueira, e 205$000 a 210$000, o de Lisboa.
Dito francez. — Sem chegada, retalha-se a 210$000.
Dito branco francez.— Sem chegada, ultima venda de 230$000 a 240$000.
Dito branco de Lisboa. — Sem chegada, cotamos de 230$000 a 240$000.
Dito do Estreito.— Sem chegada, retalha-se a 200$000.
Dito do Porto. — Chegaram 42 caixas, a 10$000 a caixa.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 9.

Maganguape—Vapor nacional *Cururipe*, commandante Santos, carga differentes generos.

Navios entrados no dia 10.

New York - 37 dias, patacho inglez *Nereus*, de 210 toneladas, capitão C. D. Allen, equipagem 8, carga differentes generos; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro e Bahia — 5 1/2 dias, vapor francez *Mendoza*, de 1,594 toneladas, commandante Gron, equipagem 97, carga varios generos; a Haresmendy & Labille.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará—Corveta allemã a vapor, *Augusta*, commandante de fragata barão de Golty.

Bordeaux e portos intermedios—Vapor francez *Mendoza*, commandante Gron, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Liverpool—Vapor inglez *Estudent*, commandante W. Jackson, carga algodão e outros generos.

Navios entrados no dia 11.

Liverpool via, Bordeaux, Santander, Coruna e Liboa—18 dias, sendo do ultimo porto 11, vapor inglez *Cotopaxi*, de 2,583 toneladas, commandante R. B. Willians, equipagem 110, carga differentes generos; a Wilson Rowe & C.

Baltemore 58 dias, lúgar inglez *Hebe*, de 291 toneladas, capitão H. Taylor, equipagem 11, carga farinha de trigo e outros generos; a Johnston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Callão e portos intermedios—Vapor inglez *Cotopaxi*, commandante Willians, carga a mesma que trouxe dos portos da Europa.

EDITAES.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda desta provincia, por S. M. Imperial, a que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em cumprimento da ordem do thesouro de 30 de dezembro de 1865, e

das instrucções que com a mesma baixaram, findo o prazo de tres mezes a contar da data da publicação desto, será vendido e arrematado em hasta publica celebrada na comarca de Itambé, a quem maior preço offerecer, á vista ou a prazo até 11 annos quando muito com juros de 6% ao anno pelo tempo da demora a comprehensão denominada, « Buraco », do extincto vinculo de Itambé, sita naquella comarca a qual se acha avaliada em cinco contos de réis e contém segundo a medição a que se procedeu e consta dos autos a extensão seguinte: do lado do leste 1,110 braças, do lado do norte 409 braças, do lado do noroeste 682 braças do lado do poente 411 braças e do lado do sul 681 braças, sendo todo o terreno proprio para a cultura de mandioca e outros legumes e ficando certos os interessados de que, tanto por tanto será referido o lanço do posseiro respectivo, na conformidade da ordem do thesouro, n. 15 de 28 de janeiro de 1874.

Recife, 15 de setembro de 1874.—Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o subscrevi.

— Para sciencia dos interessados se faz publico que no prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar de 10 do corrente, se receberá nesta repartição os debitos resultantes da collocação dos apparelhos, as annuidades, canalisação do Recife Drainage Company, pertencentes ás freguezias de Santo Antonio, S. José, Boa-Vista, e S. Fr. Pedro Gonçalves, nas casas sitas nas ruas abaixo declaradas.

Rua dos Burgos, rua da Madre de Deus, travessa do Barreto de Menezes, rua de Thomé de Souza, rua de Alvares Cabral, becco da Pindoba, rua da Restauração, travessa do Bom Jesus, rua de D. Maria de Souza, rua do Torres, becco do Abreu, rua do Bispo Sardinha, rua do Visconde Itaparica, becco Tapado, becco Tapado da Senzalla Nova, rua do Tuvaty, rua da Companhia Pernambucana, rua do Largo d'Assembléa rua do Amorim, rua da Moeda, travessa da Praia, becco da rua Nova de Santa Rita, rua Nova da Praia, travessa do Arsenal, rua do Gervasio Pires, rua da Conceição, rua do Hospicio, praça do Conde d'Eu, rua da Imperatriz, rua do Rosario, praça da Santa Cruz, rua do Tambia, travessa da Madre de Deus, rua do Campo das Princezas, rua de João do Rego, rua da Ilha do Carvalho, rua de S. Francisco, rua do Commercio, rua de Domingos José Martins, rua da Roda, rua dos Patos, travessa do Marquez do Recife, rua larga do Rosario, becco da Matriz, travessa da Matriz, travessa dos Expostos, travessa dos Quarteis, rua do Calabouço Velho, travessa do Calabouço, becco do Calabouço, rua de Santo Amaro, rua Duque de Caxias, rua Primeiro de Marrua do Cabugá, rua do Barão da Victoria, cáes de Vinte e Dous de Novembro, rua do Imperador, rua das Laranjeiras, rua das Trincheiras, rua de Paulino Camara, travessa das Flores, rua de Mathias de Albuquerque, rua da Paz, rua estreita do Rosario, travessa das Cruzes, travessa do Queimado, primeiro becco da Camboa do Carmo, largo do Carmo, travessa do Carmo, rua do Livramento, travessa da Bomba, travessa de S. Pedro, rua do Fogo, travessa do Livramento, rua de Marcilio Dias, largo de S. Pedro, rua da Viração, travessa da Viração, rua de Lomas Valentina, rua de Vidal de Negreiros, rua Imperial, travessa do Lima, rua de Luiz de Mendonça, largo do Forte, rua da Penha rua da Assumpção, rua de Antonio Henriques, rua de Domingos Theotonio, travessa de S. José, rua do Forte, rua do Jardim, rua do Padre Floriano, travessa do Forte, rua de Christovão Colombo, praça de D. Pedro II, travessa do Serigado, rua de S. José, largo da Ribeira, rua de Santa Rita, rua Nova de Santa Rita, rua de Santa Cicilia, rua do Nogueira, rua dos Pescadores, travessa da Praia do Forte, rua do Coronel Suassuna, rua de Fr. Henrique, rua do Dique, rua de Santa Thereza, rua de Dias Cardozo, rua do Padre Nobrega, rua de 24 de Maio, rua da Palma, rua da Cadeia Nova, largo da Pracita, travessa da Concordia, rua de Marquez de Herval, rua da Praia da Cadeia Nova, primeiro becco da rua da Cadeia Nova, travessa do Lobato, travessa do becco do Falcão, travessa do Poucinho, travessa dos Martyrios, travessa do Caldeireiro, Ttravessa do Prata, rua do Passo da Patria, becco do Caldeireiro, rua de S. João, travessa do Peixoto, travessa do Cães, travessa do Carcereiro, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, largo da Penha, largo do Rosario, rua do Marquez de Olinda, rua do Bom Jesus, rua de S. Francisco, largo do Paraizo, rua da Roda, travessa da rua Bella, rua de Domingos José Martins, rua de Vigario Tenorio, rua de D. Maria Cezar, rua de Maris de Barros, travessa do Campello, Becco Largo, travessa para o Corpo Santo, travessa do Antigo Porto, travessa de Domingos José Martins, largo do Corpo Santo, caes do Apollo, rua dos Mascates.

Consulado provincial, 8 de outubro de 1874.
O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento dos interessados, que a licença, dada aos capatazes, talhadores, magarefes, ajudantes ou aprendizes, valerá sómente por um anno, e a falta della nos primeiros 15 dias do mez de outubro do anno financeiro municipal equivalerá a perda de emprego, conforme determina o artigo 231 das posturas municipaes de 26 de junho de 1873.

Paço da camara municipal do Recife, 23 de setembro de 1874.
M. J. do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

Edital

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 14 do corrente, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livre de direitos e sujeita ao imposto da capatazia, uma caixa marca R R contra-marca M n. 210, pertencente a Lemos & Guerineau, que deixou de ser despachada dentro do prazo marcado por edital n. 44; contendo 105 kilos, liquido real de perfumarias em frascos ordinarios, no valor official de 210$000.

Alfandega de Pernambuco, 9 de outubro de 1874.
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

FACULDADE DE DIREITO.

De ordem do Exm Sr. conselheiro, director faço publico, que do dia 20 do corrente até 10 de novembro proximo, está aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de linguas, de conformidade com o aviso imperial de 27 de setembro de 1872.

O que se pretender inscrever, deverá faze-lo por meio de requerimento ao mesmo Exm. Sr. conselheiro director, declarando não só a materia em que se tem de inscrever, como tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado, a filiação e naturalidade, e exhibirá attestado do director do collegio ou professor que o houver ensinado, certificando a sua habilitação e se a letra do requerimento e assignatura são do proprio punho do examinando.

—

De ordem do Exm. Sr. conselheireiro director, visconde de Camaragibe, se faz publico, que do dia 15 até 24 do corrente, está aberta a segunda matricula de encerramento, de conformidade com o artigo 65 dos estatutos, podendo desde já ser effectuado o pagamento da taxa, no lugar competente.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 12 de outubro de 1874.
O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

DECLARAÇÕES.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

Esta secretaria faz publico, em cumprimento de ordem do meritissimo tribunal do commercio, que foi registrada nesta data, no competente livro, a escriptura ante-nupcial e de dote por adiantamento de legitima, celebrada entre Rodrigo Pinto Moreira e sua mulher e Manoel Joaquim Pereira Junior, para este se casar com D. Joaquina Brigida Moreira, mediante as seguintes estipulações:

D. Joaquina Brigida Moreira é dotada com a quantia de 4 000$000 por conta de suas legitimas paterna e materna, constante de uma mobilia de jacarandá, lanternas, jarros e espelhos, no valor de 900$; um piano no valor de 800$; varios objectos de ouro no valor de 200$; uma escrava de nome Candida, no valor de 1:100$; e em dinheiro 1:000$.

Ditos bens serão inalienaveis e considerados dotaes, e por isso desobrigados de quaesquer compromissos do esposo, anteriores ou posteriores ao casamento.

Fallecendo o esposo sem prole, ditos bens pertencerão exclusivamente á esposa, alem da meiação que por ventura possa ter nos demais bens que adquirir o esposo na constancia do matrimonio; e fallecendo a esposa tambem sem prole, reverterão os bens descriptos minuciosamente na escriptura, aos dotadores.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 8 de outubro de 1874.
O official-maior,
Julio Guimarães.

— Faço sciente aos senhores possuidores de carros de passeio particulares e de aluguel, carroças e mais vehiculos de conducção nesta cidade e seus arrabaldes, que de conformidade com o art. 33 da lei do orçamento vigente, deverão vir dentro do prazo de 30 dias, a esta repartição para proceder-se á renovação da numeração dos mesmos, sob pena de serem apprehendidos e multados os respectivos donos.

Consulado provincial, 5 de outubro de 1874.
O continuo,
Antonio Carlos de Lemos Duarte.

Estrada de ferro de Olinda
Sulipas

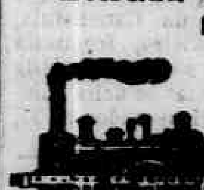

Esta companhia compra sulipas de oiticica, de 9 palmos de comprimento sobre 9 pollegadas de largo e 4 de espessura ou grossura.
O gerente,
L. J. de Miranda.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria desta santa casa convida-se as amas que se acham encarregadas da criação dos expostos, para que venham receber do Illm. Sr. thesoureiro as mensalidades vencidas de julho a setembro findo, no salão da casa dos expostos, pelas 9 horas da manhã do dia 13 do corrente; devendo para isso trazerem as crianças.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de outubro de 1874.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 24 (fechada)	260$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 36	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94.	301$000
Rua larga do Rosario.	
2.º andar e loja n. 24 A.	310$000
2.º andar n. 24 A.	408$000
3.º andar n. 24 A.	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada).	96$000
Rua do Coronel Suassuna	
1º andar do sobrado numero 94	386$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 fechada)	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	212$000
Ruar do Bugos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	240$000
Loja do mesmo	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada)	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 14.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100 (fechada)	241$000
Idem n. 103	207$000
Rua do Ampare (Olinda)	
Casa tercea n. 18 (fechada)	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Fidelidade
seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.
Feliciano José Gomes,
Agente.

— A commissão regedora da capella de Santo Antonio, em Agua-Fria, faz publico que domingo 11 do corrente, pelas 4 horas da tarde, haverá nesta capella a benção de duas imagens: N. S. Mãi aos Homens e S. Gonçalo, e de um sino. A commissão encarregada do festejo não tem poupado esforço afim de abrilhantar o acto. Agua-Fria, 5 de outubro de 1874.—O 2º secretario,
José Austricliano Tolentino de Almeida.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 15 de outubro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

Inspecção de saúde do porto de Pernambuco, 5 de outubro de 1874.

Por ordem do Illm. Sr. commendador Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, faço sciente que os navios que tiverem de carregar couros verdes ou outra qualquer substancia que exhale máo cheiro, ou descarregarem carvão de pedra, não o poderão fazer senão no ancoradouro, perto do pharol, e que nenhuma reclamação será attendida para deixar de ser cumprida esta ordem a pretexto de ser pequena a carga ou descarga.

O que se faz publico aos senhores donos ou consignatarios de navios, para a devida execução.
O secretario,
Felix de Cantalice da Silva Lobo

FUNDIÇÃO
DE
C. Starr & C.

São convidados os Srs. devedores a vir satisfazer seus debitos, provenientes de lettras e contas vencidas; sendo que não o fazendo até o dia 30 de outubro proximo vindouro, serão vendidas em leilão. Poderão comparecer ou mandar ao escriptorio da fundição ou do testamenteiro H. J. Cannan, rua do Commercio n. 40.

THEATRO
Santo Antonio
COMPANHIA DRAMATICA ITALIANA
EMPREZA
BOLDRINI

Terça-feira 13 do corrente

9.ª recita de assignatura.

Subirá á scena o magnifico drama annunciado de Alexandre Dumas, em 5 actos:

Uma noite em Florença
OU
O bastardo do papa Clemente VII.

De particular trabalho do Sr.
Enrico Dominici.

Rico vestuario ao estreito costume da época
Principiará as 8 horas.

Previne-se ao respeitavel publico que no bilheteiro do theatro toma-se desde hoje em diante a 2.ª e ultima assignatura de

10 RECITAS

com o abatimento nos preços de
20 por cento

—

Sabbado 17 do corrente.
1.ª recita

Com o drama historico em 4 partes, de Monticini:

GALILEO GALILEI
OU
A TREMENDA INQUISIÇÃO DE ROMA

De particular trabalho do Sr.
E. Dominici.

—

DIVISÃO DAS PARTES.

Acto 1.º — Amor e sciencia.
« 2.º — A filha de Galileo e Heno Contarini.
« 3.º — A tremenda inquisição de Roma.— O abjuro.— Eppur si muove.
« 4.º — A vingança. — Alexando Vittri e Galileo Galileo

Preços de assignatura

Com o abatimento de 20 %.

Camarotes de frente	144$	Metade	72$
Ditos de lado	120$	Idem	60$
Dito de frisa	96$	Idem	48$
Cadeira de 1.ª classe	32$	Idem	16$
Ditas de 2.ª dita	24$	Idem	12$

N. B.— O pagamento da primeira metade se faz no dia de sabbado 17 do corrente, e a segunda na quinta representação.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente o vapor *Gastão de Orleans*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete.

Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Ilha de S. Miguel.

Com muita brevidade segue para S. Miguel o conhecido palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*. Para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores á rua do Vigario n. 19.

Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

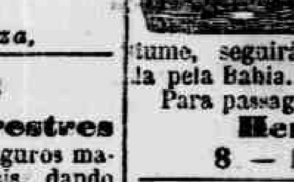

Até o dia 14 do corrente é esperado do norte o vapor americano *Ontario*, commandante Slocum, o qual depois da demora do costume, seguirá para o Rio de Janeiro, com escala pela Bahia.

Para passagens trata-se com os agentes
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio — 8

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
LINHA MENSAL ENTRE O
Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante A. Fleury

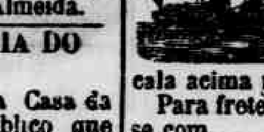

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do sul
BAHIA
Commandante A. Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

—

Portos do norte
PARANA

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio
7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

LEILOES.

LEILÃO
DE
moveis, louça e crystaes
Constando de:

Um piano forte, de H. Herty, 1 mobilia de jacarandá, 1 tapete, 2 candieiros a gaz, 4 jarros, 2 castiçaes e mangas.

Uma cama franceza, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 guarda-vestidos, mesa com 3 gavetas, 1 estante e talheres.

Um guarda-louça envidraçado, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 apparelho para cha, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas, flandres, potes, trem de cozinha e muitos outros accessorios de casa de familia.

Terça-feira 13 de corrente

Na casa do Corredor do Bispo n. 17.

O Dr. Francisco Borges, tendo de retirar-se para a Bahia com sua familia, fará leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis, e mais objectos acima descriptos, existentes em casa de sua residencia, á rua do Corredor do Bispo n. 17.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

LEILÃO
DE
grades de boa madeira, portadas para janellas, portas, etc., etc.
TERÇA-FEIRA, 13 DO CORRENTE
A'S 10 HORAS DA MANHÃ
No armazem n. 44 da rua do Bom Jesus

O agente Pinho Borges levará a leilão o que acima declara, por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO
DE
uma caixa com ferros cirurgicos, em perfeito estado, vinda de encommenda propria, para presente.

Um estojo portatil, de algibeira, de Charmiere, com grande variedade de ferros, contendo um thermometro bem acondicionado, e outros ferros indispensaveis.

Terça-feira 13 de corrente

Por intervenção do agente Pinto
Por occasião do leilão de moveis, á rua do Corredor do Bispo n. 17.

Leilaõ
DE
moveis, vidros e
objectos de ouro e prata
TERÇA-FEIRA 13 DO CORRNETE

Uma mobilia de amarello a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço 2 consolos, jardineira, 1 sofá, 1 cama franceza de amarello, 1 commoda de dito, 1 toucador, 1 cabide e 1 lavatorio, 5 cadeiras de amarello, 1 grande mesa de amarello para jantar, 1 guarda-louça e 1 taboa para engommado.

Dous pares de lanternas com pingentes, 1 candieiro a gaz, 1 relogio de cima de mesa, 1 apparelho de jantar, copos, garrafas, compoteiras.

Uma cadeia de ouro para relogio, uma pulseira, uma duzia de colheres de prata para cha, cortinados para cama e uma colcha de seda.

O agente Martins fará leilão, por ordem de uma familia que se retirou para fóra da cidade, de todos os moveis e objectos de ouro e prata que serão vendidos ao correr do martello.

Na casa n. 4 da rua da Santa Cruz, na Boa-Vista

A's 11 horas da manhã.

leilão
DE
differentes livros de medicina e cirurgia, assim como diversos instrumentos e ferros cirurgicos

Terça-feira 13 de corrente

á 1 hora em ponto
Na casa da rua do Corredor do Bispo n. 17.

Por occasião do leilão dos moveis, louça e crystaes, da casa de residencia do Dr. Francisco Borges de Barros.

LEILÃO
DE
uma optima moenda para engenho, e de cerca de 1,000 saccos novos

Quarta-feira 14 do corrente

as 11 horas da manhã
Em o caes do Ramos, armazem do Sr. Neesen.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima designados, uma optima moenda para engenho, e cerca de mil saccos, prova d'agua, proprios para assucar, ou qualquer outro genero.

Os Srs. pretendentes que desejarem examinar a referida moenda, queiram dirigir-se ao escriptorio do referido agente que ira indicar o lugar em que se acha a mesma depositada, onde se deverá proceder ao mencionado leilão.

leilão
DE
moveis, louças, vidros, pianos de mesa, ditos de armario e diversas miudezas
QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 dita de dita, 1 dita de amarello, com tampos de madeira, 1 rica cama de mogno para casal, 1 dita de amarello, marquezões, marquezas, 1 par de cadeiras de faia, de balanço, 1 dito de ditas de junco, 1 guarda-roupa, 1 guarlouça, 1 par de consolos, 2 costureiras de mogno com espelho, commodas de amarello, 1 dita de jacarandá, 1 santuario de jacarandá, com assuas respectivas imagens, diversos quadros, carteiras para escriptorios, 1 secretaria, 1 prensa para copiar, 1 dita com mesa, cadeiras avulsas, mesas elasticas, mesas redondas, 1 mesa de ferro com pedra, e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

LEILAÕ
DE
moveis, louça e
um bom piano
QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
Na rua estreita do Rosario n. 23.
Sendo:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 2 consolos e sofa, 1 bom piano, 1 guarda-roupa de amarello, 1 toilette do jacarandá, 1 cama francezo de dito, 1 meia commoda de amarello, 1 mesa elastica de dito, 1 marqueza de dito, 2 apparadores, cadeiras para sala de jantar e bancas para voltarete.

Louça de porcelana para jantar, dita de almoço, garrafas calices, copos, jarros, e muitos outros objectos do uso de uma familia que mudou de residencia.

Adereço de ouro, 2 relogios e 2 anneis com brilhantes.

O agente Martins fará leilão, por ordem de uma familia que se retirou desta provincia, dos moveis, vidros e objectos de ouro, que foram transportados para o segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 23.

Principiará ás 11 horas.

LEILÃO
DA
armação, generos e mais utensilios existentes em o estabelecimento n. 8, na travessa da rua Duque de Caxias, e de uma casa terrea em a rua da Roda n. 56

Quinta-feira 15 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHA.

O agente Dias, cumprindo o respeitavel despacho do Illm. Sr. desembargador juiz privativo de orphãos, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a armação, generos e mais utensilios existentes em o estabelecimento n. 8, na travessa da rua Duque de Caxias, os quaes vão a leilão a requerimento do inventariante dos bens do fallecido José do Rego Pacheco.

Em continuação vender-se-ha, pertencente aos mesmos bens, e a requerimento do referido inventariante, uma casa terrea sob n. 56, sita á rua da Roda, tendo duas portas de frente e uma no oitão que deita para o poente, com quintal murado e cacimba mesma, cuja casa é occupada por uma officina de ferreiros.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinala, e para qualquer esclarecimento, no escriptorio do agente, á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar.

LEILÃO
DE
FAZENDAS
(limpas e avariadas)
CONSTANDO DE:

camisas, meias, ceroulas, pannos, alpacas, atoalhado de linho, lãs, tafeta, lenços, brins e outras fazendas

QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

venderá o mesmo agente differentes qualidades de chapéos e bonets.

Principiará ás 10 1/2 horas.

Grande e importante
LEILÃO
DE
predios
A saber:

Um sobrado de 3 andares edificado em chãos proprios, á rua do Bom Jesus n. 63.

Um dito de 1 andar tambem em chãos proprios na mesma rua n. 61.

Uma casa terrea na rua da Imperatriz n. 60, em chãos foreiros.

Dezeseis meias-aguas da rua do Camarão n. 9, tambem em chãos foreiros.

Um grande sitio na rua do Riachuélo (outr'ora Corredor do Bispo), n. 61, chãos proprios, com grande casa de sobrado, o qual fica perto das linhas da estrada de ferro, assim como da dos bonds.

Quinta-feira 22 do corrente
A's 11 horas em ponto

No escriptorio do agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 43.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C. levarão a leilão, de conformidade com o alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e por intervenção do agente Pinto, os predios acima mencionados, para pagamento de hypothecas as 11 horas do dia acima dito.

Os pretendentes poderão desde já examinar ditos predios, os quaes tornam-se recommendados, já por seus rendimentos, já por serem edificados em ruas commerciaes, procurando obterem qualquer informação dos administradores, ou mesmo do agente, e concorrerem ao acto do leilão, no dia e hora acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

ENSINO
DE
PARTIDAS DOBRADAS
E
ARITHMETICA
dirigido por
MANOEL FONCECA DE MEDEIROS

tres vezes por semana
á tarde ou á noite
Rua do Marquez do Herval (outr'ora Concordia) n. 138 á 140.

INSTRUCÇÃO PARTICULAR
Rua da Roda n. 48, sobrado

Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.

Sob a direcção do professor Hermino Rodrigues de Siqueira, funcionam ditas aulas todos os dias uteis.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

ENCADERNAÇÃO
E
GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL
DE
Miranda & Irmão
N. 37 Rua Duque de Caxias—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com presteza, nitidez e perfeição, desde os mais simples até os mais primorosos trabalhos de setim e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livro em branco, tanto para o commercio como para repartições publicas.

Numera-se livros e executa-se tudo quanto é relativo á gammographia

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellente material, chamam a attenção dos Srs. escriptores, litteratos, chefes de repartições, commerciantes, que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

— Creiam os senhores avaliadores do commercio que uma certidão negativa não precisa 24 horas e mais, para passar-se; já a 10 mandou o juiz Vv. Ss. informarem; Vs. Ss., porém, devem informar que o Sr. executado, Antonio Henrique de Miranda (almoxarife), roga e roga, entretanto não cumpre! O Sr. Almeida, escrivão, tambem tem feito o que póde: tarda, porém um dia passará o mandado!!!

Me disseram, Illm. Sr. inspector do thesouro desta provincia, que o fallecido Antonio Gonçalves da Silva era o fiador do referido almoxarife; por consequencia tenha a bondade de ouvir rogos até substituir o fallecido fiador!!!

Elias Emiliano Ramos

CRIADO

Precisa-se de um criadinho de 12 annos, para serviço de casa e alguns mandados: em S. José do Manguinho, passando a refinação do primeiro sitio do lado direito, n. 2.

Boa moradia.

Vende-se um excellente sobrado, com uma casa pequena contigua, sitas no Poço da Panella, rua Real n. 36, com bons commodos para um familia grande, tendo diversas salas grandes e muitos quartos, todos com janellas; quartos para criados, cocheira, estribaria, grande copiar, casa de banho e jardim de cada lado. A casa está em perfeito estado, e a situação é a mais fresca e saudavel possivel: a tratar com a proprietaria D. Maria Purcell Raulinson, na mesma casa.

Companhia edificadora da provincia de Pernambuco.

Tenho a satisfação de levar, pelo presente, ao conhecimento de todos os actuaes e futuros subscriptores de acções da Companhia edificadora da provincia de Pernambuco, que não tinha chegado ao poder do Exm. Sr. presidente da provincia até 2 do corrente a solução dirigida ao governo imperial, em 21 de agosto de 1873, sob n. 77, relativa á approvação dos estatutos da companhia edificadora da provincia de Pernambuco, da qual F. M. Duprat é incorporador.

A' vista desta inesperada demora e da urgente necessidade que esta praça tem de ver funccionar o mais breve possivel a grandiosa e utilitaria empreza de edificações da provincia de Pernambuco, a qual em pouco tempo fará augmentar de quinhentos a dous mil contos de rs. o movimento financeiro e commercial desta praça, e contribuirá relativamente a fazer desapparecer a crise financeira actual que ha mezes desola esta praça, bem digna de melhor sorte.

Tive a occasião de saber na secretaria da presidencia, em 7 de outubro corrente, que S. Exc. o Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, com o fim de obter prompta solução, agora que os trabalhos das camaras estão concluidos, dirigio em 2 do corrente um officio a S. Exc. o Sr. ministro da agricultura, renovando-lhe o pedido que lhe fizera em 15 de junho proximo passado, da solução da petição já citada e remettida em 21 de agosto de 1873, sob n. 77, acabando assim de dar uma nova prova do interesse que toma e do desejo que tem de ver dita empreza assentar a primeira pedra da primeira edificação que fizer, e cuja acta desejo que seja assignada pelo actual presidente da provincia, datando desse dia os 10 annos das dispensas de decimas concedidas pela lei provincial n. 535 de 20 de junho de 1862.

Recife, 9 de outubro de 1874.
F. M. Duprat.

Negocio importante.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 58, loja, precisa-se fallar com os Srs. Francisco Machado da Cunha Pedroza e Raymundo da Cunha Pedrosa.

Aluga-se

o andar do sobrado nos Quatro Cantos, na cidade de Olinda, para quem quizer passar a festa e tomar banhos salgados, com commodos para familia, com boas vistas; é fresco: a tratar na rua Duque de Caxias n. 62. Assim como se alugam mais duas casas terreas edificadas de novo, na freguezia de S. José, sitas á rua de S. João, com bons commodos para familia: a tratar na mesma rua e ns. acima ditos.

== Aluga se a casa da rua da Palma n. 65 concertada de novo, com bons commodos e fresca: a entender-se com o proprietario, á rua da Imperatriz n. 30, 1º andar.

Boa acquisição

Vende-se a casa terrea sita á rua do Padre Floriano n. 59: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 118.

— Alugam-se o andar do sobrado n. 106, e os dous andares do n. 108, á rua de Domingos José Martins, todos concertados, caiados, pintados e decentemente preparados para qualquer familia: as chaves acham-se na mesma rua n. 96, padaria.

— Deseja-se alugar uma sala no bairro da Boa-Vista, ou no de Santo Antonio: quem tiver alguma nestas condições, deixe indicação na pharmacia do Illm Sr. Manoel Alves Barbosa, na rua da Cadeia n. 61.

— Precisa se alugar uma preta, preto ou moleque na rua de Christovão Colombo n.3, 1º andar.

OLINDA

Aluga-se um grande sobrado com quintal murado, cacimba, agua encanada, gaz, e fructeiras, tudo em bom estado, e bastantes commodos para qualquer familia para o passamento da festa, e banhos salgados; é perto da estação do Carmo, no melhor local desta cidade, no pateo de S. Pedro Novo n. 6: a tratar na mesma cidade, no pateo de S. Pedro Martyr n. 6, ou na Recife, na travessa de S. José n. 22, taverna.

Leite puro.

Vende-se leite puro de vacca tourina que póde ser tirado na presença do comprador, das 5 ás 7 horas da manhã: na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Torres n. 8, proprio para escriptorio, ou pouca familia: a tratar no segundo andar da rua do Marquez de Olinda.

— Aluga se por anno ou festa o sobrado de dous andares nos Quatro Cantos, e Olinda, com commodos para grande familia, agua encanada e cano para despejo, muito fresca, perto do banho e das estações: a tratar na rua da União (ilha dos Ratos) n. 53, detraz do Gymnasio.

ABRE-SE!

Banhos salgados.

Aluga-se uma casa na rua dos Pescadores, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, bom quintal com portão para a praia a tratar na travessa de S. José n. 22.

— Aluga se a casa terrea da rua de S. José n. 29: a tratar na rua das Larangeiras n. 18, primeiro andar.

— Aluga se a casa da rua da Palma n. 76, com commodos para familia: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 17.

Sitio.

Para tratar de um pequeno sitio em S. José do Manguinho, ainda se precisa d'um homem que tambem entenda de jardim: passando a refinação, o primeiro sitio do lado direito, com portão de ferro.

Attenção

No pateo do Terço n. 59, precisa-se de algumas quitandeiras para vender bolos, e apromta-se qualquer encommenda com todo asseio e perfeição, por modico preço.

—Precisa se alugar um grande armazem, e um primero andar, no centro da cidade, (bairro de Santo Antonio): nesta typographia se dará informações.

Aluga-se

na Torre, 2 casas, com commodos para familia muito frescas para se passar a festa: no porto Lacerre n. 32.

200$000.

Aluga-se por festa, uma casa em Olinda, com 4 quartos, 2 salas, quintal, murado, proxima dos banhos salgados: trata-se na rua de Santo Amaro n. 6, 2º andar.

— Aluga-se a sala do primeiro andar á rua do Duque de Caxias n. 34, propria para escriptorio: a tratar na loja.

21 Rua do Pa[illegible]—21
DR. MANOEL [illegible] R. VALENÇA
Medico
Consultas das 7 ás 9 1/2 horas da manhã
Chamados a qualquer hora do dia ou da noite
Especialidades: molestias dos pulmões e do coração.

DATA INCORRETA

Boa moradia.

Aluga-se o sitio da estrada de Agua Fria n. 3, com boa casa para numerosa familia e excellente banho no riacho Jacaré, perto da estação do caminho de ferro : a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

Cura instantaea

Grandiosa descoberta !!!

Novidade importantissima !!!

O uso quotidiano de um calix do superior vinho GENEROSO que se vende no 1º andar do sobrado n. 56, á rua da Cruz, tem a propriedade de substituir com grande vantagem e extraordinaria economia, os depurativos tão apregoados e conhecidos por *salça e caroba*, etc. O medicamento que annunciamos, não cura todas as molestias como succede ás panacéas que se annunciam, acompanhadas de attestados ; todavia, restabelece immediatamente as forças, e purifica o sangue, sem a desvantagem de ser nocivo á saúde.

Banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga-se alli duas casas pequenas, tendo cada uma, duas salas, tres quartos e cozinha : a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Um novo rival !

Para uma cidade tão populosa como a nossa, é por certo insufficiente a existencia de um unico estabelecimento no genero daquelle que se denomina — Confeitaria do Campos. —

E' este o motivo porque acaba de abrir-se á concurrencia publica no bairro do Recife á rua do Commercio n. 22, uma casa commoda e decente, sob o titulo de — *Assembléa do Commercio* —onde o respeitavel publico encontrará sempre que precisar, o necessario para :

Um casamento.

Uma soirée.

Um baptisado e

Um lanche.

Ha tambem :

Grande variedade de bebidas finas.

Completo sortimento de doces para embarques.

Bolinhos sortidos e fructas de delicado sabor.

Bandejas caprichosamente preparadas.

Fiambres e lanche a qualquer hora.

Tudo com esmerado aceio, presteza e preços equitativos.

22 — Rua do Commercio — 22

Meira & Lima

Assembléa do Commercio.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio do engenho Ataiaya, na freguezia de Serinhaem, no anno de 1865, o escravo Francisco, mulato, com 16 a 18 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos rasos e azues, côr bem clara, cabellos bons, dentes perfeitos, nariz afilado e curto, feição bonita, sem barba, muito moderado, pés seccos e bem feitos. O dito escravo foi do Sr. commendador Antonio dos Santos Pontual, senhor do engenho Cabeça de Negro ; comprado ao corretor Oliveira, morador no Recife.

— Fugio do engenho Ajudante, na freguezia da Escada, no anno de 1872, o escravo Guilherme, com os signaes seguintes : pardo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, cabellos cacheados, olhos grandes, rosto comprido, com alguns signaes de barba, nariz comprido e um tanto arquerdo, dentes perfeitos ; tem umas sardas pelo rosto, e faz movimento no corpo quando anda, e na occasião de cumprimentar a alguma pessoa, leva o chapéo por cima da cabeça para a retaguarda, é muito alegre e divertido. Desconfia-se que esteja na cidade da Parahyba, ou em Nazareth. Por tanto, roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão dos ditos escravos e serem entregues a seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no referido engenho, de quem terão a paga de 300$000 por cada um. N. B. — O escravo Guilherme tem uma cicatriz sobre uma sobrancelha.

— O abaixo assignado declara que por procuração, datada de 2 de dezembro de 1873, acha-se constituido procurador de sua mãi D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, com poderes para tratar de todos os negocios, sendo o 2º procurador, na falta do mesmo abaixo assignado, o Sr. Joaquim Cardoso Ayres, genro da outorgante. Recife, 8 de outubro de 1874.

Maximino da Silva Gusmão.

Escravo fugido

Severiano ausentou se da casa de seu senhor no dia 19 de setembro, e tem os signaes seguintes : crioulo, côr fula, representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, tem algumas sardas ou manchas no rosto, pés grandes e calcanhares fovados e os dedos encolhidos, tambem tem uma cicatriz nas costellas proveniente de uma queimadura e outra igual em uma das pernas : roga-se ás autoridades policiaes e aos Srs capitães de campo de o apprehenderem e remettel-o á rua do Bom Jesus n. 46, 1º andar, que serão generosamente recompensados.

Governante

Precisa-se de uma senhora para governar e dirigir os serviços de uma casa de familia, e que entenda bem de costuras e de cortar vestidos : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou na rua Duque de Caxias n. 81, 2º andar, entrada pela praça de Pedro II, antigo largo do Collegio, de manhã até ás 8 horas, ou das 5 da tarde ás 7 da noite.

Aluga-se

o primeiro andar com grandes commodos e sotão do sobrado sito na rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja : a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Offerece-se uma mulher para casa de homem solteiro, que faz todos os serviços de cozinha com perfeição : na rua da Senzalla Velha n. 10

Pillulas Catharticas de Ayer.

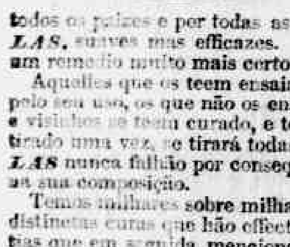

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas a todas as idades e a todas as condições, em todos os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em quantidade desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restabelecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colica Biliosa*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cada caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Areias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas*, é preciso toma-las frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Abortivo* tome-se *uma* ou *duas* para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas de vez em quando, estimulão ou estomago a obrar saudavelmente.

Quem quer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente melhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE-SE POR

Antonio de Azevedo Villarouco.

Pelo presente são convidados os afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, a certidão de seu nascimento, em casa do abaixo assignado, testamenteiro instituido pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha a que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 10 de setembro de 1874.—Manoel Azevedo de Andrade.

N. 21, 1º e 2º andares, Cambôa do Carmo.

Manoel Eucilino Rego Vallença

MEDICO

Consultas das 7 horas da manhã ás 9 1/2.

Chamados por escripto.

Especialidades. — Doenças dos pulmões e do coração.

Exmas. noivas.

Chamamos a vossa attenção para o novo estabelecimento que acaba de abrir-se á rua do Commercio n. 22, denominado —ASSEMBLÉA DO COMMERCIO— onde se preparam ricas bandejas com grande variedade de bolinhos caprichosamente enfeitados, tambem se aprompam bouquets.

Assembléa do Commercio

Meira & Lima

22— Rua do Commercio — 22

Precisa-se

alugar uma escrava para vender na rua : a tratar na rua do Cabugá n. 3, 2º andar.

HOTEL

Restaurant de Bordeaux.

Aberto toda a noite, nos dias de espectaculo da companhia italiana.

Escravos fugidos

Continuam a estar fugidos desde o anno de 1870, os escravos seguintes : Francisco, crioulo, com 28 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos grandes e brancos, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, uma cicatriz por cima do olho esquerdo, barba a Cavanhac, muito conversador e risonho. Antonio, cabra, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, alto, secco, olhos grandes e vermelhos, cabellos um tanto soltos, pouca barba, dentes perfeitos, pés comoridos e seccos ; ambos foram comprados ao barão de Nazareth. Desconfia-se que os ditos escravos estão occultos na comarca de Pajeú de Flores, ou no Rio de S. Francisco. Roga-se, portanto, ás autaridades policiaes e aos capitães de campo a captura dos mesmos escravos, e serem entregues a seu seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no engenho Ajudante, na freguezia da Escada de quem terão a paga de 300$000 por cada um.

Massa fallida de Pereira de Mello & C.

Os credores podem receber o primeiro dividendo de 20 por cento, apresentando os titulos para serem annotados : á rua do Commercio n. 34, 2.º andar

Capellas mortuarias.

Porto & Bastos, á praça da Independencia n. 39, acabam de receber pelo ultimo vapor, lindissimas capellas mortuarias com diversas inscripções proprias para tumulos e catacumbas, as quaes vendem por preços muito modico.

Tiburcio Antunes de Oliveira

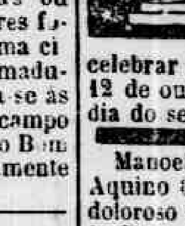

Anna Carolina Lopes de Oliveira, filhos e genro, pedem ás pessoas de sua amizade e da de seu fallecido marido, pai e sogro, Tiburcio Antunes de Oliveira, o caridoso obsequio de assistirem ás missas que por intenção do mesmo mandam celebrar no convento da Gloria, na segunda-feira, 12 de outubro, pelas 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento.

Manoel Luiz da Silva Guimarães, Thomaz de Aquino Coutinho do Amaral, pungidos do mais doloroso sentimento, pedem ás pessoas de suas relações e parentesco o piedoso obsequio de assistir a missa do setimo dia de seu passamento, que será celebrada segunda feira, 12 do corrente, na igreja do Carmo, pelo eterno repouso de D. Maria Gomes Coutinho do Amaral, viuva do fallecido alferes Manoel Marques do Amaral.

Antonio de Azevedo Villarouca.

O commendador Mathias de Azevedo Villarouca, dous manos José e Joaquim (ausentes), e Delfino de Azevedo Villarouca, convidam a todos os seus parentes e amigos para no dia 13 do corrente, 1º anniversario do fallecimento de seu prezado e lembrado mano e tio, Antonio de Azevedo Villarouca, assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar na igreja do convento de S Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã : desde já protestam eterno reconhecimento a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de caridade e religião.

Aluga-se

o predio da rua do Barão de S. Borja n. 28, antiga do Sebo, com commodos para grande familia, contendo agua e gaz encanados, grande quintal bem plantado, com portão que deita para a rua do Atalho : para ver a chave, na mesma rua n. 20, e para tratar em Olinda, ladeira da Sé n. 6.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em meio bilhete de n. 1,547, e a sorte de 700$ em meio bilhete de n. 3,725, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (119ª) ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz de Tejucupapo, que se extrahirá no dia 14 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 5 de setembro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite

Dividas da massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C.

José dos Santos Oliveira, arrematante das mesmas, previne aos devedores da dita massa fallida, que os que não pagarem até 15 do corrente, serão publicados seus nomes, e entregue a seu procurador para serem cobradas judicialmente pagar á rua Duque de Caxias n. 70.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1872, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1873, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para o fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

E. A. DELOUCHE

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

CASA.

Aluga-se ou vende-se uma grande casa terrea, em Olinda, propria para grande familia ; tem gaz e agua encanada, sita á rua do Aljube n. 31 : a tratar na rua da Imperatriz n. 86, 1.º andar.

— Aluga-se o armazem de recolher, do sobrado da rua dos Burgos n. 11, por detraz da rua do Vigario : a tratar com José Feliciano Nazareth, rua da Praia n. 20.

— Aluga-se a casa n. 34, na Capunga, rua da Ventura ; o 2º andar da casa n. 3, rua da Penha ; o pavimento terreo da casa n. 41, rua do Rangel : a tratar com o proprietario, no 2º andar desta ultima casa.

Affonso José de Oliveira, professor jubilado da cadeira de geographia e historia do ex-liceu desta cidade, tem de novo aberto, seu collegio de instrucção primaria e secundaria na rua da Imperatriz n. 18, onde continúa a receber alumnos internos, externos e meio pensionistas.

—. Aluga-se a casa terrea da rua do Fogo n. 50, contendo 3 quartos e de aluguel mensal de 28$000 : a tratar na thesouraria das loterias.

Casa para alugar, em Olinda.

Aluga se uma casa terrea, na rua da Bica de S. Pedro n. 8 : a tratar no Recife, travessa do Corpo Santo n. 27, armazem de fazendas.

Precisa-se

de um socio que entre com um conto de réis ou mais, para um negocio de muito interesse, que saiba ler e contar, para fóra da praça : a tratar na villa do Cabo, rua do Conde d'Eu n. 18.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleches, meias caleches e Victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visita de etiqueta, bailes, e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada e sim realidade, e commodos preços

ESCRAVA FUGIDA.

Desappareceu pela segunda vez, da casa de seus senhores, no dia 23 de setembro proximo passado, a escrava de nome Juliana, com os signaes seguintes : mulata acaboclada, cabellos corridos, costuma trazel-os amarrados, cara larga e com bastantes espinhas, nariz chato, com falta de dentes na frente, cheia do corpo, altura regular, idade 25 annos, pouco mais ou menos, levou nas orelhas uns brincos de latão com pedras brancas, tem as pernas acinzentadas, levou um chale de merinó branco estampado, já velho, um par de sapatos de trança, quatro camisas de madapolão, uma dita de algodão, quatro vestidos de chita, sendo dous escuros e dous claros, tres lenções ; alguma desta roupa levou a no corpo e o resto em uma trouxa. Suppoe-se que a dita escrava esteja acoutada em algum collogi nesta cidade, visto ter vindo embarcada, do Rio Grande do Norte, e não saber estrada nenhuma para o centro : roga-se portanto, a todas as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo que encontrar a dita escrava, de leva-la á rua Duque de Caxias n. 76, antiga do Queimado, que serão generosamente recompensados.

— Roubaram de 30 de setembro para o amanhecer do dia 1º do corrente, arrombando o açougue da rua do Rangel n. 35, e conduzirão uma mesa que continha duas gavetas e dentro das ditas tinha varios livros do mesmo negocio, papeis de importancia, dinheiro e mais objectos : roga-se á pessoa que descobrir o autor do dito roubo, dirija-se ao mesmo açougue ; ou á rua Imperial n. 159, que será generosamente gratificada.

— Aluga-se o armazem n. 33, sito á rua das Flores, proprio para taverna ou outro qualquer estabelecimento : a tratar na rua da Uniao n. 5?.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas ; a tratar na rua do Vigario n. 31.

AMA Precisa-se alugar uma escrava para andar na rua : a tratar na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar : na fabrica a vapor de cigarros, á rua larga do Rosario n. 30.

AMA Para comprar e cozinhar : a tratar á rua Nova n. 12, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho : na rua Duque de Caxias n. 81.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar para uma pequena familia estrangeira : na rua do Marquez de Olinda n. 24, loja.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar : no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar : á rua da Concordia n. 43.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar em casa de pouca familia: á rua do Imperador n. 69.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de familia : a tratar na rua de Hortas n. 15.

Ao commercio.

Os abaixo assignados, membros da firma Frederico Pinto & C, amigavelmente dissolveram em 17 de agosto ultimo, a sociedade commercial que tinham na loja de fazendas, sita á rua do Marquez de Olinda n. 40 ; ficando todo o activo e passivo do dito estabelecimento a cargo e responsabilidade do ex-socio Julio de Mello Salgado. e o ex-socio Frederico Alves Pereira Pinto livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade tendente a mesma firma. Recife, 10 de outubro de 1874.

Julio de Mello Salgado.

Frederico Alves Pereira Pinto.

— Nós abaixo assignados, unicos membros da firma D. P. Wild & C., declaramos que a datar de 15 de setembro de 1874, se acha dissolvida amigavelmente a sociedade que entre nós existia, ficando todo o activo e passivo da dita firma a cargo e responsabilidade unica e exclusiva do socio Daniel Pancraz Wild.

D. P. Wild.

Albert Kienzler.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, cantutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja : bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc. ; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte : na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado, ou para qualquer estabelecimento : a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-Velha.

Escravo fugido.

Fugio do engenho Ajudante, na freguezia da Escada, no mez de junho do corrente anno, o escravo Martinho, de côr preta, com 22 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos grandes e brancos, com principio de barba, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, pés grossos e compridos ; anda um pouco declinado para frente, com a vista firmada para o chão ; é muito cantador e official de carreiro. Desconfia-se que o dito escravo está occulto em terras do engenho Pará, na freguezia de Ipojuca, pelo que, incorrerá nas penas da lei, quem o tiver occulto. Roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo á captura do dito escravo, e ser entregue a seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no referido engenho, de quem terão a a paga de 50$000.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado da rua do Rangel n. 73, todo reconstruido e asseiado, com bastantes commodos, escada independente do 1.º andar, e bem assim o quintal ; sendo muito fresco e com excellente vista para a nova praça do mercado : para ver as chaves, estão no estabelecimento de molhados do mesmo predio, e para tratar na thesouraria das loterias com Antonio José Rodrigues de Souza (seu proprietario.)

— Na estrada de João de Barros confronte a capellinha, aluga-se o grande sitio n. 21, com mil palmos de frente e 2 e tanto de fundo ; uma excellente casa com 4 grandes salas, 8 quartos, cozinha fóra e quarto separado para despensa, um grande terraço sobre columnas e gradeamento de ferro, estribaria para 4 cavallos, casas para criados e escravos, 2 cacimbas com excellente agua para beber e lavar roupa, boa casa de campo, grande numero de arvoredos de diversas qualidades de fructas : quem pretender, dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 8 da manhã ou das 3 1/2 da tarde em diante.

— Aluga-se por preço razoavel uma casa na povoação do Caxangá : a tratar na rua do Imperador, livraria Universal, n. 54.

Direito contra o direito, ou o estado sobre tudo

Refutação da theoria dos politicos na questão religiosa, seguida da resposta ao supremo tribunal de justiça, pelo bispo do Pará : á venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 54, a 2$. Na mesma loja se vende um folheto ultimamente chegado—Voz do Povo—no ministerio de 7 de março, a 200 rs.

CRIADO.

Um moço de bons costumes offerece-se para criado : quem necessitar, dirija se a esta typographia, que achará com quem tratar.

Aluga-se

tres boas casas em Santo Amaro das Salinas, sendo uma na rua do Lima n. 16 e duas na rua da Fundição ns. 8 e 10, estão todas caiadas e pintadas de novo, teem sotéas com janellas na frente e no fundo, são mui frescas e contém todas ellas grandes commodos para familia : a tratar na rua do Lima n. 30.

O alfaiate Claudio

Que foi mestre na loja da Rosa Branca, participa aos seus freguezes que está na mesma rua da Imperatriz n. 38, prompto a bem servir aos seus freguezes e sempre por aquelles preços que já sabem.

— Aluga-se 2 casas muito frescas, na Capunga, com commodos para familia : a tratar no mesmo lugar á rua das Creoulas n. 5.

— Offerece-se um homem para caixeiro de engenho, fóra ou dentro da provincia, o qual entendendo de diversas artes, obriga-se a fazer todo e qualquer concerto que o mesmo possa precisar, á excepção do que for de fundição ; concerta taxas, torneia moendas, e faz maneiros os engenhos que por sua mal collocação forem pesados, e outras muitas obras que se dirá ao pretendente : a tratar na rua das Cinco Pontas n. 144.

— Precisa-se de uma senhora de idade, para tomar conta de uma casa de um homem viuvo, com dous filhos : a tratar no caes do Ramos n. 28, prensa de algodão, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde

Mez doloroso

Esta piedosa e utilissima obra, que desde a sua primeira publicação tem sempre merecido a protecção dos Exms. Srs. bispos desta diocese, acaba de sahir em terceira edição, augmentada, e trazendo estampada a approvação do Exm. e Rvm. Sr. governador do bispado. Os Rvms. Srs. vigarios e mais pessoas que se dignaram assigna-la, tenham a bondade de mandar procurar os exemplares constantes das listas que remetteram, no consistorio da igreja dos Milagres, em Olinda. A mesma obra se acha á venda em casa do Sr. Antonio Baptista da Silva Picard, na rua da Santa Cruz da mesma cidade.

A margem do rio Capibaribe !!

Aluga-se a casa denominada da Canafistula, (que foi do Xisto) no lugar do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, optima para se passar a festa pela commodidade dos banhos, a qual se acha caiada e pintada : a tratar na rua do Imperador n. 57, loja.

AOS FIEIS.

A abaixo assignada, tendo mandado vir da Europa um harmonico para ser collocado no chôro da igreja de N. S. da Graça, na freguezia do mesmo nome, isto com o producto de esmolas que adquirio, acontece que para pagar os direitos da alfandega lhe faltem os recursos, por isso vem rogar a todos os fieis para lhe darem uma esmola, afim de ser applicada á tal fim.

Francelina Maria da Conceição.

Negocio que convem

Com a quantia de 3:000$ se proporcionará um bom estabelecimento para offerecer vantagem : dirija carta fechada nesta typographia com as iniciaes I. P.

Escrava fugida.

Josepha ausentou se da casa de sua senhora no dia 5 de outubro e tem os signaes seguintes : crioula, côr preta, representa ter 25 annos pouco mais ou menos, tem os dedos da mão direita cortados, levou o taboleiro em que andava vendendo cangica e continúa a andar com o dito taboleiro com toda louça para não ser agarrada, levou saia de chita com um babado estreito embaixo, traja camisa com labirynto no talho e levou chales preto : roga-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo, a apprehensão da dita escrava e leva-la ao Caminho Novo, sitio n. 110, á sua senhora, ou na rua da Cacimba, primeiro andar, a entregar ao Sr. João Francisco Leite, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se a casa n. 10 A, da ilha de Bemfica, na Passagem da Magdalena, com commodos para familia e banho na frente : a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, com Luiz Manoel R. Valença, que aluga barato.

Catharina fugio.

No dia 28 de agosto proximo passado, ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes : estatura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vender leite, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda : quem e encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Cafundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 1 da rua do Aragão : trata se com seu proprietario, á rua do Hospicio n. 33.

Terrenos proprios

Com 400 e 500 palmos de fundo

A 800 e 1$ o palmo

Continúa a retalhar-se os grandes terrenos que circundam a estação da Boa Viagem.

A boa posição e vantagens garantidas pelo governo e pela companhia da estrada de ferro a quem edificar proximo a esta estação, são bem conhecidas.

Em todos os domingos e dias santos podem os pretendentes dirigir se á mesma estação, que acharão pessoa habilitada para fazer as competentes demarcações.

Para não ficarem prejudicadas, são rogadas todas aquellas pessoas que encommendaram terrenos, a virem quanto antes tomar posse definitiva de seus lotes.

Aos fumantes

José Antonio Domingues de Figueiredo, proprietario da fabrica de cigarros do becco Largo (Recife), previne aos apreciadores de seus cigarros, que abrio um deposito á rua estreita do Rosario n. 16 (Santo Antonio), esquina da rua das Larangeiras : ahi encontrarão os senhores fumantes um grande e bem escolhido sortimento de ponteiras para charutos e cigarros, cachimbos de muitissimas qualidades, bolças, etc., etc., charutos de Havana e da Bahia, de todas as qualidades, e tambem dos manufacturados na provincia, e cigarros de muitas qualidades, tanto dos manufacturados em sua fabrica, como no Rio do Janeiro, e Manilha, tanto em grosso como a retalho, garantindo se sinceridade, promptidão e agrado.

Urgencia

Precisa-se fallar com os Srs. Francisco Correia Lobo e Antonio Ezcupo de Lima, a negocio de seu particular interesse, no pateo do Terço n. 23, armazem Conservativo

COMPRAS.

ATTENÇÃO

Precisa-se comprar 4 portas de louro de 10 palmos de altura : nesta typographia se dirá.

VENDAS.

LEIS PROVINCIAES.

Vende-se no 1.º andar desta typographia, em mão do administrado, *Collecções de Leis Provinciaes* a 500 rs. o exemplar de cada anno.

A 120 rs. o covado.

Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimentos, desde 120 rs. até 500 rs. ; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella a rua da Imperatriz n. 60.

Taverna á venda

Vende-se a taverna n. 88 da rua de S. Jorge, em Fóra de Portas, bem afreguesada e com poucos fundos, propria para principiante : a tratar na mesma taverna.

Grande liquidação,

de miudezas e chapéos : no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 83.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA Loja de fazendas DA Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores miudas muito boas para roupa de meninas a 160 e 200 rs. o covado.

Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.

Alpacas de cores finas a 320 e 360 rs. o covado Só se vendo.

Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.

Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.

Metins de côres miudas a 280 rs. o covado.

Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado a 400 e 440 rs. o covado.

Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara ; é pechincha.

Ditas pretas com flores miudas a 200 rs. o covado.

Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.

Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.

Organdy de assento branco e de cores, com flores miudas de seda e de lã, a 400 rs. o covado. E' pechincha.

Cortes de casemira de cores modernas a 3$500 o corte ; é fazenda de 8$. E' pechincha.

Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.

Brim branco de linho a 1$400 a vara.

Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.

Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.

Algodão T, largo e superior, a 3$ a peça.

Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado

Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.

Colchas grandes a 3$500 uma.

Cobertas de ganga, forradas, a 3$.

Lenções de bramante a 2$ um.

Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.

Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.

E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se desengananem queiram mandar ver as amostras. Só na loja de

Guilherme & C.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

— Vende-se duas casas ns. 1 e 3, sitas a travessa do caes da Detenção, acabadas de proximo, contendo cada uma 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba : a tratar na rua da Praia n. 23.

BAZAR DAS FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A.

Grande queima.

Corram á pechincha ! . . .

Riquissimas sahidas de baile, de lã, para senhora. Verdadeira novidade no mundo elegante !

Capinhas de lã e seda para senhora. Cousa inteiramente nova !

Excellentes cachinets de lã e seda para senhoras, por 5$500.

Casaquinhos de gorgorão preto de seda, ricamente bordados, pelo diminuto preço de 10$000. Excellente acquisição !

Chales de seda a 12$. Baratissimo !

Grosdenaple preto a 1$200 o covado.

Popelinas de seda a 2$ o covado.

Faia de seda, fazenda modernissima, pelo commodo preço de 2$200 o covado.

Popelinas de seda, objecto da ultima moda, a 1$ o covado !

Ditas de linho com listras e agradaveis padrões, a 440 rs o covado.

Cambraias transparentes, fazenda mui fina e de grande procura, a 6$500 e 7$ a peça.

Alpacas de seda a 1$ o covado. Grande pechincha !

Granadinas de côres com listras assetinadas, a 800 rs. o covado. A ellas emquanto restam !

Cambraias bordadas a 1$100 o metro.

Ricas polinaises, bordadas com esmero, a 38$ cada uma.

Tapetes para sofá, grandes e pequenos. Padrões especiaes !

Ditos para portas.

Ditos para cama.

E outros artigos para homens, senhoras e crianças, os quaes artigos não se mencionam para não massar-se a benevola attenção dos leitores e leitoras, amantes do bom e do barato, e enthusiastas da grande virtude domestica — a economia !

Corram quanto antes á grande pechincha, freguezas !

Vinde ver, comprar e admirar !

PARA LUTO

Vende-se chitas inglezas pretas com pintas a 200 rs. o covado, dita franceza muito fina, tanto lisas como com pintas de 320 rs. para cima ; cautão preto a 800 rs. e muito fino a 1,000 rs ; bombazinas, princezas e alpacas de todos os preços ; lãzinhas pretas lisas de 400 até 500 rs. ; assim como uma grande porção de retalhos tanto de chitas pretas como de lãs, que se vendem por preços baratissimos ; tambem uma grande porção de chales pretos de lãs a 1,000 rs. por estarem um pouco russos : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

LIVROS BARATOS

Acaba de chegar á Livraria Popular de Silva Cardoso & Pessoa, á rua Nova n. 59, remessa de livros novos da Bibliotheca do *Jardim do Povo*, a 400 rs.

Castilho, Miragens da felicidade	400
Marco, O laço de flores	400
Lamartine, Antonietta	400
Souvestre, Rico e pobre	400
Ponson, O Pacto de sangue, 8 vol.	3,200
Feval, O jogo da morte, 6 vol.	2,400
Blanquet, Os amores de d'Artagnan, 5 vol.	2,000
V. Hugo, Os homens do mar, 3 vol.	1,200
Feval, A Loba, 3 vol.	1,200
Ponson, A mocidade do rei Henrique, volgr. 5	9,000
Ponson, A segunda mocidade do rei Henrique, 2 vol.	4,000
Ponson, Os dramas da aldeia, 3 vol.	4,000
Ponson, Os bastidores do mundo, 3 vol.	5,000
Souvestre, O rei do mundo, 2 vol.	4,600
Gonzalez, Lucrecia Borgia, 2 vol.	4,000
Escrich, Mulher adultera, 4 vol.	6,000
Dito, Casamento do diabo, 3 vol. com estampas	4,500
Dito, A esposa martyr, 1 vol.	1,500
Rodrigues, Estudante e costureiras	2,000
Reis, Um casamento na provincia	1,500
Murger, Scenas da vida de Bohemia	2,000
Vianna, Relampagos, poesias	1,500
P. ou Koc. Carlota, 2 vol. com estampas	3,000
Flammert Salambô, 2 vol.	4,000
Padre Freitas, No presbiterio e no templo	2,000
Diccionario geographico de Portugal, 3 vol.	6,000

Livraria Popular, 59 rua Nova.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os páquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, crino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macao de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canhe, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.

Neste artigo temos um variadissimo sortimento, não só em gosto como em qualidade.

Lãs

com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas

de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente:

tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho anuuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes. diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000— na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

Sardinhas

Recebeu o Baliza, de conta propria, uma grande porção de sardinhas, as quaes vende por 8$000 o barril, contendo 1,500 sardinhas. A ellas antes que se acabem!!

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grando deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados:

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.

Lãzinhas a 120 réis.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.

Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.

Alpacas de côres a 640 réis.
Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.

Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.

Cassas finas a 280 réis.
Vende se cassas francezas, finas a 280, 320 e 800 réis o covado.

Cambraia Victoria a 3$000
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.

Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Cortinados a 14$000.
Vende se cortinados bordados para camas a 14$ 16$ e 18$.

Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa para meninos, a 400 réis o covado.

Brim de côres a 400 réis
Vende se brim pardo e de côres para calças e 400 réis o covado.

Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.

Chales de lã a 640 réis.
Vende se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.

Aberturas a 2$000.
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.

Cortes de casemira a 3$000.
Vende se cortes de casemiras finas para calças a 3$, 3$500 e 6$

Cortes de brim a 1$400.
Vende se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.

Cobertas a 2$000
Vende-se cobertas de chitas de côres a 2$.

Colchas a 2$000.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.

Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,60 3,000 rs.; calças de casemira preta e de cores letes de casemira preta e de cores, e outras roupas feitas baratas e fazendas que estão quidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete valitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Grande descoberta
Curativo das molestias do peito pelo
Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs. Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

Cortes de casimira a 4$, 5$ e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

— Vende-se uma escrava moça e de bonita figura, sabe cozinhar e engommar com perfeição e sem defeitos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 57, outr'ora rua da Cadeia, no escriptorio dos Srs. Parente, Vianna & C., com José Antonio da Silva Guimarães, ou na villa do Cabo, rua do General Victorino n. 21.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armasem á rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Chapéos para senhora.

A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu um rico sortimento de chapéos para senhoras, pretos e de cores.

Lustres e arandelas de vidro para gaz

Na grande exposição da rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, assim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

O DESENGANO

Rua Primeiro de Março n. 25, junto a loja da esquina.

Os proprietarios deste estabelecimento teem resolvido venderem suas fazendas por preços muito resumidos, (como abaixo verão) para apurarem dinheiro:

Metins

Vende-se metins de lindos padrões, a 280 e 300 réis o covado. Dão-se amostras com penhor.

Cambraias

Vende-se cambraias transparentes, de 2$500, 3$000 e 3$500 a peça, e a Victoria a 3$500, 4$, 4$500 e 5$000 a peça.

Alpacas pretas

Vende-se alpacas pretas e muito finas de 500 a 600 réis o covado. E' grande pechincha.

Madapolões

Com pequeno defeito a 4$000 a peça, dito limpo, francez, e inglez a 4$500, 5$500, 6$000 e 6$500. E' baratissimo. Algodãosinho marca T, largo e fino de 4$000 a 4$500 a peça. E' para acabar. Chitas claras e escuras, a 260, 280 300 e 320 réis o covado, ditas roxas mofadas, a 200 réis o covado. Cretones escuros e de bonitos padrões a 360 réis o covado. Lanzinhas de lindos padrões, a 200 réis o covado Cambraias de côres a 240 e 280 réis o covado. Aproveitem antes que se acabem.

Irlanda

Vende-se esta fazenda muito propria para vestidos de senhoras pelo diminuto preço de 600 rs. o covado.

Brim branco

Vende-se brim branco de algodão, a 320 rs. o covado. E' grande pechincha.

Gase de séda

Vende-se esta fazenda de lindos padrões, a 1$200 o covado, fazenda que sempre se vendeu a 2$500 o covado. Aproveitem.

Sobrecasacas a 12$ e 15$000

Vende-se sobrecasacos de panno fino pelo baratissimo preço de 12$ e 15$ ca a um; é grande pechincha: a elles antes que se acabem. Camizinhas com punhos e collarinhos, para senhora, pelo diminuto preço de 2$ cada uma. Meias para senhora, fazenda muito fina e um ricas caixinhas, pelo barato preço de 6$ a duzia. Aproveitem.

Colchas adamascadas

Vende se colchas adamascadas brancas e com barra de cores, muito grandes, pelo baratissimo preço de 4$ cada uma, fazenda que sempre se vendeu por 7$ uma. A ellas antes que acabem. E outras muitas fazendas que se torna enfadonho mencional-as, e que só o freguez vendo, poderá certificar-se, e por isso os proprietarios convidam a todas ás pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento afim de convencerem-se da verdade.
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 25.

Salsa parrilha
Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Espartilhos.

Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

Gorgurão

O barateiro, á rua Primeiro do Março n. 1, está vendendo côrtes de gorgurão preto para colletes a 2$000, fazenda que sempre custou 7$; a elles, antes que se acabe: confronte ao arco de Santo Antonio.

Pechincha

Odilon Duarte & Irmão receberam pelo ultimo vapor um grande e variado sortimento de coques de cabello humano, o que ha de mais moderno, e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ cada um; a elles, antes que se acabem.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte:
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Gaz em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Ceroulas e camisas.

Na loja do Pavão, vende-se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.

Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo rua 1.º de Março n. 7 A.

Cortinados para camas

Na loja do Pavão vende se um grande sortimento de cortinados bordados proprios para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis—é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

OURO
12 — Rua do Cabugá — 12
LIQUIDAÇÃO
de joias de ouro, prata e pedras preciosas.

Ouro de lei.

Correntes do ultimo gosto, a oitava 5$500
Alfinetes para retrato, circulado de perolas 55$000
Idem idem idem esmeraldas 60$000
Idem idem idem robins 65$000
Relogios de prata bem dourados, de 15$ a 30$000
Relogios para senhora, de ouro, de 40$ a 80$000
Ricos adereços com pedras finas com 50 0/0 de abate.
Bonitas pulseiras do ultimo gosto com 50 0/0 de abate.
Brincos de phantasia dos mais bonitos que tem vindo ao mercado, de 15$ a 60$000
Voltas com um bonito laço, por menos do que se vende em outra parte.
Bonitas caçoletas, tanto para senhora como para homem.
Anneis de diversos feitios, de 2$ a 20$000
Pulseiras de cobra de coral por 50 0/0 de abate.

Tendo o proprietario deste estabelecimento recebido uma grande porção de joias dos ultimos gostos de Paris, e por preços já resumidos, participa a todos os seus freguezes, bem como ao respeitavel publico, que se acha sempre prompto a servir com toda a exactidão como costuma; certos de que passara um recibo, pelo qual fica responsabilisado pela transacção.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

Bramante para lençóes a 1$800 2$000 e 2$500

Na loja do Pavão vende-se superior bramante para lençóes, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de 1 vara 1/4 para um lençol, sendo de algodão a 1,800 rs. a vara, dito mais encorpado a 2,000 rs., dito de linho puro a 2,500 e 2,800 rs.; assim como atoalhados superiores, tanto de linho como de algodão, porpreços muito em conta, e peças de algodãosinho para lençóes e toalhas, tendo de 4,000 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Só o 43
Rua do Queimado, n. 43, defronte da Pracinha
E' BARATO!!

Organdys branco com lindas listras a 320 rs. o covado, aproveitem; cambraia de listras—anjo da meia noite—a 5$ a peça; é pechincha, já se vendeu por 12$ a peça: venham, venham, antes que se acabem, só o 43 é o unico barateiro. Dão-se amostras com penhor.

Salame de Lyon

A 1$600 a libra

Só na Assembléa do Commercio n. 22, rua do Commercio, Meira & Lima,

Lãazinhas baratas.

Na loja do Pavão, para liquidar, vende-se uma porção de lãazinhas de côres para vestidos, tendo de 320 rs. para cima; assim como ditas com listras de seda muito bonitas a 640 rs. o covado; alpacas de côres com listras de seda de 640 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 64, muito afreguezada: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Grosdenaples

Vende-se grosdenaple preto, fazenda muito fina, e que sempre se vendeu por 3$500 o covado, a 1$800 rs.; aproveitem, só o Desengano, á rua 1º de Março n. 25, junto a loja da esquina.

Rua do Amorim n. 37.

Presuntos inglezes para fiambre.
Queijos londrinos.
Ostras em latas.
Ovas de bacalhão em latas.
Lagostas em latas.
Azeitonas hespanholas em frascos.
Azeitonas francezas em frascos.
Salsichas de Oxford em latas.
Velas de cera branca de Lisboa.

Cunha Irmãos & C.

Vinhos — garantidos
Verde superior em quintos.
Figueira superior em quintos e decimos
Porto fino em quintos, decimos e caixas
Porto fino. Gravatinha azul.
Porto, para pasto, em decimos.

34—Rua da Madre de Deus—34

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bem e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhoros e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se
na
Pharmacia e Drogaria
de
Bartolomeo & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — **34**

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na
Pharmacia e drogaria
A'
34—rua larga do Rosario — 34.

VENDE-SE o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho, com casa de vivenda assobradada e outras acommodações, todo murado, com duas frentes servidas por portão de ferro, dando para a rua da Amizade e para a do Manguinho. Tem de terreno proprio 194 palmos de largura e 354 de fundo; e a casa mede 52 palmos de frente e 84 de fundo. A situação é a melhor possivel para morada, e quem quizer edificar, terá bastante terreno para isto, pelo lado da rua da Amizade. Tem algumas plantações de gozo e recreio, havendo bastante agua fornecida por duas cacimbas, uma das quaes é nova. A entender-se com o Sr. Dr. Witruvio quem o pretender.

Chocolate hespanhol

muito fino, tem para vender na Assembléa do Commercio, Meira & Lima, rua do Commercio numero 22.

Cortes bordados.

Vende-se cortes de cambraia, bordados, brancos e de cores, pelo baratissimo preço de 5$ cada um, fazenda que muitos vendem a 10$, é grande pechincha; a elles antes que se acabem: á rua do Crespo n. 25, loja do Desengano, junto a loja da esquina.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cortes de cambraia

Na loja do Pavão vende-se cortes de cambraia transparente com babados largos, tanto brancos como de cores, por baratos preços, por terem algum pequeno defeito: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Mello Filho na mesma cidade de Mamamguape. ...asso Irmãos & C.

Casemiras

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de casemiras de cores e mescladas, tanto claras como escuras, proprias para calça; paletots e coletes por preços muito baratos, assim como no mesmo estabelecimento se manda fazer qualquer obra tendente a alfaiate, com a maior presteza e por preços muito rasoaveis: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez ... 5.

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 22$000; é pechincha: na rua do Crespo n. 20 loja do Guilherme & C

O barateiro!
A' rua 1º de Março n. 1

continúa vendendo suas fazendas com 30 0/0 menos do que em outra qualquer parte, a saber:

Amazonas, recebemos esta nova fazenda, com bonitos desenhos e côres fixas, propria para bailes, passeio, etc., etc., e vendemos a 500 rs. o covado.

Baptistas, temos bom sortimento desta fazenda, com bons gostos, para 300 e 360 rs. o covado, sempre custaram 400 rs.

Panamá, desta fazenda temos grande porção, e por querermos dispôr della com presteza, vendemos por 440 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, com bonitos desenhos a 300, 360, 400 e 440; só aqui.

Popelinas, temos grande sortimento desta fazenda, muito lindos gostos, e vendemos a 1$ o covado, sempre custou 1$600; quem deixará de comprar? por certo ninguem.

Chitas claras e escuras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado; é barato, aproveitem.

Cambraia Victoria com 8 1/2 varas a 3$500 peça.

Dita transparente, muito fina, para 4$000, 5$ e 6$000.

Madapolões para diversas peças a 4$500 e 5$ a dito francez a 6$.

Bramante de linho, duas larguras, a 1$ a vara; só é barato; a elle, a elle.

Brins de Angola, com bons gostos e côres fixas, proprios para roupa de meninos, a 500 rs. o covado.

Brim pardo trançado, fino, a 400 rs. o covado.

Esguião de linho e algodão, com 7 jardas a 3$500 a peça; sempre custou 4$500.

Toalhas felpudas a 6$ e 6$500 a duzia: sempre custaram 8$.

Chapéos de sol de alpaca para senhora a 2$; é barato!

Chapéos de sol de seda para senhora, cabos de osso, a 3$500.

Ditos para homem (paragon) 8$500, de duas côres a 9$.

Ditos de alpaca a 3$500.
Ditos de merinó a 4$500.

Botinas para senhora a 4$500 e 5$000; é pechincha!

Casemiras de côres a 3$400 o covado; sempre custou 4$500; a ellas, a ellas!

Camisas de cretone, francezas, superiores, 2$500; que lindos gostos!

Lenços de linho, abanhados, em caixinhas, a 3$ a duzia.

Ditos de dito muito finos a 4$500 a duzia; só o barateiro. São finos.

Meias para homem a 3$500, ditas finas a 5$ a duzia!!!

Colchas alcochoadas a 3$.

Grosdenaples de côres verde, côr de rosa, encarnado e côr de cravo a 900 rs., 1$ e 1$200 o covado; só aqui.

Selecia a 30$ a peça com 25 varas, porém fina.

Atoalhado para toalhas de mesa a 1$440 a vara.

Brim branco, exposição n. 5, a 2$ a vara, que boa fazenda.

Grande sortimento de lãzinhas, e de gostos novos, a 140, 160 e 200 rs. !!!! só na barateiro.

Brilhantina branca a 400 rs. o covado? é sim.

Ao barateiro, ao barateiro!!

Alem destes, outros muitos artigos, que não mencionamos, mas que vendemos por limitados preços. Confronte ao arco de Santo Antonio encontrareis sortimento.

Agostinho Ferreira Neal & C.

LINHO PARA VESTIDOS

Vende se linho liso e arrendado, lindos padrões a 400 rs. o covado, fazenda esta que sempre vende se a 1$; venham a elles antes que se acabem: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Liquidação de roupa feita

Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de roupa para homens e meninos, como sejam: calças de casemiras pretas e de cores, para todos os preços e qualidades; ditas de brim de Angola para differentes preços; ditas de brim de cores, pardos e brancos; paletots saccos, casacos e fraks de panno preto e de casemiras de cores coletes de todas as qualidas, por preços baratissimos, assim como grande porção de camisas e ceroulas por menos 30 0/0 do seu valor só para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Attenção.

O Baliza tem uma grande porção de milho que vende cada sacco pelo diminuto preço de 3$500.

Fogaõ

Vende-se um grande fogão de ferro, obra feita de encommenda, pelo mais habil artista da cidade do Porto, tem todos os melhoramentos economicos para gastar pouco combustivel, serve para lenha ou cok; sahio ha poucos dias da alfandega, e vende se por ter sahido com proporções muito superiores áquellas que exige uma casa de familia. E' proprio para estabeleimentos pios, hospitaes, internatos ou grande hotel, tem deposito d'agua, fornos, guarda-comidas, etc., etc.: para ver, no caes do Apollo n. 47, armazem de farinha, e para tratar, na rua do Amorim n. 37.

Vejam e admirem.

A 500 rs. o covado.

O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Lazinhas
a 100 e 200 rs. o covado
Rua do Queimado.
O 43
Junto á loja da Magnolia.
E' muito barato!

Grande sortimento de lãzinhas de listras e de quadrinhos á chineza, proprias para vestidos pelo diminuto preço de 100 rs e 200 rs. o covado. Só o 43. Dão-se amostras com penhor.

AO N. 9.

No progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga leza flor a 800 rs. a libra.

Vende-se

no estado em que se acha o sitio no lugar do Remedio n. 18, freguezia dos Afogados, em chãos proprios, com 349 palmos de frente e 658 de fundo, com cacimba e tanque para banhos, estando a casa em ruinas, tendo alguns arvoredos de fructo, e a frente para o rio; os pretendentes dirijam-se a seu proprietario na rua de S. Francisco desta cidade n. 10.

Córtes de casemira

O Desengano está vendendo côrtes de casemira de côres, fazenda muito fina, pelo diminuto preço de 6$ cada um; a elles, antes que se acabem: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

VARIEDADE

PROGRESSOS DO ULTRAMONTANISMO. —A razão porque o principe de Galles foi elevado ao grão de grão-mestre da franco-maçonaria de Inglaterra, segundo ha dias noticiamos, foi porque o marquez de Ripon se converteu ao catholicismo.

A proposito d'este facto, a *Unità Cattolica*, jornal ultramontano de Roma, compara os progressos do catholicismo na Grã Bretanha, de ha cem annos a esta parte.

Eis em resumo, segundo documentos authenticos o resultado d'esses trabalhos estatisticos:

Na Inglaterra e na Escossia, contavam-se em 1765, 60:000 catholicos; em 1821,.... 500:000: em 1842, 2.500:000; e em 1845, 3.380:300.

Contam-se hoje em Inglaterra 1:893 padres, 1:453 igrejas, 86 mosteiros de homens, 268 de mulheres, e 1:260 escolas catholicas.

A Inglaterra, a Escossia e o paiz de Galles são divididos em 20 dioceses.

A camara dos lords não encerra menos de 33 membros catholicos, a camara dos communs 37, e o conselho privado da rainha 6.

Entre os baronetes ha 77 catholicos.

—

DIANA E AS NYMPHAS:—Acaba de ser encontrada em S. Francisco uma pintura de Rubens que se julgava perdida desde muito tempo.

Representa *Diana e as nymphas*. Este quadro passou successivamente por um grande numero de mãos.

Foi primeiramente vendido em leilão em Nova York por 165:000 fr., depois passou para a sala de um francez que habitava em Sacramento e que o comprou por 65:000 fr. O director do Forest-theatre de S. Francisco comprou o quadro, que se salvou do incendio d'este theatro; e depois de muitas peregrinações, acha-se em um dos salões da Associação das Artes d'esta ultima cidade.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

REFORMA ELEITORAL.

CAPITULO I

DA QUALIFICAÇÃO DE VOTANTES.

Emendas approvadas.

(Continuação)

Nas parochias novamente creadas serão convocados os eleitores e supplentes que ahi residirem desde a data do provimento canonico com o complemento indispensavel, até perfazerem o numero de tres, se aquelles não attingirem este numero.

§ 2.° Para verificar e apurar os trabalhos das juntas parochiaes constituir-se-ha na séde de cada municipio uma junta municipal composta do juiz municipal ou substituto do juiz de direito, como presidente e de dous membros eleitos pelos vereadores da camara em cedulas contendo um só nome.

No mesmo acto e do mesmo modo serão eleitos dous substitutos.

O presidente da junta municipal nos municipios que não são termos, é o supplente respectivo do juiz municipal.

Nos municipios de que trata a segunda parte do art. 34 da lei de 19 de agosto de 1846 a junta municipal será organisada como ahi se dispõe.

§ 3.° No impedimento ou falta do presidente da junta parochial e seus substitutos, os mesarios elegerão entre si um para presidente.

No impedimento ou falta de qualquer dos mesarios e seus substitutos, a mesa se completará na forma do art. 17 do decreto n. 1,812.

Na falta ou impedimento de todos os mesarios e seus substitutos se observará o disposto no art. 4° do decreto n. 2,621.

O mesmo se praticará para supprir a falta dos membros e substitutos eleitos das juntas municipaes.

§ 4.° As listas geraes que as juntas parochiaes devem organisar conterão, além dos nomes dos cidadãos qualificados, a idade, o estado, a profissão, a declaração de saber ou não ler e escrever, a filiação, o domicilio e a renda conhecida, provada ou presumida; devendo as juntas, no ultimo caso, declarar os motivos de sua presumpção, e as fontes de informação a que tiverem recorrido.

I Tem renda legal conhecida:

N. 1. Os officiaes do exercito e da armada e os dos corpos policiaes, da guarda nacional e da extincta 2.ª linha, comprehendidos os activos, da reserva, reformados e honorarios;

N. 2. Os cidadãos que pagarem annualmente 6$ ou mais de imposições e taxas geraes, provinciaes e municipaes;

N. 3. Os que pagarem o imposto pessoal estabelcido pela lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867;

N. 4. Em geral, os cidadãos que, a titulo de subsidio, soldo, vencimento ou pensão, receberem dos cofres geraes, provinciaes ou municipaes, 200$ ou mais por anno.

N. 5. Os advogados e solicitadores, os medicos, cirurgiões e pharmaceuticos, os que tiverem qualquer titulo conferido ou approvado pelas faculdades, academias, escolas e institutos de ensino publico secundario, superior e especial do imperio;

N. 6. Os que exercerem o magisterio particular como directores e professores de collegios ou escolas, que sejam frequentados por dez ou mais alumnos;

N. 7. Os clerigo seculares de ordens sacras;

N. 8. Os titulares do imperio, os officiaes e fidalgos da casa imperial, e os criados desta que não forem de galão branco;

N. 9. Os negociantes matriculados, os corretores e os agentes de leilão;

N. 10. Os guarda-livros e primeiros caixeiros de casas commerciaes que tiverem 200$ ou mais de ordenado, e cujos titulos estiverem registrados no registros do commercio;

N. 11. Os proprietarios e administradores de fazendas ruraes, de fabricas e de officinas:

N. 12. Os capitães de navios mercantes, e as respectivos pilotos que tiverem carta de exame.

II Admitte-se como prova de renda legal,

N. 1. Justificação judicial, dada perante o juiz municipal ou substituto do juiz de direito, e em que se prove que o justificante tem, pelos seus bens de raiz, industria, commercio ou emprego, a renda liquida annual de 200$000;

N. 2. Documento de estação publica pelo qual o cidadão mostre receber dos cofres geraes, provinciaes ou municipaes vencimento, soldo ou pensão de 200$, pelo menos ou pagar o imposto pessoal ou outros na importancia de 6$ annualmente;

N. 3. Exhibição de contrato transcripto no livro de notas, pelo qual prove o cidadão que é rendeiro ou locatorio, por prazo não inferior a tres annos, de terrenos que cultiva, e pelos quaes paga 20$ ou mais por anno;

N. 4. Titulo de propriedade immovel, o cujo valor locativo não seja inferior a 200$000.

§ 5.° Ficam elevados: a 30 dias o prazo do art. 20 e a 10 dias o do art. 22 da lei de 19 de agosto de 1846.

No ultimo ouvirão as juntas parochiaes as queixas, denuncias e reclamações que lhes forem feitas, e reduzindo-as a termo assignado pelo queixoso, denunciante ou reclamante, emittirão sobre ellas a opinião que tiverem, com todos os meios de esclarecimento; mas só poderão deliberar sobre a inclusão de nomes que tenham sido omittidos.

§ 6.° As juntas parochiaes trabalharão desde as dez horas da manhã durante seis horas consecutivas em cada dia; suas sessões serão publicas; e as deliberações serão tomadas por maioria de votos

Todos os interessados poderão requerer verbalmente ou por escripto o que julgarem a bem de seu direito e da verdade da qualificação, dando-se-lhes um prazo razoavel, até cinco dias, para apresentarem as provas de suas allegações.

Das occurrencias de cada dia se lavrará uma acta, a qual será assignada pelos membros da junta e pelos cidadãos presentes que o quizerem.

§ 7.° Organisada no primeiro prazo de que trata o § 5.° a lista geral dos votantes da parochia com todas as indicações do § 4.° e com as observações convenientes para esclarecimento e decisão da junta municipal, será publicada pela fórma determinada no art 21 da lei de 19 de agosto de 1846, e tambem pela imprensa, se a houver no municipio

Do mesmo modo se procederá com a lista supplementar depois do segundo prazo.

§ 8.° Concluido os trabalhos da junta parochial e remettidos immediatamente ao juiz municipal ou ao substituto do juiz de direito, este convocará, com antecedencia de dez dias, os vereadores que tiverem de eleger os outros dous membros da junta do municipio, para que no dia e hora designados compareçam no paço da camara municipal, ou em outro edificio que offereça mais commodidade.

Ahi presentes em acto publico se effectuará a eleição com as formalidades, no que for applicavel, que estão estabelecidas para a composição das juntas de qualificação e mesas parochiaes pela legislação vigente; e de tudo se lavrará uma acta circumstanciada, a qual será assignada pelas pessoas que intervierem no acto e por aquelles dos cidadãos presentes que o quizerem.

§ 9.° Installada a junta municipal, o presidente distribuirá pelos membros della as listas parochiaes, para que as examinem; e mandará annunciar por editaes e pela imprensa, onde a houver, o dia e hora em que deverá começar as sessões ordinarias para a verificação e apuramento de cada uma das referidas listas principiando pelas das parochias mais distantes.

§ 10. Esta reunião da junta municipal, que deverá começar trinta dias depois de encerrados os trabalhos das juntas parochiaes, ou antes, se fôr possivel, durará o tempo que fôr necessario, comtanto que não exceda de um mez; e poderá ser interrompida depois de quinze dias, se houver muita affluencia de trabalho, para se recomeçar no vigesimo dia, que será annunciado pelos meios de publicidade já indicados.

§ 11. A' junta municipal compete:

1. Apurar e organisar definitivamente, por parochias, districtos de paz e quarteirões, a lista geral dos votantes do municipio, com a declaração dos que são elegiveis para eleitores, servindo-se para este fim: dos trabalhos das juntas parochiaes; das informações que devem prestar-lhes os agentes fiscaes das rendas geraes, provinciaes e municipaes, bem como todas as autoridades e chefes de repartições administrativas, judiciarias, policiaes, civis, militares e ecclesiasticas; finalmente de todos os esclarecimentos e meios de prova necessarios para a verificação da existencia dos cidadãos alistados e das qualidades com que o devem ser.

II. Incluir na qualificação os cidadãos cujos nomes tiverem sido omittidos, pelo conhecimento que delles tenha a junta ou pelas provas que derem de sua capacidade politica.

III. Excluir os que tiverem sido indevidamente qualificados pelas juntas parochiaes, devendo neste caso notifica-los por editaes affixados nos lugares mais publicos, ou pela imprensa, para allegarem e sustentarem o seu direito.

IV. Ouvir e decidir, com recurso necessario para o juiz de direito, todas as queixas, denuncias e reclamações que versarem sobre a regularidade dos trabalhos das juntas parochiaes; assim como tomar conhecimento *ex-officio*, e com o mesmo recurso, de quaesquer irregularidades, vicios ou nullidades que descobrirem no processo dos trabalhos das juntas parochiaes.

§ 12. As sessões da junta municipal serão publicas e durarão desde ás 10 horas da manhã até ás 4 da tarde; suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Todos os interessados poderão raquerer verbalmente ou por escripto o que julgarem a bem do seu direito e da verdade da qualificação, e terão um prazo razoavel, até cinco dias, para apresentarem as provas de suas allegações.

Das occurrencias de cada dia se lavrará uma acta, a qual será assignada pelos membros da junta e pelos cidadãos presentes que o quizerem.

§ 13. Revistas e alteradas ou confirmadas as listas enviadas pelas juntas parochiaes, serão publicadas na séde do municipio e devolvidas ás ditas juntas para que estas tambem as publiquem nas parochias. A publicação será feita durante dous mezes por editaes, e quatro vezes com intervallos de quinze dias pelos jornaes, se os houver no municipio. Ao mesmo tempo se enviará cópia de cada uma das ditas listas ao juiz de direito.

§ 14. Decorrido o prazo de dous mezes marcado para a publicação das listas no paragrapho antecedente, as juntas municipaes reunir-se-hão segunda vez durante dez dias, afim de receberem recursos de suas decisões para os juizes de direito das respectivas comarcas; o que será annunciado com oito dias pelo menos de antecedencia.

Nas comarcas em que houver mais de um juiz de direito, é competente para conhecer dos recursos o da 1ª vara civel. Perante a junta municipal servirá de escrivão o secretario da camara municipal.

§ 15. Os recursos podem ser interpostos: pelos não alistados ou por seus especiaes procuradores quando se tratar de sua inclusão, por qualquer cidadão da parochia, quando se tratar da exclusão de cidadãos alistados na mesma parochia, ou de nullidade.

Devem ser acompanhados de documentos que façam prova plena, ou de justificação processada com citação do promotor publico no primeiro caso, e dos interessados no segundo.

§ 16. Presentes os recursos á junta municipal, está no mesmo dia ou no immediato, se as partes não requererem a dilação do § 12, os decidirá lançando despacho nos requerimentos dos recorrentes, e mandando transcreve-lo na acta do dia e publica-lo pelos meios estabelecidos.

§ 17. O despacho favoravel da junta no primeiro caso do § 15 produzirá effeito immediato, salvo o recurso devolutivo, que qualquer cidadão póde interpor para o juiz de direito; quando, porém, houver indeferimento, seguirão os papeis no prazo de tres dias para o sobredito juiz, podendo os interessados produzir novas allegações e documentos.

Tambem seguirão para o juiz de direito, qualquer que seja a decisão da junta municipal, os recursos do segundo caso do § 15.

§ 18. Os recursos interpostos sobre qualificação serão decididos pelo juiz de direito, em despachos fundamentados, no prazo improrogavel de trinta dias.

A decisão produzirá desde logo todos os seus effeitos. Todavia, no caso de exclusão, poderão os cidadãos interessados interpor a todo tempo recurso para a relação do districto, a qual o decidirá promptamente, na conformidade do art. 38 da lei de 19 de agosto de 1846.

Se, porém, a decisão versar sobre irregularidades e vicios que importem nullidade da qualificação, haverá recurso necessario e suspensivo para o mesmo tribunal, o qual o decidirá no prazo improrogavel de trinta dias, contados daquelle em que os papeis tiverem entrado na respectiva secretaria; e se o recurso não fôr provido dentro deste prazo, haver-se-ha por firme e irrevogavel a decisão do juiz de direito.

No caso de annullação, o presidente do tribunal da relação enviará immediatamente ao presidente da respectiva provincia copia do accordão, afim de que sejam dadas promptas providencias para nova qualificação. Servirá perante o juiz de direito o escrivão do jury.

§ 19. Satisfeitas todas as formalidades prescriptas nos paragraphos antecedentes, e lançadas pelas juntas municipaes em livro especial, que ficará no archivo da camara do municipio, as listas geraes, está ultimada e encerrada a qualificação; e a todos os cidadãos irrevogavelmente inscriptos na lista se passarão titulos de qualificação, que deverão ser impressos e extrahidos de livros de talão.

§ 20. Por meio de editaes publicados pelas folhas diarias ou periodicas, onde as houver, e affixados, assim na porta da camara municipal, como na de cada uma das igrejas matrizes do municipio, serão convidados os cidadãos votantes a receber pessoalmente seus titulos. A entrega será feita pela junta parochial ao proprio cidadão a quem o titulo pertencer; elle o assignará perante a mesma junta, se souber escrever, e em livro proprio passará recibo por si ou por outrem a seu pedido.

Os titulos não entregues serão conservados em um cofre de tres chaves, das quaes terá uma cada membro da junta, a cujo presidente caberá a guarda do cofre.

§ 21. A qualificação feita em virtude desta lei é permanente para effeito de não poder nenhum cidadão ser eliminado sem provar-se que falleceu ou que perdeu a capacidade politica para o exercicio do direito eleitoral por algum dos factos designados no art. 7° da constituição do imperio.

§ 22. A prova da perda da capacidade politica de um cidadão deve ser a mais completa, e incumbe áquelle que requer a eliminação. Deverá ser feita perante a junta municipal, quando reunida, por meio de certidão authentica de alguns dos factos de que resulta a perda da capacidade, ou por meio de sentença proferida pelo juiz de direito da comarca em processo regular, instaurado com citação pessoal do eliminando quando se achar em lugar conhecido, e em todo o caso com citação edital de quaesquer terceiros interessados.

A eliminação por morte póde ser feita *ex-officio* pela junta municipal, com exhibição da certidão de obito, que, á sua requisição, lhe deverá ser ministrada pela repartição competente.

§ 23. Poderão ser tambem eliminados da lista de uma parochia, durante a reunião das juntas municipaes a que se refere o § 14, os cidadãos que tiverem mudado de domicilio para municipio differente, ou para paiz estrangeiro.

Se a mudança fôr de uma para outra parochia do mesmo municipio, ou de um para outro districto de mesma parochia, far-se-hão nas listas as alterações consequentes.

§ 24. A qualificação pelo processo ordinario estabelecido nos paragraphos antecedentes será feita de dous em dous annos.

§ 25. No intervallo de uma a outra destas qualificações os juizes municipaes ou juizes substitutos com recurso para os juizes de direito, e sobre informação dos juizes de paz, parochos e quaesquer outros funccionarios que os juizes municipaes ou de direito julgarem conveniente ouvir, conhecerão dos requerimentos para inclusão dos que tiverem adquirido a capacidade politica depois da ultima qualificação ordinaria, para eliminação dos que tiverem perdido, ou tiverem fallecido ou passado a paiz estrangeiro, e para a transferencia dos que tiverem mudado de domicilio dentro do mesmo municipio.

As decisões, assim de juiz municipal, como do juiz de direito quer sejam definitivas, quer pendam de recurso para o segundo, ou deste para a relação do districto, nos termos do § 18, não poderão produzir effeito immediato, se não forem proferidas tres mezes, pelo menos, antes de qualquer eleição.

§ 26. Ao ministro do imperio, no municipio da côrte, e aos presidentes, nas provincias, nos termos do art 21 da lei de 19 de agosto de 1846, as juntas municipaes enviarão cópia da lista geral, de que trata o § 19, e em todos os annos, no mez de janeiro, cópia da lista completaram, contendo os nomes dos cidadãos excluidos da lista geral, ou nella novamente incluidos durante o anno anterior.

§ 27. São nullos os trabalhos da junta parochial de qualificação:

I. Tendo sido a organisação da junta presidida por juiz incompetente ou não juramentado;

II. Tendo concorrido para a eleição dos membros da junta pessoas incompetentes em tal numero que podessem ter influido no resultado da eleição;

III. Não se tendo feito a convocação, nos termos do art. 4° da lei de 19 de agosto de 1846, dos eleitores que deviam concorrer para a eleição dos membros da junta; vicio este que, entretanto, se considerará sanado pelo comparecimento voluntario da maioria dos ditos eleitores;

IV. Tendo a junta deixado de funccionar no lugar designado para suas reuniões, salvo o caso de força maior devidamente comprovado;

V. Tendo, por causa justificadas e attendiveis funccionado em lugar diverso do designado para suas reuniões, sem fazer constar por editaes o novo lugar das reuniões;

VI. Tendo feito parte da junta pessoas sem as qualidades de eleitor;

VII. Não tendo-se reunido a junta pelo tempo e nas occasiões marcadas na lei;

VIII. Não tendo sido feita a qualificação por districtos e quarteirões, e com todas as declarações exigidas nesta lei.

§ 28. As irregularidades não especificadas no paragrapho antecedente não annullam o processo da qualificação, se este fôr em sua substancia confirmado ou corrigido pela junta municipal; e apenas dão lugar á responsabilidade dos que as motiveram, uma vez que se verifique ter havido culpa.

§ 29. São nullos os trabalhos da junta municipal:

I. Nos casos marcados no § 27, ns. I, II, III, IV, V, VI e VII;

II. Não se tendo feito a convocação, nos termos do § 8° deste artigo, dos vereadores que deveriam ser concorrido para a eleição dos dous membros da junta; o que comtudo se considerará sanado pelo comparecimento voluntario da maioria dos ditos vereadores;

III. Não tendo sido feita a qualificação por parochias, districtos e quarteirões, e com todas as declarações exigidas nesta lei;

IV. Não se tendo feito a publicação da lista geral da qualificação pelo tempo e modo prescripto no § 13.

§ 30. E' applicavel aos trabalhos da junta municipal a disposição do § 28, se as irregularidades não forem das mencionadas no paragrapho antecedente ou houverem sido suppridas em tempo.

Os recursos sobre nullidades e irregularidades serão interpostos perante o secretario da camara municipal dentro de trinta dias, depois de finda a qualificação.

CAPITULO II.

DOS ELEITORES.

Art. 3.° A respeito dos eleitores para deputados á assembléa geral, membros das assembléas legislativas provinciaes e senadores do imperio, haverá as seguintes alterações:

§ 1.° Logo que estiver concluida a primeira qualificação feita na conformidade do capitulo antecedente, o ministro do imperio na côrte e os presidentes nas provincias fixarão o numero dos eleitores de cada uma das parochias do imperio.

Cada parochia terá tantos eleitores, quantos forem os multiplos de 25 votantes nella qualificados. A que, além de um multiplo qualquer de 25, contiver um resto não menor de 15 qualificados, terá mais um eleitor.

§ 2.° Fixado o numero de eleitores de cada parochia, só por lei poderá ser alterado, para mais ou para menos, de cinco em cinco annos, á vista das modificações que tiverem occorrido na lista geral da qualificação.

§ 3.° A eleição de eleitores geraes começará em todo o imperio no primeiro dia util do mez de novembro do quarto anno de cada legislatura.

Exceptua-se o caso de dissolução da camara dos deputados, em que o governo marcará, dentro do prazo de quatro mezes, contados da data do decreto de dissolução, um dia util para começarem os trabalhos da nova eleição.

§ 4.° As mesas das assembléas parochiaes serão constituidas do modo estabelecido nesta lei, art. 2.° e seus paragraphos 1.° e 3.°

§ 5° Não se admittirá questão sobre a elegibilidade de qualquer cidadão para membro da mesa, se o seu nome estiver na lista de qualificação como cidadão elegivel, e não houver decisão, proferida tres mezes antes da eleição, que o mande eliminar.

Exceptua-se o caso de exhibir-se prova de que o dito cidadão acha-se pronunciado por sentença, passada em julgado, a qual o sujeite a prisão e livramento.

§ 6.° Compete á mesa da assembléa parochial:

I. Fazer as chamadas dos votantes pela lista geral da qualificação da parochia e pela complementar dos cidadãos qualificados até tres mezes antes da eleição;

II. Apurar as cedulas recebidas;

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

JOANNA

UM JOGO DE PAIXÕES.

POR

George Sand.

(TRADUCÇÃO DE X. X. X.)

PARTE SEGUNDA

III

(Continuação do n. 231).

« Um bom dia, esse medico, tomado de compaixão, mandou-me entrar, dizendo-me:

« — Ella acha-se tão mal que não quero que morra sem abençoa-la. Se lhe sobrevier algum momento de razão, estou certo de que a chamará. Esteja, pois, perto della, que actualmente está em estado de não dar por isso.

« Tomei depressa a touca de Dolorés, pus um avental, e entrei com o Sr. Breton, como se fosse uma enfermeira levada por elle.

« Essas precauções não foram inuteis, porque a irmã do Sr. Brudnel, velha rabugenta e besbelhoteira, estava no aposento.

« O Sr. Breton, estando convencido de que essa mulher alli estava somente por interesse, e que sua presença fazia mal ao enfermo, persuadio-a de que devia retirar-se, dizendo que ainda tinha esperanças de salvar Richard.

« Ella tinha escolhido para enfermeira uma mulher inteiramente dedicada á si, uma feia velhusca, susceptivel de embriagar-se. O medico ordenou-lhe que se retirasse para a copa, e substituio-a por mim.

« Tratei meu charo Richard com cuidado e paixão. Não dormi, um instante se quer, durante quinze dias e outras tantas noites. Não arredei pé de junto delle, sempre a escutar a sua respiração, e sentindo o coração morrer ou viver á medida que o delle enfraquecia ou se reanimava.

« Quando elle me vio e reconheceu-me, como que sentio-se feliz, e a primeira palavra que pronunciou foi para abençoar-me e agradecer-me.

« Apenas sentio-se restabelecido, sir Richard quiz deixar Londres e voltar para a Italia; e, a partir da sua enfermidade, eu tornei-me realmente necessaria ao meu amigo, que nunca mais fallou-me em casar-me com outrem, e renovou muitas vezes, sem que eu o exigisse, a promessa de desposar-me no dia em que tivesse liberdade para faze-lo.

« Nossa intimidade não pôde ficar occulta, e, como geralmente se julga pelas apparencias, sem que se busque colher informações ácerca da realidade, o que, confesso, é mais difficil, entrei a passar por amante do Sr. Brudnel.

« Resignei-me, porque tudo soffreria por seu amor; mas elle não pôde consentir em que eu fosse calumniada e despresada por causa do meu devotamento e affeição, e, pois, declarou e fez correr que eramos casados.

« Da sua roda de amigos ninguem acreditou nisso, porque sua irmã, que fôra informada da verdade, não evisou declarar que eu era uma phantasia sem consequencias; mas, ao menos, na vida errante que levavamos, e para com as pessoas que nos cercavam, não passei pelos desgostos de ser olhada e tratada com desprezo. E o que é certo é que, se os donos de hotel que nos recebem, se os amigos que sir Richard encontra, e se os criados que nos servem, não estão convencidos de que somos casados, pelo menos, ouvindo chamar-se-me a Sra. Brudnel, julgam que sou uma companheira séria e respeitada por elle.

« Actualmente o senhor sabe que minha sorte está em vesperas de decidir-se.

« Richard, n'uma occasião de infelicidade ou de pezares amorosos, que absteve-se de referir-me, teve necessidade outr'ora de uma quantia avultada, que não tinha, porque quasi que estava arruinado, e seu pai era um avarento inflexivel. Recorreu á sua irmã mais velha, que, tendo casado rica, emprestou-lhe a referida quantia, com a condição de que elle nunca se casaria, afim de que a fortuna do pai revertesse á seus sobrinhos, filhos daquella irmã.

« O pai viveu até a idade de noventa annos, e Richard só entrou na posse da sua herança ha alguns annos.

« Elle quiz então pagar á sua irmã e recobrar a sua liberdade; mas, tendo contrahido o onus sem maior reflexão, não pôde desenvencilhar-se delle, não só porque os termos do contrato, estabelecendo que elle nunca se casaria, não tinham previsto a eventualidade de pagamento, mas tambem porque sua irmã recusou obstinadamente receber a sobredita quantia, á menos que sir Richard não declarasse por testamento legar todos os seus bens aos sobrinhos.

« Por causa disso os dous irmãos quasi levam o negocio aos tribunaes; mas sir Richard afinal não o quiz, confiando sempre em que sua irmã voltaria á melhores sentimentos, á idéas mais rasoaveis.

« Agora, ei-la prestes a morrer. Seus filhos herdarão a pretenção que ella manteve tão obstinadamente? Era, pois, mister que elle me deixasse para ir tratar desse negocio.

« Suppliquei-lhe que cedesse a sua herança. Que me importa o que me possa deixar? por ventura, perdendo-o, não perderei tudo? Acaso cogitei eu jamais de ser rica? sei eu por ventura se o sobreviverei? —Parece-me que, se elle morrer, tambem morrerei! O que desejo é ser sua legitima mulher, é possuir, é conhecer emfim o seu amor, e direi mesmo — é conhecer o amor que desconheço, e do qual posso dizer que na idade de vinte e tres annos ainda não sei o que é!

« Não ria, não, doutor! Sou pura sem nenhum merito, confesso-o, porque minha virtude provém antes das circumstancias do que da vontade; mas a verdade é que sou virgem de facto na idade em que as paixões despertam e em que o coração falla muito sériamente!

« O senhor ainda sorri! Então, está disposto á não conceder-me nenhuma estima? Pelo menos, o senhor será forçado á não desprezar-me mais, e eu ser-lhe-hei completamente indifferente. »

— Disse-lhe, respondi eu, que talvez tivesse algumas observações a fazer-lhe; a senhora quer permittir-m'as?

— De certo, e até peço-lh'as.

— Pois bem! se o Sr. Brudnel é digno á todos os respeitos da paixão que lhe inspira, não estou convencido de que a senhora tenha feito tudo quanto era possivel para inspirar-lhe identico sentimento. A senhora é de certo amavel e terna, e sem duvida merece approvação por ter conseguido dominar instinctos, que destruiam a prudencia e a altivez. Mas, uma vez que fez esse esforço, o mais difficil de todos, porque não tentou illustrar o seu espirito, afim de tornar-se, senão igual ao Sr. Brudnel, porque elle tem uma intelligencia de primeira ordem, ao menos uma verdadeira companheira, uma amiga assaz esclarecida e capaz de tudo comprehender e de conversar com elle á qualquer hora?

Tenho observado pouco a senhora; mas entretanto tenho-a visto tanto quanto basta para estar certo da sua indolencia, e direi mesmo, da sua laxidão e pusilanimidade em presença de qualquer trabalho sério.

A senhora diz que tem espirito fraco e que não tem memoria, e, mesmo algumas vezes, vai até o ponto de dizer que não tem intelligencia; mas o que é de notar é que não diz isso com pezar nem vergonha, mas com uma certa chocarrice e jactancia, e quasi em tom de bravata! Advirto-a de que isso é de máo gosto.

A senhora parece dizer á todo mundo: — Sou ignorante e acanhada de espirito; mas, não obstante, admirai-me, porque sou bella! amai-me, porque sou seductora!

Pois bem! segundo penso, quando a mulher se vangloria com a sua inferioridade intellectual, para tornar saliente o orgulho pela sua belleza physica, degrada-se ao ultimo ponto, assemelha-se aos animaes domesticos, torna-se um lindo passaro, digno de uma gaiola. Todos gostam de vê-lo quieto alli; todos lhe ensinam algum canto; todos o acariciam de passagem; todos gostam de vê-lo saltitar graciosamente; mas ninguem alli se detém, e todos passam depressa em busca de divertimentos mais sérios.

Desculpe-me dizer-lhe que taes tem sido e taes serão sempre as suas relações com o Sr. Brudnel, não obstante ter a senhora aceitado tudo, até mesmo soffrimentos reaes, no intuito de ligar a existencia delle á sua.

Sou medico, vejo e sei que a falta de expansão deve ter custado muito á uma organisação como a sua; mas, se com isso a senhora julgou ter feito quanto bastava para associar-se á vida de um homem superior, enganou-se inteiramente; porque sir Richard nunca passará mais de duas horas por dia á seu lado, e, ainda assim, será isso um grande sacrificio que lhe fará, porque elle tem muita experiencia e não ignora que ha mulheres com as quaes póde-se conversar e discorrer com franqueza, e póde-se passar longas horas com a alma absorta, e sem jamais descer-se abaixo de si proprio.

Manoela ficou pensativa, e depois disse:

— O senhor crê que elle conheceu taes mulheres?

— Presumo, porque elle deixou-a muitas vezes por causa dellas.

— E' verdade, mas tambem deixou-as sempre para voltar á mim. D'onde eu concluo que elle preferia minha doçura e belleza, unicas cousas que aliás o senhor me concede, ao grande espirito dessas mulheres! Quanto ao senhor, bem vejo que tem-se em conta de superior ao Sr. Brudnel, visto como, pelo menos, só lhe convirá alguma Musa! A' não ser assim, nada de amor, nada de amizade!

— Amizade, sim! respondi-lhe, estendendo-lhe a mão com uma forçada alegria. —A's vezes dedica-se esse sentimento aos inferiores.

Ella deu uma gargalhada, e disse:

— Sim, sim, dedica-se amizade ao cão! Richard ama-me como eu amo o meu periquito. Obrigado! Meu Deus! como o senhor mostra-se original, selvagem, brutal! E' ainda peior do que o Sr. Breton, que se contentava com chamar-me thesouro fragil e lindo fardo! Bem vejo que nunca farei fortuna com os medicos!

Sem duvida, porque são homens perspicazes e positivos; mas de pressa a senhora se consola dessa magoa, visto como um inglez nobre e rico convém mais do que outra pessoa á uma linda mulher, que deseja viver n'uma rêde de sêda, no meio de um gabinete estôffado! Fique, pois, no seu ninho de pennas, lindo passaro dos tropicos, que eu vou trabalhar. Apresento os meus respeitos á futura Sr.ª Brudnel, mas não lhe agradeço as confidencias que não pedi nem provoquei. Quer que diga á seu futuro esposo que se dê pressa em inicia-la em certos mysterios, cuja revellação a senhora declara ingenuamente que espera com louvavel impaciencia?

— Como quizer! respondeu ella zangada.

Julguei ver pender-lhe das palavras uma lagrima, e sahi, fechando violenta e bruscamente a porta do gabinete.

Fiquei muito agitado; mas, sem querer dar-lhe attenção, busquei trabalhar. Não me foi possivel. Persuadi-me de que tinha necessidade de dormir, e não pude dormir.

Acalmei-me um pouco; e, á meu despeito, entrei a fazer um exame de consciencia, perguntando-me: Por que razão, encontrando Manoela em Helleno, senti augmentar meus desdens, minha desconfiança, e uma pedante necessidade de criticar dessa inofensiva creatura? Dar-se-ha o caso de que eu seja naturalmente pedante?

Não, de modo nenhum; e, examinando-me, bem vejo que chego a ser indulgente, desconfiado de mim mesmo, e que sou levado á tolerancia para com os outros.

Por que razão, pois, apparecendo-me essa infeliz filha de Antonio Perez, não deshonrada como a suppunha, mas rehabilitada ao ponto de estar em vesperas de desposar o Sr. Brudnel; por que razão não felicitei-a em mim mesmo, e não vi nella um exemplo da perfectibilidade humana, ou, quando nada, um exemplo de ductilidade sob o impulso benefico da honra e da caridade?

Pois um homem de bem consegue fazer florescer a consciencia em um ser instinctivo, oriundo de um meio impuro, e eu encoleriso-me, não quero crer na sua conversão, zombo da sua necessidade de amar, rebaixo sua intelligencia, e offendo-me ainda em cima com as forças que ella emprega para captar a minha estima!

Por que razão farei isso? para que essa dureza, essas suspeitas, e quiçá essa injustiça?

Para que uma colera surda e concentrada, como se, dispondo de si mesma, ella me arrancasse um bem que me pertence?

Terei acaso ciumes? Ama-la-hei ainda? Sem duvida! Sim! E' preciso cautella!

Amei-a; amo-a. Durante muito tempo foi ella o meu idolo, uma presa secretamente disputada, meu tormento altivamente amaldiçoado, a esperança e o soffrimento da minha mocidade, o flagello da minha vida, e o escôlho da minha honra; e de certo eu teria succumbido, se não escapasse, se não me tivesse subtrahido ao encanto que, sem querer e sem conhecer-me ella lançou sobre mim!

Nessas e n'outras cogitações passei o tempo.

A insomnia augmentou as minhas tentações e os perigos.

A medida que se iam escoando as horas da noite, senti crescerem as minhas agitações; e afinal tomei a resolução de não tornar a ver a noiva de sir Brudnel.

FIM DA SEGUNDA PARTE.

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS